PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

LEI Nº 2.322, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE O PPA - PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025, DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE - RO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal aprovou**, **e Eu**, **sanciono** e **promulgo** a seguinte;

L E I:

Art. 1º - Esta Lei Institui o **PPA - Plano Plurianual para o Quadriênio 2022/2025**, **em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 1º, da Constituição Federal**, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e custos da Administração Municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos Anexos.

Art. 2º - As prioridades e metas para o Exercício Financeiro de 2022 integrarão os Anexos de Metas e Prioridades desta Lei, conforme estabelece o artigo 38, da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o mesmo exercício.

Art. 3º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas que envolvam recursos do Orçamento Geral do Município seguirão as Diretrizes da LOA - Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º - A exclusão, a alteração ou a inclusão de programas, serão propostas pelo Poder Executivo, quando necessárias, por meio dos Projetos da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e da LOA - Lei Orçamentária Anual, com suas devidas justificativas e destacadas em anexo específico.

Parágrafo Único - Considera-se alteração de um programa:

I - a modificação de sua denominação, do órgão responsável por executá-lo, ou de um ou mais de seus seguintes atributos: objetivo, indicadores, metas e público-alvo;

II - a inclusão ou exclusão de produtos;

III - a alteração da denominação do produto, sua descrição, indicador, unidade de medida ou meta.

Art. 5º - O Poder Executivo enviará ao Legislativo Municipal, junto com a Aprovação de contas de cada exercício, Relatório de Avaliação dos Resultados da Implantação deste Plano.

Art. 6º - No início da vigência deste Plano cabe aos titulares do Gabinete do Prefeito e de cada Secretaria Municipal, a indicação ao Chefe do Poder Executivo, dos Servidores que serão designados através de Portaria para exercer a função de Gerentes de Programas do PPA - Plano Plurianual para o Quadriênio 2022/2025, de suas respectivas pastas.

§ 1º - O monitoramento e a avaliação do PPA Quadriênio 2022/2025 é de total responsabilidade dos Gerentes de Programas, será supervisionado pelo titular do Núcleo de Orçamento, Legislação e Normas, sob a coordenação geral do titular da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - SEMPLAFIN.

§ 2º - Compete ao titular da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - SEMPLAFIN, as seguintes atribuições:

I - coordenar os processos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA Quadriênio 2022/2025, bem como disponibilizar metodologia, orientação e apoio técnico para a sua gestão, com vistas a fortalecer os princípios do orçamento por resultados;

II - realizar o monitoramento e a avaliação dos objetivos do PPA Quadriênio 2022/2025, com base na evolução de seus indicadores e do desempenho dos programas a eles associados, seus produtos e ações;

III - monitorar, em conjunto com os Gerentes de Programas, a evolução dos indicadores de resultados dos programas e dos produtos, bem como tomar as providências cabíveis nos casos de ausência ou inconsistência das informações no PPA Quadriênio 2022/2025;

IV - articular junto às unidades administrativas responsáveis por programas, produtos e ações, quando necessário, para a melhoria de resultados apurados periodicamente.

Parágrafo Único - A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - SEMPLAFIN constituirá painel de indicadores de resultados como ferramenta de acompanhamento da gestão do PPA Quadriênio 2022/2025, respeitados os conceitos e a metodologia do orçamento por resultados.

§ 3º - Compete aos titulares do Gabinete do Prefeito e Secretarias Municipais a responsabilidade por coordenar efetivamente os trabalhos desenvolvidos pelos Gerentes de Programas do PPA Quadriênio 2022/2025, de suas respectivas pastas, em conjunto com o coordenador geral o titular da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - SEMPLAFIN, visando o apoio à sua gestão integrada, bem como as seguintes atribuições:

I - manter atualizadas durante cada exercício financeiro, na periodicidade e na forma estabelecida pela SEMPLAFIN, as informações referentes aos resultados dos programas e dos produtos sob sua responsabilidade;

II - promover a avaliação sistemática dos resultados dos seus programas, produtos e ações e participar dos processos de avaliação coordenados pela SEMPLAFIN;

III - atuar com a SEMPLAFIN nos processos de estabelecimento das metas de resultados dos programas e produtos para cada exercício financeiro e de revisão do Plano.

§ 4º - Competem aos Gerentes de Programa, as seguintes atribuições:

I - o acompanhamento da execução, o monitoramento e a avaliação dos programas e suas respectivas ações;

II - elaboração do Relatório Semestral de Avaliação da Execução do PPA Quadriênio 2022/2025, devendo encaminhá-lo para ciência do Núcleo de Orçamento, Legislação e Normas e da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - SEMPLAFIN.

§ 5º - Os resultados apurados no monitoramento e avaliação, subsidiarão os processos de Prestação de Contas Anual, bem como o processo de definição de metas e prioridades da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício subsequente e o processo de Revisão do PPA Quadriênio 2022/2025.

§ 6º - O não cumprimento do disposto neste artigo implicará responsabilidade ao servidor encarregado e serão aplicadas as sanções administrativas cabíveis.

Art. 7º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000
Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Jose Ribamar de Oliveira**, **Prefeito**, em 14/12/2021 às 16:12, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Lei 2322	14/12/2021	109985
2	Lei 2322	14/12/2021	109986
3	Lei 2322	14/12/2021	109988
4	Lei 2322	14/12/2021	109989
5	Lei 2322	14/12/2021	109990
6	Lei 2322	14/12/2021	109991
7	Lei 2322	14/12/2021	109992
8	Lei 2322	14/12/2021	109993
9	Lei 2322	14/12/2021	109994
10	Lei 2322	14/12/2021	109995
11	Lei 2322	14/12/2021	109996
12	Lei 2322	14/12/2021	109997
13	Lei 2322	14/12/2021	109998

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID **109977** e o código verificador **70CE5DD5**.

Docto ID: 109977 v1

Cadastro de Poder

Poder	Descrição
01	PODER LEGISLATIVO
02	PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro
www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**2322**	**14/12/2021**

ID: **109985**
CRC: **7889555B**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Marcelo Carvalho**
Criação: **14/12/2021 13:43:28** Finalização: **14/12/2021 13:44:01**

Processo | Documento

MD5: **2D4582782ED9C6CC61547C627BDA7205**

SHA256: **9AC2EAE649BB8F5068E6BFF0A3DBB42F30AA8D3AF01471CAA1DB1BF9F2D92754**

Súmula/Objeto:

DISPÕE SOBRE O PPA - PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025, DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE - RO

INTERESSADOS

GABINETE DO(A) PREFEITO(A)	COLORADO DO OESTE	RO	14/12/2021 13:43:28

ASSUNTOS

PPA	14/12/2021 13:43:28

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Lei 2322	14/12/2021	109977

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 109985 e o CRC 7889555B.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEIRO, 4132 - CENTRO

04391512/0001-87

Cadastro de Entidades

Codigo	Entidade	Administração
1	CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	Direta
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	Direta
8	FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORADO DO OESTE	Direta
10	FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE	Direta
12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Direta

Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro
www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**2322**	**14/12/2021**

ID: **109986**
CRC: **C52475D5**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Marcelo Carvalho**
Criação: **14/12/2021 13:44:25** Finalização: **14/12/2021 13:44:45**

Processo

Documento

MD5: **A83941C82FC8E2620C2DDEB0055F95A1**

SHA256: **3BDAE612F5018A6D63589EA5C3DFEF8549E535C4A2169F5FD264D4B702A4980D**

Súmula/Objeto:

DISPÕE SOBRE O PPA - PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025, DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE - RO

INTERESSADOS

GABINETE DO(A) PREFEITO(A)	COLORADO DO OESTE	RO	14/12/2021 13:44:25

ASSUNTOS

PPA	14/12/2021 13:44:25

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Lei 2322	14/12/2021	109977

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 109986 e o CRC C52475D5.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEIRO, 4132 - CENTRO

04391512/0001-87

Cadastro de Unidade Orçamentária

Poder	Orgão	Descrição
01	01	CAMARA MUNICIPAL
02	02	GABINETE DO PREFEITO
02	03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
02	04	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO
02	05	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E TURISMO
02	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
02	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro
www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**2322**	**14/12/2021**

ID: **109988**
CRC: **54A8E3EF**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Marcelo Carvalho**
Criação: **14/12/2021 13:45:08** Finalização: **14/12/2021 13:45:28**

Processo

Documento

MD5: **3F3707F62C1DA17EB75A36637811BA2F**

SHA256: **178885D52F4082A2697D4B52E35C2DA610A24F65AFC5FA48E0F785CA1AD4E040**

Súmula/Objeto:

DISPÕE SOBRE O PPA - PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025, DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE - RO

INTERESSADOS

GABINETE DO(A) PREFEITO(A)	COLORADO DO OESTE	RO	14/12/2021 13:45:08

ASSUNTOS

PPA	14/12/2021 13:45:08

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Lei 2322	14/12/2021	109977

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 109988 e o CRC 54A8E3EF.

Programa Objetivo	Descrição	Tipo	Publico
0001	LEGISLATIVO DEMOCRÁTICO	Plurianual	VEREADORES, SERVIDORES E POF

Representar o Município, fiscalizar e controlar os atos dos agentes do poder público municipal, propor projetos de leis, requerimentos e indicações que visem melhorias nas condições de atendimento à população urbana e rural nas diversas áreas da administração municipal, bem como desempenhar as demais atribuições constitucionais e regimentais.

0002	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	Plurianual	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

1) Atender as necessidades do Gabinete do Prefeito no transporte do Prefeito Municipal para visitas às comunidades, nas vistorias e acompanhamento de obras e serviços públicos; 2) Atendimento aos munícipes que diariamente procuram os serviços públicos municipais; 3) Fortalecer os elos entre as Secretarias Municipais, visando um melhor desempenho das diversas áreas da administração pública; 4) Oferecer condições de funcionamento da sede do Tiro de Guerra do Município, para melhor instrução e formação anual de

0003	GESTÃO DA POLÍTICA DE CONTROLE DE TRÂNSITO MU	Plurianual	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Promover a fiscalização, sinalização e elaborar campanhas para a educação e segurança no trânsito, visando melhores condições de trafegabilidade dos veículos, assegurar a integridade física dos pedestres, bem como reduzir o índice de acidentes em nosso Município.

0004	GESTÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E	Plurianual	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

1) Qualificação dos serviços públicos, aumentando a eficiência administrativa garantindo o atendimento das demandas do cidadão, agilizando as informações, minimizando custos, aumentando a segurança, administrar com responsabilidade os recursos do tesouro público e incrementar a arrecadação, visando o equilíbrio das contas públicas; 2) Capacitação de servidores; 3) Recadastramento predial; 4) Recadastramento de empresas prestadoras de serviços; 5) Atualização da plantas de valores; 6) Cobrança da dívida ativa; 7)

0005	VALORIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA CRIANÇA E DO AD	Plurianual	CRIANÇAS E ADOLESCENTES CARE

Acompanhar e coordenar os programas de atendimento às crianças e adolescentes carentes de nosso Município, coibindo a violação de seus direitos, oferecendo assistência aos menores que se encontram em situação de vulnerabilidade necessitando de apoio em geral, visando garantir aos mesmos o direito à proteção social básica e especial.

0006	VALORIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO IDOSO, DA FAMÍLI	Plurianual	IDOSOS E FAMÍLIAS CARENTES

1) Assegurar os direitos sociais dos idosos no sentido de dar condições para promover sua autonomia, integração e participação ativa na sociedade, com o intuito de contribuir na melhoria da qualidade de vida, valorização e revitalização, pois a principal forma de valorizarmos os idosos é a inclusão, fazendo com que se sintam queridos, ativos, úteis, etc., visando sempre o seu bem estar; 2) Acompanhar e coordenar os programas de atendimento às famílias carentes de nosso Município, coibindo a violação de seus direitos, visando garantir

0007	GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO AGROPE	Plurianual	PRODUTORES RURAIS

1) Firmar convênios com órgãos estaduais, federais e outras entidades, com a finalidade de elaborar planos e projetos, ministrar cursos de capacitação e qualificação dos produtores rurais, visando promover o desenvolvimento sustentável da agricultura, pecuária, piscicultura, apicultura e suinocultura em nosso Município, bem como promover a sustentabilidade ambiental, fazendo uso razoável dos recursos da terra, preservando as espécies e os habitats naturais, garantindo a recuperação e revitalização do meio ambiente; 2)

0008	GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO URBANO	Plurianual	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

1) Aumentar a eficiência das atividades administrativas, agilizando as informações, minimizando custos, aumentando a segurança e a confiança nos dados, com a aquisição de veículos e equipamentos modernos, visando a qualidade, a rapidez das atividades e a eficácia dos serviços públicos; 2) Indenizar e/ou adquirir áreas para serviços públicos, com compensação pecuniária ou qualquer acordo legal, que cubra as despesas referentes a benfeitorias existentes e o valor do imóvel; 3) Firmar convênios com órgãos estaduais, federais e

0009	GESTÃO DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA VIC	Plurianual	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Interligar os diversos pontos do Município e sede com estradas vicinais que proporcionem uma trafegabilidade segura e de qualidade, garantindo o escoamento da produção agrícola, oferecendo melhores condições de plantio e comercialização dos produtos, tendo como principal consequência o aumento da renda tanto para o produtor rural como também para o comércio em geral.

0010	GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA URBANA	Plurianual	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Desenvolver ações no sentido de aperfeiçoar o processo de urbanização da cidade, estabelecendo uma melhor estrutura capaz de servir aos objetivos do crescimento social e econômico, bem como ao mesmo tempo oferecer a necessária e de direito qualidade de vida à população de nosso Município.

0011	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMI	Plurianual	POPULAÇÃO ESTUDANTIL

1) Desenvolver um processo educacional capaz de assegurar a igualdade de direitos e condições, permanência e êxito dos alunos matriculados no ensino fundamental, garantido um padrão mínimo de qualidade, evitando a evasão escolar que ainda é um grande desafio para as escolas, pais e para o sistema educacional; 2) Assegurar a valorização do profissional da educação, por meio da formação do sujeito social, onde os benefícios das ações educativas se estendem a outros domínios da prática, como: Valorização da

0012	GESTÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Plurianual	CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A

1) Integrar ensino e cuidado, assegurando o atendimento integral ou semi-integral na educação infantil com ações que atendam as necessidades educacionais e nutricionais das crianças na faixa etária de 0 a 3 anos em sua primeira fase da vida; 2) Desenvolver ações para as crianças na faixa etária de 4 a 5 anos, estimulando-as através de atividades lúdicas e jogos, a exercitar as suas capacidades motoras e cognitivas, a fazer descobertas e a iniciar o processo de alfabetização, iniciando portanto um processo educacional

0013	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPE	Plurianual	POPULAÇÃO ESTUDANTIL

Programa	Descrição	Tipo	Publico
Objetivo			
1) Desenvolver um processo educacional capaz de assegurar a igualdade dos direitos e condições, permanência e êxito do aluno matriculado na educação especial, garantindo um padrão mínimo de qualidade no atendimento das suas necessidades especiais, bem como promover a sua inclusão social e intelectual; 2) Desenvolver o Atendimento Educacional Especializado - AEE, que tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação			
0014	DIFUSÃO E REVITALIZAÇÃO DA CULTURA E DO ESPOR	Plurianual	POPULAÇÃO ESTUDANTIL E COMUI
1) Apoiar, planejar e desenvolver programas na área cultural em nosso Município, abrindo espaço a todos os segmentos da sociedade com atendimento a pesquisas, ao teatro, à música e a arte, visando o desenvolvimento sócio cultural; 2) Estimular, apoiar e promover eventos nas áreas culturais como: datas comemorativas, cívicas e festivas, festas folclóricas, festivais de música e culturais, projetos de fanfarras, teatro, poesias e de músicas, etc., visando despertar nos alunos e na comunidade em geral o gosto pela arte, manifestando			
0015	GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO DO ESP	Plurianual	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
1) Apoiar o planejamento, avaliação e controle de programas nas áreas do esporte, lazer e juventude; 2) Abrir espaço a todos os seguimentos da sociedade, proporcionando aos praticantes e amantes do esporte eventos e competições esportivas nas diversas modalidades do esporte, buscando a integração, motivação, participação e competição, bem como oferecer momentos de entretenimento à comunidade em geral, visando o desenvolvimento sócio-esportivo; 3) Apoiar e promover eventos nas áreas de esporte, recreação,			
0016	GESTÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	Plurianual	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
1) Promover o acesso da população e garantir os princípios da universalidade, integralidade e equidade aos serviços de saúde existentes em nosso Município, bem como administrar e coordenar os programas de saúde financiados pelos governos federal e estadual no âmbito municipal; 2) Dar o suporte necessário ao bom funcionamento do sistema de informação em saúde com a alimentação dos programas, bem como dos setores de agendamento e regulação.			
0017	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXII	Plurianual	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
Promover o acesso da população e garantir os princípios da universalidade, integralidade e equidade aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares existentes em nosso Município, bem como oferecer tratamento específico a pessoas portadoras de necessidades especiais, visando proporcionar um atendimento digno e de qualidade ao cidadão.			
0018	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAU	Plurianual	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
Promover a ampliação do acesso e qualificação aos serviços primários de saúde existentes em nosso Município, tendo como referências os programas de saúde financiados pelos governos federal e estadual, visando um atendimento digno e de qualidade ao cidadão.			
0019	GESTÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE	Plurianual	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
Promover o fortalecimento do elo entre os serviços de saúde e a comunidade, levar à população informações capazes de promover o trabalho em equipe; realizar visitas domiciliares; planejar ações de saúde; promoção da saúde; prevenção e monitoramento de situações de risco e do meio ambiente; prevenção e monitoramento de grupos específicos; prevenção e monitoramento das doenças prevalentes; acompanhar e avaliar as ações de saúde, visando um atendimento digno e de qualidade ao cidadão.			
0020	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Plurianual	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
Cotidianamente inserida em todos os níveis de atenção da saúde, promover o desenvolvimento de ações de vigilância, promoção, prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, devendo-se constituir em espaço de articulação de conhecimentos e técnicas, bem como atuar na vigilância e o controle de doenças transmissíveis, na vigilância das doenças e agravos não-transmissíveis, na vigilância da situação de saúde, na vigilância ambiental em saúde, na vigilância da saúde do trabalhador e na vigilância sanitária, visando um			
0021	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO SISTEMA PENIT	Plurianual	POPULAÇÃO CARCERÁRIA
Assegurar à população carcerária de nosso Município o direito aos serviços do Sistema Único de Saúde - SUS, devendo os detentos aprisionados na Unidade Penitenciária receberem atendimento ambulatorial, hospitalar e odontológico, também tratamento dentário, preservativos e serem orientados sobre prevenção de doenças causadas pelo confinamento, como a hanseníase e a aids, bem como serem vacinados contra doenças como a hepatite, tétano, gripe, covid-19, etc., tendo como referência o Incentivo de Atenção à Saúde no			
0022	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	Plurianual	PODERES LEGISLATIVO E EXECUTI
1) Prover os Órgãos Municipais (Legislativo e Executivo) com recursos orçamentários destinados exclusivamente para dar cobertura à manutenção dos serviços administrativos; 2) Prover a administração municipal de recursos orçamentários livres, podendo dispor a qualquer momento no atendimento de situações imprevistas do ponto de vista do planejamento orçamentário, mediante créditos adicionais e suplementações, seguindo a lógica dos princípios da continuidade dos serviços públicos, da responsabilidade e da			
0023	GESTÃO DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	Plurianual	PODERES LEGISLATIVO E EXECUTI
1) Prover a SEMPLAFIN de recursos orçamentários destinados exclusivamente ao cumprimento fiel do disposto no artigo 100 e seus respectivos parágrafos da Constituição Federal, bem como o do disposto no artigo 78 do ADCT; 2) Prover os Poderes Legislativo e Executivo com recursos orçamentários destinados exclusivamente ao cumprimento fiel de Sentenças Judiciais e Requisições de Pequeno Valor na forma definida em Lei pela Emenda Constitucional nº 37.			
0024	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA	Plurianual	PREFEITURA MUNICIPAL (MUNICÍPI
Prover a SEMPLAFIN de recursos orçamentários destinados exclusivamente para Amortizar a Dívida Interna através de um controle eficiente e eficaz, reduzindo débitos contraídos pelas administrações anteriores.			
0025	GESTÃO DE MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRAT	Plurianual	SERVIDORES PÚBLICOS
Prover os Órgãos Municipais (Legislativo e Executivo) com recursos orçamentários destinados exclusivamente para dar cobertura ao pagamento de pessoal e encargos sociais, bem como dar cobertura ao pagamento do auxílio alimentação aos servidores públicos municipais efetivos concedido através das Leis nº 1.749 e 1.752, ambas de 31 de Outubro de 2013 e suas alterações.			
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Plurianual	Órgãos do Poder Executivo Municipal

Cadastro de Programas

Programa	Descrição	Tipo	Publico
Objetivo			

Prover a administração municipal de recursos orçamentários livres, podendo dispor a qualquer momento no atendimento de situações imprevistas do ponto de vista do planejamento orçamentário, mediante créditos adicionais suplementares ou especiais, seguindo a lógica dos princípios da continuidade dos serviços públicos, da responsabilidade e da providência.

Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro
www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**2322**	**14/12/2021**

ID: **109989**
CRC: **D26AD536**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Marcelo Carvalho**
Criação: **14/12/2021 13:45:56** Finalização: **14/12/2021 13:46:18**

Processo Documento

MD5: **02CC4D14BD5EDCE7EC069E37CB83A746**

SHA256: **E5726C2D987989C1A489A18154A18C30435822DCD73C761C5CFF5D332C12EF5D**

Súmula/Objeto:

DISPÕE SOBRE O PPA - PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025, DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE - RO

INTERESSADOS

GABINETE DO(A) PREFEITO(A)	COLORADO DO OESTE	RO	14/12/2021 13:45:56

ASSUNTOS

PPA	14/12/2021 13:45:56

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Lei 2322	14/12/2021	109977

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 109989 e o CRC D26AD536.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEIRO, 4132 - CENTRO

04391512/0001-87

Cadastro de Ações

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida
0001	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS EM PRECATÓRIOS	PAGAMENTO	UN
0002	SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA	PAGAMENTO	UN
1001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES PARA O LEGISLATIVO	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	UN
1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES PARA O EXECUTIVO	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	UN
1003	OBRAS DE MELHORIA NO TIRO DE GUERRA	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS	UN
1004	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZ(	VIAS URBANAS SINALIZAD	UN
1005	INDENIZAÇÃO OU AQUISIÇÃO DE ÁREAS PARA O SERVIÇO	INDENIZAÇÃO OU AQUISIÇ	UN
1006	OBRAS DE MELHORIA NO CENTRO COMUNITÁRIO DA INFÂN	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS	UN
1007	OBRAS DE MELHORIA NO CENTRO COMUNITÁRIO DA INFÂN	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS	UN
1008	OBRAS DE MELHORIA NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TE	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS	UN
1009	OBRAS DE MELHORIA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO PARC	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS	UN
1010	OBRAS DE MELHORIA NO BARRACÃO DA FEIRA MUNICIPAL	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS	UN
1011	AMPLIAÇÃO DE VIAS URBANAS	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS	UN
1012	RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇ	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS	UN
1013	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS	UN
1014	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS	UN
1015	OBRAS DE MELHORIA NO TERMINAL RODOVIÁRIO	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS	UN
1016	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS E MEIO FIC	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS	UN
1017	CANALIZAÇÃO E DRENAGEM DE IGARAPÉS E CURSOS D'ÁG	EXECUÇÃO DE OBRAS	UN
1018	CONSTRUÇÕES DE GALERIAS, PONTES E BUEIROS	EXECUÇÃO DE OBRAS	UN
1019	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS, MÁQUINAS E EQUIPAM	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	UN
1020	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANA	EXECUÇÃO DE OBRAS	UN
1021	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS	UN
1022	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA	EXECUÇÃO DE OBRAS	UN
1023	OBRAS DE MELHORIA NO AEROPORTO MUNICIPAL	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS	UN
1024	OBRAS DE MELHORIA NO CEMITÉRIO MUNICIPAL	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS	UN
1025	OBRAS DE MELHORIA EM UNIDADES ESCOLARES	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS	UN
1026	CONSTRUÇÃO E OBRAS DE MELHORIA DE CRECHES E PRÉ	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS	UN
1027	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE P	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	UN
1028	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA NAS ESCOLAS DA REDE M	AQUISIÇÃO DE EQUIPAME	UN
1029	CONSTRUÇÃO E OBRAS DE MELHORIA DE QUADRAS POLIE	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS	UN
1030	OBRAS DE MELHORIA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO GINÁ	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS	UN
1031	OBRAS DE MELHORIA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO MÓD	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS	UN
1032	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	EXECUÇÃO DE OBRAS	UN
1033	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	AQUISIÇÃO DE EQUIPAME	UN
1034	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA "AMBULÂNCIA"	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	UN
1035	OBRAS DE MELHORIA EM UNIDADES DE SAÚDE	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS	UN
1036	OBRAS DE MELHORIA NO HOSPITAL MUNICIPAL	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS	UN
2001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	POPULAÇÃO ASSISTIDA	UN
2002	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	ATIVIDADES DESENVOLVI	UN
2003	ATIVIDADES DO TIRO DE GUERRA	JOVENS INSTRUÍDOS	UN
2004	ATIVIDADES DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSIT	POPULAÇÃO ASSISTIDA	UN
2005	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇ	ATIVIDADES DESENVOLVI	UN
2006	SENTENÇAS JUDICIAIS	PAGAMENTO	UN
2007	FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM ENTIDADES FILAN	PESSOAS ASSISTIDAS	UN
2008	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM	ATIVIDADES DESENVOLVI	UN
2009	ATIVIDADES DO PROGRAMA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - P	FAMÍLIAS ASSISTIDAS	UN
2010	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCI	INCLUSÃO DE USUÁRIOS I	UN
2011	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	PESSOAS ASSISTIDAS	UN
2012	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAM	FAMÍLIAS ASSISTIDAS	UN
2013	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO IGD/BF	FAMÍLIAS ASSISTIDAS	UN
2014	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO IGD/SUAS	APRIMORAMENTO DA GES	UN
2015	ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA (	ATIVIDADES DESENVOLVI	UN
2016	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA	CRIANÇAS E ADOLESCENT	UN
2017	ATIVIDADES DA GUARDA MIRIM	CRIANÇAS E ADOLESCENT	UN
2018	ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO	PESSOAS ASSISTIDAS	UN

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida
2019	ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	CRIANÇAS E ADOLESCEN	UN
2020	ATIVIDADES DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOC	FAMÍLIAS ASSISTIDAS	UN
2021	ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	FAMÍLIAS ASSISTIDAS	UN
2022	ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ +	FAMÍLIAS ASSISTIDAS	UN
2023	ATIVIDADES DO PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI	MULHERES ASSISTIDAS	UN
2024	ATIVIDADES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	FAMÍLIAS ASSISTIDAS	UN
2025	ATIVIDADES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	PESSOAS ATENDIDAS	UN
2026	ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S	ATIVIDADES DESENVOLVI	UN
2027	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM	ATIVIDADES DESENVOLVI	UN
2028	ATIVIDADES DO VIVEIRO MUNICIPAL	ATIVIDADES DESENVOLVI	UN
2029	ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPA	ATIVIDADES DESENVOLVI	UN
2030	ATIVIDADES E POLÍTICAS DO DESENVOLVIMENTO URBANO	POPULAÇÃO ASSISTIDA	UN
2031	ATIVIDADES E POLÍTICAS DO DESENVOLVIMENTO RURAL	PRODUTORES RURAIS AS	UN
2032	FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM ASSOCIAÇÕES E C	POPULAÇÃO ASSISTIDA	UN
2033	ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RIOS	ATIVIDADES DESENVOLVI	UN
2034	FIRMAR CONVÊNIO COM A ASCCOL - ASSOCIAÇÃO DOS CR	CELEBRAÇÃO DE CONVÊ	UN
2035	ATIVIDADES E POLÍTICAS DO DESENVOLVIMENTO DO TURI	ATIVIDADES DESENVOLVI	UN
2036	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUT	ATIVIDADES DESENVOLVI	UN
2037	RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA E OPERAÇÃO TAPA BURACOS I	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS	UN
2038	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃC	POPULAÇÃO ASSISTIDA	UN
2039	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GALERIAS, PONTES E	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS	UN
2040	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS	UN
2041	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS	UN
2042	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E	ATIVIDADES DESENVOLVI	UN
2043	ATIVIDADES DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNC	ALUNOS ASSISTIDOS	UN
2044	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNOS MATRICULADOS	UN
2045	ATVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	CRIANÇAS MATRICULADA	UN
2046	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	CRIANÇAS MATRICULADA	UN
2047	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - APAE	ALUNOS MATRICULADOS	UN
2048	ATIVIDADES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	ATIVIDADES DESENVOLVI	UN
2049	ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E	ALUNOS MATRICULADOS	UN
2050	ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E	CRIANÇAS MATRICULADA	UN
2051	ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E	CRIANÇAS MATRICULADA	UN
2052	ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E	ALUNOS MATRICULADOS	UN
2053	ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E	ALUNOS MATRICULADOS	UN
2054	ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	ALUNOS MATRICULADOS	UN
2055	ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CM	ATIVIDADES DESENVOLVI	UN
2056	FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM A APAE	ALUNOS MATRICULADOS	UN
2057	ATIVIDADES DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZ	ALUNOS ASSISTIDOS	UN
2058	AQUISIÇÃO DE ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS PARA A BIBLIOT	AQUISIÇÃO DE LIVROS	UN
2059	ATIVIDADES DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO DA CULT	POPULAÇÃO ESTUDANTIL	UN
2060	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZ	ATIVIDADES DESENVOLVI	UN
2061	ATIVIDADES DO PROJETO "BOM DE BOLA, BOM NA ESCOLA	ALUNOS MATRICULADOS	UN
2062	REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS E TORNEIOS DE MULTIMC	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	UN
2063	FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM PESSOAS JURÍDIC	CELEBRAÇÃO DE CONVÊ	UN
2064	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADES DESENVOLVI	UN
2065	ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ATIVIDADES DESENVOLVI	UN
2066	ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA À FARMÁCIA BÁSICA	PESSOAS ASSISTIDAS	UN
2067	ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	PESSOAS ASSISTIDAS (AT	UN
2068	ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	PESSOAS ASSISTIDAS (AT	UN
2069	ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	PESSOAS ASSISTIDAS (AT	UN
2070	ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE	VISITAS DOMICILIARES (F	UN
2071	ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS	ATIVIDADES DESENVOLVI	UN
2072	ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE "ATENDIM	PESSOAS ASSISTIDAS (AT	UN
2073	ATIVIDADES DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL -	PESSOAS ASSISTIDAS (AT	UN
2074	ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA E	ATIVIDADES DESENVOLVI	UN

Cadastro de Ações

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida
2075	ATIVIDADES DO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SA	ATIVIDADES DESENVOLVI	UN
2076	FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES INT	POPULAÇÃO ASSISTIDA	UN
2077	FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM ÓRGÃOS DE SEGU	CONVÊNIOS E PARCERIAS	UN
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNI	UN

Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro
www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**2322**	**14/12/2021**

ID: **109990**
CRC: **88F66764**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Marcelo Carvalho**
Criação: **14/12/2021 13:46:34** Finalização: **14/12/2021 13:46:54**

Processo

Documento

MD5: **4874B945AE85D20D575E1F830F9FE7BA**

SHA256: **DE6D959D8B5A74A1BDD57AEACD281FE936BBDC6273F10A59B1ECAF74906726E9**

Súmula/Objeto:

DISPÕE SOBRE O PPA - PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025, DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE - RO

INTERESSADOS

GABINETE DO(A) PREFEITO(A)	COLORADO DO OESTE	RO	14/12/2021 13:46:34

ASSUNTOS

PPA	14/12/2021 13:46:34

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Lei 2322	14/12/2021	109977

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 109990 e o CRC 88F66764.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEIRO, 4132 - CENTRO

04391512/0001-87

ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTARIAS E EXECUTORAS

Poder	Orgão	Unidade	Descrição
01	PODER LEGISLATIVO		
01	01	CAMARA MUNICIPAL	
01	01	00	CAMARA MUNICIPAL
01	01	01	CAMARA MUNICIPAL
02	PODER EXECUTIVO		
02	02	GABINETE DO PREFEITO	
02	02	00	GABINETE DO PREFEITO
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO
02	02	02	COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
02	03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
02	03	00	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
02	03	01	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
02	03	02	FUNDO MUN DOS DIR CRIANÇA E ADOLESCENTE
02	04	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO	
02	04	00	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO
02	04	01	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO
02	04	02	FUNDO MUN. DOS DIR. CRIANÇA E ADOLESCENT
02	05	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
02	05	00	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E TURISMO
02	05	01	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E TURISMO
02	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02	07	00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02	07	01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
02	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro
www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**2322**	**14/12/2021**

ID: **109991**
CRC: **7339593E**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Marcelo Carvalho**
Criação: **14/12/2021 13:47:22** Finalização: **14/12/2021 13:47:44**

Processo

Documento

MD5: **4F5A6742D1926DB275BE97001C5581A1**

SHA256: **10FE7C988D7274E50A754ACD2F6995A805F3D9D6C44995D359CF0B4AF31E653B**

Súmula/Objeto:

DISPÕE SOBRE O PPA - PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025, DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE - RO

INTERESSADOS

GABINETE DO(A) PREFEITO(A)	COLORADO DO OESTE	RO	14/12/2021 13:47:22

ASSUNTOS

PPA	14/12/2021 13:47:22

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Lei 2322	14/12/2021	109977

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 109991 e o CRC 7339593E.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBE

04391512/0001-87

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Código	Descrição	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1000.00.0.0.00.0(	RECEITAS CORRENTES	70.216.627,24	66.613.385,33	63.664.267,95	61.268.763,77	59.383.234,83	61.754.000,00	65.922.395,02	70.207.351,87	74.595.311,14
1100.00.0.0.00.0(	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕ	6.937.877,53	6.783.446,50	6.754.668,57	6.832.250,76	7.014.068,34	7.305.042,70	7.714.524,99	8.255.775,48	8.946.104,56
1110.00.0.0.00.0(	IMPOSTOS	5.884.581,56	5.863.924,01	5.918.861,75	6.054.736,36	6.278.924,33	6.601.082,28	7.033.464,86	7.591.323,04	8.293.393,97
1112.00.0.0.00.0(	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	1.795.470,46	1.873.582,63	1.973.890,96	2.100.308,34	2.257.681,18	2.451.935,16	2.690.266,13	2.981.380,16	3.335.789,30
1112.50.0.0.00.0(	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	1.313.925,45	1.296.763,29	1.281.084,71	1.266.948,82	1.254.424,80	1.243.593,26	1.234.547,83	1.227.397,00	1.222.266,30
1112.50.0.1.00.0(	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	832.586,95	808.858,22	785.805,76	763.410,30	741.653,11	720.516,00	699.981,29	680.031,82	660.650,91
1112.50.0.2.00.0(	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	6.270,69	7.393,14	8.716,51	10.276,77	12.116,31	14.285,13	16.842,17	19.856,92	23.411,31
1112.50.0.3.00.0(	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	363.387,10	360.734,37	358.101,01	355.486,87	352.891,82	350.315,71	347.758,41	345.219,77	342.699,67
1112.50.0.4.00.0(	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	111.680,71	119.777,56	128.461,43	137.774,88	147.763,56	158.476,42	169.965,96	182.288,49	195.504,41
1112.53.0.0.00.0(	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO '	481.545,01	576.819,34	692.806,25	833.359,52	1.003.256,38	1.208.341,90	1.455.718,30	1.753.983,16	2.113.523,00
1112.53.0.1.00.0(	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO '	475.084,19	572.523,95	689.948,61	831.457,07	1.001.988,92	1.207.496,85	1.455.154,45	1.753.606,63	2.113.271,35
1112.53.0.2.00.0(	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO '	1.173,47	822,95	577,13	404,74	283,84	199,06	139,60	97,90	68,66
1112.53.0.3.00.0(	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO '	3.657,17	2.402,39	1.578,13	1.036,67	680,99	447,34	293,86	193,04	126,81
1112.53.0.4.00.0(	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO '	1.630,18	1.070,05	702,38	461,04	302,63	198,65	130,39	85,59	56,18
1113.00.0.0.00.0(	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PRO	1.695.637,27	1.842.977,87	2.014.178,85	2.213.322,66	2.445.192,56	2.715.392,94	3.030.490,33	3.398.178,59	3.827.472,46
1113.03.0.0.00.0(	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID	1.695.637,27	1.842.977,87	2.014.178,85	2.213.322,66	2.445.192,56	2.715.392,94	3.030.490,33	3.398.178,59	3.827.472,46
1113.03.1.0.00.0(	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID	1.695.637,27	1.842.977,87	2.014.178,85	2.213.322,66	2.445.192,56	2.715.392,94	3.030.490,33	3.398.178,59	3.827.472,46
1113.03.1.1.00.0(	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID	806.334,17	944.781,74	1.107.000,76	1.297.072,79	1.519.780,19	1.780.726,45	2.086.477,18	2.444.725,31	2.864.484,65
1113.03.1.1.01.0:	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TF	889.303,10	898.196,13	907.178,09	916.249,87	925.412,37	934.666,49	944.013,15	953.453,28	962.987,81
1114.00.0.0.00.0(	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E	2.393.473,83	2.147.363,51	1.930.791,94	1.741.105,36	1.576.050,59	1.433.754,18	1.312.708,40	1.211.764,29	1.130.132,21
1114.51.0.0.00.0(	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	2.393.473,83	2.147.363,51	1.930.791,94	1.741.105,36	1.576.050,59	1.433.754,18	1.312.708,40	1.211.764,29	1.130.132,21
1114.51.1.0.00.0(	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU	2.393.473,83	2.147.363,51	1.930.791,94	1.741.105,36	1.576.050,59	1.433.754,18	1.312.708,40	1.211.764,29	1.130.132,21
1114.51.1.1.00.0(	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU	2.347.462,52	2.092.293,34	1.864.861,05	1.662.150,65	1.481.474,87	1.320.438,55	1.176.906,88	1.048.977,10	934.953,29
1114.51.1.2.00.0(	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU	6.667,87	7.657,38	8.793,74	10.098,73	11.597,38	13.318,43	15.294,89	17.564,65	20.171,24
1114.51.1.3.00.0(	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU	37.847,80	45.610,39	54.965,08	66.238,42	79.823,92	96.195,81	115.925,57	139.701,90	168.354,76
1114.51.1.4.00.0(	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU	1.495,64	1.802,40	2.172,07	2.617,56	3.154,42	3.801,39	4.581,06	5.520,64	6.652,92
1120.00.0.0.00.0(	TAXAS	1.053.295,97	919.522,49	835.806,82	777.514,40	735.144,01	703.960,42	681.060,13	664.452,44	652.710,59

Código	Descrição	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1121.00.0.0.00.0(	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODEI	445.416,66	316.351,42	236.003,23	180.159,25	139.603,47	109.793,55	87.956,40	72.189,49	61.125,66
1121.01.0.0.00.0(	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	445.416,66	316.351,42	236.003,23	180.159,25	139.603,47	109.793,55	87.956,40	72.189,49	61.125,66
1121.01.0.1.00.0(	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	369.398,16	277.196,38	208.008,16	156.089,32	117.129,43	87.893,92	65.955,60	49.493,08	37.139,61
1121.01.0.2.00.0(	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	46.295,98	12.245,29	3.238,88	856,68	226,59	59,93	15,85	4,19	1,11
1121.01.0.3.00.0(	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	25.239,10	21.627,38	18.532,50	15.880,50	13.608,00	11.660,70	9.992,05	8.562,19	7.336,94
1121.01.0.4.00.0(	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	4.483,42	5.282,37	6.223,69	7.332,75	8.639,45	10.179,00	11.992,90	14.130,03	16.648,00
1122.00.0.0.00.0(	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV	607.879,31	603.171,07	599.803,59	597.355,15	595.540,54	594.166,87	593.103,73	592.262,95	591.584,93
1122.01.0.0.00.0(	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV	607.879,31	603.171,07	599.803,59	597.355,15	595.540,54	594.166,87	593.103,73	592.262,95	591.584,93
1122.01.0.1.00.0(	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV	414.356,69	411.746,24	409.152,24	406.574,58	404.013,16	401.467,88	398.938,63	396.425,32	393.927,84
1122.01.0.2.00.0(	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV	12.448,94	8.420,46	5.695,60	3.852,50	2.605,83	1.762,58	1.192,21	806,41	545,46
1122.01.0.3.00.0(	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV	126.992,25	128.414,57	129.852,81	131.307,16	132.777,80	134.264,91	135.768,68	137.289,29	138.826,93
1122.01.0.4.00.0(	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV	54.081,43	54.589,80	55.102,94	55.620,91	56.143,75	56.671,50	57.204,21	57.741,93	58.284,70
1200.00.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÕES	1.208.993,02	1.295.955,17	1.394.605,98	1.506.625,69	1.633.937,23	1.778.741,33	1.943.556,63	2.131.265,61	2.345.167,19
1240.00.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D	1.208.993,02	1.295.955,17	1.394.605,98	1.506.625,69	1.633.937,23	1.778.741,33	1.943.556,63	2.131.265,61	2.345.167,19
1241.00.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D	1.208.993,02	1.295.955,17	1.394.605,98	1.506.625,69	1.633.937,23	1.778.741,33	1.943.556,63	2.131.265,61	2.345.167,19
1241.50.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D	1.208.993,02	1.295.955,17	1.394.605,98	1.506.625,69	1.633.937,23	1.778.741,33	1.943.556,63	2.131.265,61	2.345.167,19
1241.50.0.1.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D	652.322,21	658.845,43	665.433,88	672.088,22	678.809,10	685.597,19	692.453,16	699.377,69	706.371,47
1241.50.0.1.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D	556.670,81	637.109,74	729.172,10	834.537,47	955.128,13	1.093.144,14	1.251.103,47	1.431.887,92	1.638.795,72
1300.00.0.0.00.0(	RECEITA PATRIMONIAL	249.817,34	105.220,73	46.986,56	23.090,83	12.997,10	8.563,22	6.538,03	5.608,77	5.236,55
1320.00.0.0.00.0(	VALORES MOBILIÁRIOS	249.817,34	105.220,73	46.986,56	23.090,83	12.997,10	8.563,22	6.538,03	5.608,77	5.236,55
1321.00.0.0.00.0(	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIA	249.817,34	105.220,73	46.986,56	23.090,83	12.997,10	8.563,22	6.538,03	5.608,77	5.236,55
1321.01.0.0.00.0(	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	249.817,34	105.220,73	46.986,56	23.090,83	12.997,10	8.563,22	6.538,03	5.608,77	5.236,55
1321.01.0.1.00.0(	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	209.575,50	81.881,15	31.990,97	12.498,87	4.883,31	1.907,91	745,42	291,24	113,79
1321.01.0.1.00.0(	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	156,47	120,08	92,15	70,72	54,27	41,65	31,96	24,53	18,82
1321.01.0.1.00.0(	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	508,90	360,10	254,81	180,30	127,58	90,28	63,88	45,20	31,98
1321.01.0.1.00.0(	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	7.100,19	3.453,53	1.679,80	817,05	397,41	193,30	94,02	45,73	22,24
1321.01.0.1.00.0(	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	16.140,06	6.499,60	2.617,39	1.054,02	424,45	170,93	68,83	27,72	11,16

Código	Descrição	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1321.01.0.1.00.0(	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	1.118,50	1.147,14	1.176,51	1.206,63	1.237,52	1.269,20	1.301,69	1.335,01	1.369,19
1321.01.0.1.00.0(	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	14.759,40	11.206,81	8.509,33	6.461,13	4.905,94	3.725,08	2.828,45	2.147,64	1.630,70
1321.01.0.1.00.0(	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	24,42	29,42	35,45	42,72	51,48	62,04	74,76	90,09	108,57
1321.01.0.1.00.0(	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	304,97	367,52	442,90	533,74	643,21	775,13	934,11	1.125,70	1.356,58
1321.01.0.1.00.0(	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	128,93	155,38	187,25	225,65	271,93	327,70	394,91	475,91	573,52
1500.00.0.0.00.0(	RECEITA INDUSTRIAL	367,25	370,92	374,63	378,38	382,16	385,98	389,84	393,74	397,68
1510.00.0.0.00.0(	RECEITA INDUSTRIAL	367,25	370,92	374,63	378,38	382,16	385,98	389,84	393,74	397,68
1511.00.0.0.00.0(	RECEITA INDUSTRIAL	367,25	370,92	374,63	378,38	382,16	385,98	389,84	393,74	397,68
1511.01.0.0.00.0(	RECEITA INDUSTRIAL	367,25	370,92	374,63	378,38	382,16	385,98	389,84	393,74	397,68
1511.01.0.1.00.0(	RECEITA INDUSTRIAL - PRINCIPAL	367,25	370,92	374,63	378,38	382,16	385,98	389,84	393,74	397,68
1700.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	61.718.899,65	58.328.920,33	55.366.993,61	52.802.276,60	50.611.810,70	52.542.785,16	56.127.673,01	59.670.230,37	63.136.368,76
1710.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	28.606.079,56	26.718.176,56	25.159.813,54	23.910.388,51	22.954.253,73	25.023.903,35	29.626.832,85	34.116.510,10	38.460.978,10
1711.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES	20.818.674,63	18.524.035,29	16.483.966,16	14.669.907,27	13.056.565,26	11.621.527,47	10.344.923,87	9.209.130,75	8.198.510,39
1711.51.0.0.00.0(	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	20.659.822,05	18.397.890,46	16.383.794,55	14.590.360,99	12.993.397,56	11.571.366,00	10.305.090,65	9.177.499,19	8.173.391,77
1711.51.1.0.00.0(	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	19.005.266,64	16.908.985,73	15.043.924,60	13.384.579,72	11.908.260,58	10.594.779,44	9.426.175,27	8.386.468,14	7.461.440,70
1711.51.1.1.00.0(	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	19.005.266,64	16.908.985,73	15.043.924,60	13.384.579,72	11.908.260,58	10.594.779,44	9.426.175,27	8.386.468,14	7.461.440,70
1711.51.2.0.00.0(	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	814.356,27	736.422,38	665.946,76	602.215,66	544.583,62	492.466,97	445.337,88	402.719,04	364.178,83
1711.51.2.1.00.0(	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	814.356,27	736.422,38	665.946,76	602.215,66	544.583,62	492.466,97	445.337,88	402.719,04	364.178,83
1711.51.3.0.00.0(	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	840.199,14	752.482,35	673.923,19	603.565,61	540.553,36	484.119,59	433.577,50	388.312,01	347.772,24
1711.51.3.1.00.0(	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	840.199,14	752.482,35	673.923,19	603.565,61	540.553,36	484.119,59	433.577,50	388.312,01	347.772,24
1711.52.0.0.00.0(	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE	158.852,58	126.144,83	100.171,61	79.546,28	63.167,70	50.161,47	39.833,22	31.631,56	25.118,62
1711.52.0.1.00.0(	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE	158.852,58	126.144,83	100.171,61	79.546,28	63.167,70	50.161,47	39.833,22	31.631,56	25.118,62
1712.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSA	352.663,91	351.667,58	351.557,66	352.092,67	353.098,20	354.448,33	356.052,15	357.844,03	359.776,61
1712.51.0.0.00.0(	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO F	11.283,51	8.150,08	5.886,80	4.252,04	3.071,25	2.218,36	1.602,32	1.157,36	835,96
1712.51.0.1.00.0(	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO F	11.283,51	8.150,08	5.886,80	4.252,04	3.071,25	2.218,36	1.602,32	1.157,36	835,96
1712.52.0.0.00.0(	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO F	212.784,38	213.635,52	214.490,06	215.348,02	216.209,41	217.074,25	217.942,55	218.814,32	219.689,58
1712.52.4.0.00.0(	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	212.784,38	213.635,52	214.490,06	215.348,02	216.209,41	217.074,25	217.942,55	218.814,32	219.689,58

Código	Descrição	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1712.52.4.1.00.0(	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	212.784,38	213.635,52	214.490,06	215.348,02	216.209,41	217.074,25	217.942,55	218.814,32	219.689,58
1712.99.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECOF	128.596,02	129.881,98	131.180,80	132.492,61	133.817,54	135.155,72	136.507,28	137.872,35	139.251,07
1712.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECOF	128.596,02	129.881,98	131.180,80	132.492,61	133.817,54	135.155,72	136.507,28	137.872,35	139.251,07
1713.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	5.080.197,37	5.471.547,95	5.906.509,95	6.390.242,00	6.928.530,64	7.527.869,24	8.195.547,47	8.939.752,58	9.769.684,30
1713.50.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	5.018.444,32	5.409.177,37	5.843.515,66	6.326.617,77	6.864.270,17	7.462.966,17	8.129.995,37	8.873.544,96	9.702.814,60
1713.50.1.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	3.387.290,21	3.585.654,32	3.804.391,44	4.045.800,97	4.312.452,13	4.607.217,28	4.933.309,65	5.294.326,24	5.694.296,49
1713.50.1.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	34.705,53	35.052,59	35.403,12	35.757,15	36.114,72	36.475,87	36.840,63	37.209,04	37.581,13
1713.50.1.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1.716.466,17	1.733.630,83	1.750.967,14	1.768.476,81	1.786.161,58	1.804.023,20	1.822.063,43	1.840.284,06	1.858.686,90
1713.50.1.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1.613.300,54	1.789.472,96	1.984.883,41	2.201.632,68	2.442.050,97	2.708.722,94	3.004.515,49	3.332.608,58	3.696.529,44
1713.50.1.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	22.817,97	27.497,94	33.137,77	39.934,33	48.124,86	57.995,27	69.890,10	84.224,56	101.499,02
1713.50.2.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1.356.644,16	1.525.682,03	1.715.782,01	1.929.568,45	2.169.992,68	2.440.373,77	2.744.444,34	3.086.402,10	3.470.967,80
1713.50.2.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1.356.644,16	1.525.682,03	1.715.782,01	1.929.568,45	2.169.992,68	2.440.373,77	2.744.444,34	3.086.402,10	3.470.967,80
1713.50.3.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	142.223,35	152.378,09	163.257,89	174.914,50	187.403,40	200.784,00	215.119,98	230.479,55	246.935,79
1713.50.3.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	142.223,35	152.378,09	163.257,89	174.914,50	187.403,40	200.784,00	215.119,98	230.479,55	246.935,79
1713.50.4.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	121.353,56	132.287,52	144.206,63	157.199,65	171.363,34	186.803,18	203.634,15	221.981,59	241.982,13
1713.50.4.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	121.353,56	132.287,52	144.206,63	157.199,65	171.363,34	186.803,18	203.634,15	221.981,59	241.982,13
1713.50.9.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	10.933,04	13.175,41	15.877,69	19.134,20	23.058,62	27.787,94	33.487,25	40.355,48	48.632,39
1713.50.9.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	10.933,04	13.175,41	15.877,69	19.134,20	23.058,62	27.787,94	33.487,25	40.355,48	48.632,39
1713.51.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	61.753,05	62.370,58	62.994,29	63.624,23	64.260,47	64.903,07	65.552,10	66.207,62	66.869,70
1713.51.1.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	61.753,05	62.370,58	62.994,29	63.624,23	64.260,47	64.903,07	65.552,10	66.207,62	66.869,70
1713.51.1.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	61.753,05	62.370,58	62.994,29	63.624,23	64.260,47	64.903,07	65.552,10	66.207,62	66.869,70
1714.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1.197.085,74	1.112.474,30	1.037.833,49	972.017,35	914.013,82	862.929,06	817.973,51	778.449,69	743.741,28
1714.50.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-ED	599.581,62	553.435,40	513.199,47	478.154,32	447.668,36	421.187,23	398.224,33	378.352,57	361.197,04
1714.50.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-ED	205.163,82	207.215,46	209.287,61	211.380,49	213.494,29	215.629,23	217.785,52	219.963,38	222.163,01
1714.50.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-ED	394.417,80	346.219,94	303.911,86	266.773,83	234.174,07	205.558,00	180.438,81	158.389,19	139.034,03
1714.52.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A	313.215,49	278.855,75	248.265,27	221.030,57	196.783,52	175.196,37	155.977,33	138.866,62	123.632,95
1714.52.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A	313.215,49	278.855,75	248.265,27	221.030,57	196.783,52	175.196,37	155.977,33	138.866,62	123.632,95

Código	Descrição	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1714.53.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A	252.878,16	248.458,57	244.326,92	240.470,21	236.876,07	233.532,73	230.428,99	227.554,21	224.898,24
1714.53.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A	132.664,11	133.990,75	135.330,66	136.683,97	138.050,81	139.431,32	140.825,63	142.233,89	143.656,23
1714.53.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A	120.214,05	114.467,82	108.996,26	103.786,24	98.825,26	94.101,41	89.603,36	85.320,32	81.242,01
1714.99.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRET/	31.410,47	31.724,58	32.041,83	32.362,25	32.685,87	33.012,73	33.342,86	33.676,29	34.013,05
1714.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRET/	31.410,47	31.724,58	32.041,83	32.362,25	32.685,87	33.012,73	33.342,86	33.676,29	34.013,05
1716.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	251.773,55	255.028,33	259.618,37	265.808,31	273.917,21	284.329,67	297.509,33	314.015,02	334.520,32
1716.50.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	251.773,55	255.028,33	259.618,37	265.808,31	273.917,21	284.329,67	297.509,33	314.015,02	334.520,32
1716.50.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	221.032,29	217.982,04	214.973,89	212.007,25	209.081,55	206.196,22	203.350,71	200.544,47	197.776,96
1716.50.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	30.741,26	37.046,29	44.644,48	53.801,06	64.835,66	78.133,45	94.158,62	113.470,55	136.743,36
1719.00.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE(	905.684,36	1.003.423,11	1.120.327,91	1.260.320,91	1.428.128,60	4.372.799,58	9.614.826,52	14.517.318,03	19.054.745,20
1719.51.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS D	24.038,64	24.279,03	24.521,82	24.767,04	25.014,71	25.264,86	25.517,51	25.772,69	26.030,42
1719.51.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS D	24.038,64	24.279,03	24.521,82	24.767,04	25.014,71	25.264,86	25.517,51	25.772,69	26.030,42
1719.99.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE(	881.645,72	979.144,08	1.095.806,09	1.235.553,87	1.403.113,89	4.347.534,72	9.589.309,01	14.491.545,34	19.028.714,78
1719.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE(	454.545,90	547.773,26	660.121,56	795.512,49	958.672,10	3.898.648,51	9.135.933,94	14.033.636,52	18.566.226,87
1719.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE(	278.234,45	281.016,80	283.826,97	286.665,24	289.531,89	292.427,21	295.351,48	298.304,99	301.288,04
1719.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE(	148.865,37	150.354,02	151.857,56	153.376,14	154.909,90	156.459,00	158.023,59	159.603,83	161.199,87
1720.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS I	33.085.998,03	31.580.477,74	30.172.784,28	28.852.536,31	27.612.253,70	26.446.427,60	25.350.939,74	24.322.705,78	23.359.463,67
1721.00.0.0.00.0(	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS E	19.572.290,61	18.494.150,23	17.490.716,58	16.551.854,41	15.670.179,05	14.840.105,65	14.057.243,10	13.318.006,72	12.619.369,56
1721.50.0.0.00.0(	COTA-PARTE DO ICMS	16.860.611,98	16.019.267,44	15.219.905,99	14.460.432,68	13.738.857,09	13.053.288,12	12.401.929,04	11.783.072,78	11.195.097,45
1721.50.0.1.00.0(	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	16.860.611,98	16.019.267,44	15.219.905,99	14.460.432,68	13.738.857,09	13.053.288,12	12.401.929,04	11.783.072,78	11.195.097,45
1721.51.0.0.00.0(	COTA-PARTE DO IPVA	2.475.726,18	2.303.663,21	2.143.558,62	1.994.581,30	1.855.957,90	1.726.968,83	1.606.944,50	1.495.261,86	1.391.341,16
1721.51.0.1.00.0(	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	2.475.726,18	2.303.663,21	2.143.558,62	1.994.581,30	1.855.957,90	1.726.968,83	1.606.944,50	1.495.261,86	1.391.341,16
1721.52.0.0.00.0(	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	94.619,58	81.713,47	70.567,75	60.942,31	52.629,78	45.451,08	39.251,55	33.897,64	29.274,00
1721.52.0.1.00.0(	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS -	94.619,58	81.713,47	70.567,75	60.942,31	52.629,78	45.451,08	39.251,55	33.897,64	29.274,00
1721.53.0.0.00.0(	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO D	141.332,87	89.506,11	56.684,22	35.898,12	22.734,28	14.397,62	9.118,01	5.774,44	3.656,95
1721.53.0.1.00.0(	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO D	141.332,87	89.506,11	56.684,22	35.898,12	22.734,28	14.397,62	9.118,01	5.774,44	3.656,95
1722.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENS/	616,38	622,54	628,77	635,06	641,41	647,82	654,30	660,84	667,45

Código	Descrição	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1722.53.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECOF	616,38	622,54	628,77	635,06	641,41	647,82	654,30	660,84	667,45
1722.53.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECOF	616,38	622,54	628,77	635,06	641,41	647,82	654,30	660,84	667,45
1723.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	11.065.397,14	10.605.545,55	10.166.850,86	9.748.711,34	9.350.603,36	8.972.087,41	8.612.815,57	8.272.540,61	7.951.127,00
1723.50.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	11.065.397,14	10.605.545,55	10.166.850,86	9.748.711,34	9.350.603,36	8.972.087,41	8.612.815,57	8.272.540,61	7.951.127,00
1723.50.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	11.023.104,69	10.555.725,05	10.108.162,31	9.679.576,23	9.269.162,20	8.876.149,72	8.499.800,97	8.139.409,41	7.794.298,45
1723.50.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	42.292,45	49.820,50	58.688,55	69.135,11	81.441,16	95.937,69	113.014,60	133.131,20	156.828,55
1724.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.406.747,76	2.430.815,24	2.455.123,40	2.479.674,63	2.504.471,37	2.529.516,08	2.554.811,24	2.580.359,36	2.606.162,95
1724.50.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	168.850,04	170.538,54	172.243,93	173.966,37	175.706,03	177.463,09	179.237,72	181.030,10	182.840,40
1724.50.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	168.850,04	170.538,54	172.243,93	173.966,37	175.706,03	177.463,09	179.237,72	181.030,10	182.840,40
1724.51.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.237.897,72	2.260.276,70	2.282.879,47	2.305.708,26	2.328.765,34	2.352.052,99	2.375.573,52	2.399.329,26	2.423.322,55
1724.51.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.300.223,85	1.313.226,09	1.326.358,35	1.339.621,93	1.353.018,15	1.366.548,33	1.380.213,81	1.394.015,95	1.407.956,11
1724.51.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	937.673,87	947.050,61	956.521,12	966.086,33	975.747,19	985.504,66	995.359,71	1.005.313,31	1.015.366,44
1729.00.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS E:	40.946,14	49.344,18	59.464,67	71.660,87	86.358,51	104.070,64	125.415,53	151.138,25	182.136,71
1729.50.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS A	40.946,14	49.344,18	59.464,67	71.660,87	86.358,51	104.070,64	125.415,53	151.138,25	182.136,71
1729.50.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS A	28.873,36	34.795,28	41.931,79	50.532,00	60.896,11	73.385,90	88.437,35	106.575,85	128.434,56
1729.50.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS A	12.072,78	14.548,90	17.532,88	21.128,87	25.462,40	30.684,74	36.978,18	44.562,40	53.702,15
1750.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INS	26.822,06	30.266,03	34.395,79	39.351,78	45.303,27	1.072.454,21	1.149.900,42	1.231.014,49	1.315.926,99
1759.00.0.0.00.0(	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUT	26.822,06	30.266,03	34.395,79	39.351,78	45.303,27	1.072.454,21	1.149.900,42	1.231.014,49	1.315.926,99
1759.99.0.0.00.0(	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUT	26.822,06	30.266,03	34.395,79	39.351,78	45.303,27	1.072.454,21	1.149.900,42	1.231.014,49	1.315.926,99
1759.99.0.1.00.0(	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUT	10.544,49	10.649,93	10.756,43	10.863,99	10.972,63	1.031.082,36	1.100.043,20	1.170.931,55	1.243.521,04
1759.99.0.1.00.0(	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUT	16.277,57	19.616,10	23.639,36	28.487,79	34.330,64	41.371,85	49.857,22	60.082,94	72.405,95
1900.00.0.0.00.0(	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.672,45	99.471,68	100.638,60	104.141,51	110.039,30	118.481,61	129.712,52	144.077,90	162.036,40
1910.00.0.0.00.0(	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTF	2.575,87	3.104,18	3.740,85	4.508,09	5.432,70	6.546,95	7.889,73	9.507,92	11.458,00
1911.00.0.0.00.0(	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTF	2.575,87	3.104,18	3.740,85	4.508,09	5.432,70	6.546,95	7.889,73	9.507,92	11.458,00
1911.01.0.0.00.0(	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇ/	2.575,87	3.104,18	3.740,85	4.508,09	5.432,70	6.546,95	7.889,73	9.507,92	11.458,00
1911.01.0.1.00.0(	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇ/	1.697,73	2.045,93	2.465,55	2.971,23	3.580,63	4.315,02	5.200,03	6.266,56	7.551,83
1911.01.0.2.00.0(	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇ/	64,56	77,80	93,76	112,99	136,16	164,09	197,74	238,30	287,18

Código	Descrição	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1911.01.0.3.00.0(	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇ/	674,05	812,30	978,90	1.179,67	1.421,62	1.713,19	2.064,57	2.488,01	2.998,30
1911.01.0.4.00.0(	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇ/	139,53	168,15	202,64	244,20	294,29	354,65	427,39	515,05	620,69
1920.00.0.0.00.0(	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E F	49.879,24	45.711,17	43.409,51	42.842,74	43.949,56	46.734,96	51.268,86	57.687,38	66.196,62
1921.00.0.0.00.0(	INDENIZAÇÕES	13.342,78	16.079,39	19.377,27	23.351,55	28.140,95	33.912,66	40.868,15	49.250,21	59.351,43
1921.99.0.0.00.0(	OUTRAS INDENIZAÇÕES	13.342,78	16.079,39	19.377,27	23.351,55	28.140,95	33.912,66	40.868,15	49.250,21	59.351,43
1921.99.0.1.00.0(	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIP/	13.342,78	16.079,39	19.377,27	23.351,55	28.140,95	33.912,66	40.868,15	49.250,21	59.351,43
1922.00.0.0.00.0(	RESTITUIÇÕES	36.536,46	29.631,78	24.032,24	19.491,19	15.808,61	12.822,30	10.400,71	8.437,17	6.845,19
1922.99.0.0.00.0(	OUTRAS RESTITUIÇÕES	36.536,46	29.631,78	24.032,24	19.491,19	15.808,61	12.822,30	10.400,71	8.437,17	6.845,19
1922.99.0.1.00.0(	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIP/	36.534,64	29.629,59	24.029,60	19.488,01	15.804,78	12.817,68	10.395,14	8.430,46	6.837,10
1922.99.0.2.00.0(	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS	1,82	2,19	2,64	3,18	3,83	4,62	5,57	6,71	8,09
1990.00.0.0.00.0(	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	48.217,34	50.656,33	53.488,24	56.790,68	60.657,04	65.199,70	70.553,93	76.882,60	84.381,78
1999.00.0.0.00.0(	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	48.217,34	50.656,33	53.488,24	56.790,68	60.657,04	65.199,70	70.553,93	76.882,60	84.381,78
1999.12.0.0.00.0(	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇ/	4.695,19	4.967,37	5.255,65	5.561,03	5.884,59	6.227,46	6.590,87	6.976,14	7.384,67
1999.12.2.0.00.0(	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	4.695,19	4.967,37	5.255,65	5.561,03	5.884,59	6.227,46	6.590,87	6.976,14	7.384,67
1999.12.2.1.00.0(	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIP	4.655,51	4.921,81	5.203,34	5.500,97	5.815,63	6.148,28	6.499,96	6.871,76	7.264,82
1999.12.2.2.00.0(	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - MULTAS	39,68	45,56	52,31	60,06	68,96	79,18	90,91	104,38	119,85
1999.99.0.0.00.0(	OUTRAS RECEITAS	43.522,15	45.688,96	48.232,59	51.229,65	54.772,45	58.972,24	63.963,06	69.906,46	76.997,11
1999.99.2.0.00.0(	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD	40.905,38	43.046,02	45.563,22	48.533,59	52.049,43	56.221,99	61.185,31	67.100,93	74.163,52
1999.99.2.1.00.0(	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD	27.109,11	27.380,20	27.654,00	27.930,54	28.209,85	28.491,95	28.776,87	29.064,64	29.355,29
1999.99.2.1.00.0(	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD	4.495,35	5.417,35	6.528,45	7.867,44	9.481,05	11.425,61	13.769,00	16.593,02	19.996,25
1999.99.2.1.00.0(	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD	3.492,98	4.209,38	5.072,72	6.113,13	7.366,93	8.877,89	10.698,75	12.893,06	15.537,43
1999.99.2.1.00.0(	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD	887,10	1.069,04	1.288,30	1.552,53	1.870,95	2.254,68	2.717,11	3.274,39	3.945,97
1999.99.2.4.00.0(	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD	4.920,84	4.970,05	5.019,75	5.069,95	5.120,65	5.171,86	5.223,58	5.275,82	5.328,58
1999.99.3.0.00.0(	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD	2.616,77	2.642,94	2.669,37	2.696,06	2.723,02	2.750,25	2.777,75	2.805,53	2.833,59
1999.99.3.1.00.0(	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD	2.616,77	2.642,94	2.669,37	2.696,06	2.723,02	2.750,25	2.777,75	2.805,53	2.833,59
2000.00.0.0.00.0(	RECEITAS DE CAPITAL	239.820,61	239.634,82	239.484,38	239.369,11	239.288,83	202.000,00	215.635,00	229.651,27	244.004,48
2200.00.0.0.00.0(	ALIENAÇÃO DE BENS	133.919,19	135.258,38	136.610,96	137.977,07	139.356,84	140.750,41	142.157,92	143.579,50	145.015,29

Código	Descrição	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
2210.00.0.0.00.0(	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	133.919,19	135.258,38	136.610,96	137.977,07	139.356,84	140.750,41	142.157,92	143.579,50	145.015,29
2213.00.0.0.00.0(	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SE	133.919,19	135.258,38	136.610,96	137.977,07	139.356,84	140.750,41	142.157,92	143.579,50	145.015,29
2213.01.0.0.00.0(	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SE	133.919,19	135.258,38	136.610,96	137.977,07	139.356,84	140.750,41	142.157,92	143.579,50	145.015,29
2213.01.0.1.00.0(	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SE	41.262,73	41.675,36	42.092,11	42.513,03	42.938,16	43.367,54	43.801,22	44.239,23	44.681,62
2213.01.0.1.00.0(	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SE	92.656,46	93.583,02	94.518,85	95.464,04	96.418,68	97.382,87	98.356,70	99.340,27	100.333,67
2400.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	105.901,42	104.376,44	102.873,42	101.392,04	99.931,99	61.249,59	73.477,08	86.071,77	98.989,19
2420.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS I	105.901,42	104.376,44	102.873,42	101.392,04	99.931,99	61.249,59	73.477,08	86.071,77	98.989,19
2422.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	105.901,42	104.376,44	102.873,42	101.392,04	99.931,99	61.249,59	73.477,08	86.071,77	98.989,19
2422.51.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	105.901,42	104.376,44	102.873,42	101.392,04	99.931,99	61.249,59	73.477,08	86.071,77	98.989,19
2422.51.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	105.901,42	104.376,44	102.873,42	101.392,04	99.931,99	61.249,59	73.477,08	86.071,77	98.989,19
9000.00.0.0.00.0(	(R) DEDUCOES DA RECEITA	-8.021.467,68	-7.408.712,91	-6.848.793,01	-6.338.041,22	-5.873.213,02	-6.956.000,00	-7.425.530,00	-7.908.189,45	-8.402.451,29
9200.00.0.0.00.0(	(R) RESTITUIÇÕES	-50.734,62	-61.140,29	-73.680,16	-88.791,96	-107.003,19	-128.949,54	-155.397,09	-187.269,03	-225.677,91
9210.00.0.0.00.0(	(R) RESTITUIÇÕES	-50.734,62	-61.140,29	-73.680,16	-88.791,96	-107.003,19	-128.949,54	-155.397,09	-187.269,03	-225.677,91
9300.00.0.0.00.0(	(R) DESCONTOS CONCEDIDOS	-246.911,30	-249.380,42	-251.874,22	-254.392,96	-256.936,89	-259.506,26	-262.101,32	-264.722,33	-267.369,55
9310.00.0.0.00.0(	(R) DESCONTOS CONCEDIDOS	-246.911,30	-249.380,42	-251.874,22	-254.392,96	-256.936,89	-259.506,26	-262.101,32	-264.722,33	-267.369,55
9500.00.0.0.00.0(	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-7.723.821,76	-7.098.192,20	-6.523.238,63	-5.994.856,30	-5.509.272,94	-6.567.544,20	-7.008.031,59	-7.456.198,09	-7.909.403,83
9510.00.0.0.00.0(	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-7.723.821,76	-7.098.192,20	-6.523.238,63	-5.994.856,30	-5.509.272,94	-6.567.544,20	-7.008.031,59	-7.456.198,09	-7.909.403,83
Total Geral das Receitas		62.434.980,17	59.444.307,24	57.054.959,32	55.170.091,66	53.749.310,64	55.000.000,00	58.712.500,02	62.528.813,69	66.436.864,33

Código	Descrição	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025

Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro
www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**2322**	**14/12/2021**

ID: **109992**
CRC: **95012E76**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Marcelo Carvalho**
Criação: **14/12/2021 13:48:24** Finalização: **14/12/2021 13:48:45**

Processo

Documento

MD5: **2DC68E1740F1BCD42B596C198DE46FC1**

SHA256: **38318DE024129890BF63CC87727D73D336E35FEDDFD59EEC7F2B8A07DAD2A8E7**

Súmula/Objeto:

DISPÕE SOBRE O PPA - PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025, DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE - RO

INTERESSADOS

GABINETE DO(A) PREFEITO(A)	COLORADO DO OESTE	RO	14/12/2021 13:48:24

ASSUNTOS

PPA	14/12/2021 13:48:24

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Lei 2322	14/12/2021	109977

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 109992 e o CRC 95012E76.

Programa: 0001 LEGISLATIVO DEMOCRÁTICO

Justificativa: A

Objetivo: Representar o Município, fiscalizar e controlar os atos dos agentes do poder público municipal, propor projetos de leis, requerimentos e in dicações que visem melhorias nas condições de atendimento à população urbana e rural nas diversas áreas da administração municipal, bem como desempenhar as demais atribuições constitucionais e regimentais.

Público Alvo: VEREADORES, SERVIDORES E POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	0	48	12,00	12,00	12,00	12,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
175.000,00	186.812,50	198.955,31	211.390,02	772.157,83

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	175.000,00	186.812,50	198.955,31	211.390,02	772.157,83

Programa: 0002 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

Justificativa:

Objetivo: 1) Atender as necessidades do Gabinete do Prefeito no transporte do Prefeito Municipal para visitas às comunidades, nas vistorias e acompanhamento de obras e serviços públicos; 2) Atendimento aos munícipes que diariamente procuram os serviços públicos municipais; 3) Fortalecer os elos entre as Secretarias Municipais, visando um melhor desempenho das diversas áreas da administração pública; 4) Oferecer condições de funcionamento da sede do Tiro de Guerra do Município, para melhor instrução e formação anual de jovens soldados militares, bem como cumprir com o disposto na Lei nº 2.115, de 6 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a Instituição do Programa Bolsa Atirador; 5) Firmar acordos com entidades governamentais, como: CNM e AROM, entre outras atividades administrativas; 6) Apoiar e promover eventos nas áreas cívica, festiva e em datas comemorativas.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	0	48	12,00	12,00	12,00	12,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
239.700,00	255.879,75	272.511,95	289.543,93	1.057.635,63

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	181.700,00	193.964,75	206.572,47	219.483,24	801.720,46
4 DESPESAS DE CAPITAL	58.000,00	61.915,00	65.939,48	70.060,69	255.915,17

Programa: 0003 GESTÃO DA POLÍTICA DE CONTROLE DE TRÂNSITO MUNICIPAL

Justificativa:

Objetivo: Promover a fiscalização, sinalização e elaborar campanhas para a educação e segurança no trânsito, visando melhores condições de traf egabilidade dos veículos, assegurar a integridade física dos pedestres, bem como reduzir o índice de acidentes em nosso Município.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	0	48	12,00	12,00	12,00	12,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
90.000,00	96.075,00	102.319,88	108.714,87	397.109,75

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	65.000,00	69.387,50	73.897,69	78.516,29	286.801,48
4 DESPESAS DE CAPITAL	25.000,00	26.687,50	28.422,19	30.198,58	110.308,27

Programa: 0004 GESTÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO

Justificativa:

Objetivo: 1) Qualificação dos serviços públicos, aumentando a eficiência administrativa garantindo o atendimento das demandas do cidadão, agiliz ando as informações, minimizando custos, aumentando a segurança, administrar com responsabilidade os recursos do tesouro público e incrementar a arrecadação, visando o equilíbrio das contas públicas; 2) Capacitação de servidores; 3) Recadastramento predial; 4) Reca dastramento de empresas prestadoras de serviços; 5) Atualização da plantas de valores; 6) Cobrança da dívida ativa; 7) Realização de c oncurso público; 8) Revisão no plano de cargos e salários dos servidores municipais.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	0	48	12,00	12,00	12,00	12,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
495.000,00	528.412,50	562.759,32	597.931,77	2.184.103,59

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	475.000,00	507.062,50	540.021,57	573.772,91	2.095.856,98
4 DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	21.350,00	22.737,75	24.158,86	88.246,61

Programa: 0005 VALORIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Justificativa:

Objetivo: Acompanhar e coordenar os programas de atendimento às crianças e adolescentes carentes de nosso Município, coibindo a violação de seus direitos, oferecendo assistência aos menores que se encontram em situação de vulnerabilidade necessitando de apoio em geral, vis ando garantir aos mesmos o direito à proteção social básica e especial.

Público Alvo: CRIANÇAS E ADOLESCENTES CARENTES

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	0	48	12,00	12,00	12,00	12,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
221.200,00	236.131,00	251.479,54	267.197,01	976.007,55

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	140.060,00	149.514,05	159.232,48	169.184,51	617.991,04
4 DESPESAS DE CAPITAL	81.140,00	86.616,95	92.247,06	98.012,50	358.016,51

Programa: 0006 VALORIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO IDOSO, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO

Justificativa:

Objetivo: 1) Assegurar os direitos sociais dos idosos no sentido de dar condições para promover sua autonomia, integração e participação ativa na sociedade, com o intuito de contribuir na melhoria da qualidade de vida, valorização e revitalização, pois a principal forma de valorizarmos os idosos é a inclusão, fazendo com que se sintam queridos, ativos, úteis, etc., visando sempre o seu bem estar; 2) Acompanhar e coord enar os programas de atendimento às famílias carentes de nosso Município, coibindo a violação de seus direitos, visando garantir aos me smos o direito à proteção social básica e especial; 3) Construção de casas populares com a finalidade de atender à famílias carentes de nosso Município, que encontram-se cadastradas no sistema de informações do FHIS, visando proporcionar uma melhor qualidade de vid a à população carente do nosso Município; 4) Desenvolver ações voltadas ao trabalho, como cursos profissionalizantes e de qualificação e requalificação profissional com vistas a minimizar o impacto do desemprego no Município, proporcionando geração de renda às família s carentes, consequentemente melhorando sua qualidade de vida.

Público Alvo: IDOSOS E FAMÍLIAS CARENTES

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	0	48	12,00	12,00	12,00	12,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
475.750,00	507.863,13	540.874,32	574.678,95	2.099.166,40

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	392.650,00	419.153,88	446.398,94	474.298,87	1.732.501,69
4 DESPESAS DE CAPITAL	83.100,00	88.709,25	94.475,38	100.380,08	366.664,71

Programa: 0007 GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E AMBIENTAL

Justificativa:

Objetivo: 1) Firmar convênios com órgãos estaduais, federais e outras entidades, com a finalidade de elaborar planos e projetos, ministrar cursos d e capacitação e qualificação dos produtores rurais, visando promover o desenvolvimento sustentável da agricultura, pecuária, piscicultura , apicultura e suinocultura em nosso Município, bem como promover a sustentabilidade ambiental, fazendo uso razoável dos recursos da terra, preservando as espécies e os habitats naturais, garantindo a recuperação e revitalização do meio ambiente; 2) Produzir mudas de d iversas espécies para projetos de recuperação e revitalização de matas ciliares e áreas degradadas nas propriedades do Município, bem como atender as solicitações dos produtores rurais, quanto ao plantio de espécies que possam ser industrializadas e comercializadas; 3) Garantir recursos financeiros como contrapartida de convênios a serem firmados com órgãos estaduais e federais, buscando proporcion ar à população rural do Município a satisfação das necessidades gerais, possibilitando que as pessoas no futuro atinjam um nível satisfat ório de desenvolvimento social e econômico, oferecendo melhores condições no cultivo, plantio, colheita e escoamento da sua produção, melhorando assim a qualidade de vida do homem do campo.

Público Alvo: PRODUTORES RURAIS

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	0	48	12,00	12,00	12,00	12,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
950.000,00	1.014.125,00	1.080.043,19	1.147.545,87	4.191.714,06

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	770.000,00	821.975,00	875.403,42	930.116,13	3.397.494,55
4 DESPESAS DE CAPITAL	180.000,00	192.150,00	204.639,77	217.429,74	794.219,51

Programa: 0008 GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DA DIFUSÃO DO TURISMO

Justificativa:

Objetivo: 1) Aumentar a eficiência das atividades administrativas, agilizando as informações, minimizando custos, aumentando a segurança e a confiança nos dados, com a aquisição de veículos e equipamentos modernos, visando a qualidade, a rapidez das atividades e a eficácia dos serviços públicos; 2) Indenizar e/ou adquirir áreas para serviços públicos, com compensação pecuniária ou qualquer acordo legal, que cubra as despesas referentes a benfeitorias existentes e o valor do imóvel; 3) Firmar convênios com órgãos estaduais, federais e outras entidades, com a finalidade de elaborar planos e projetos, visando promover o desenvolvimento sustentável urbano, possibilitando que as pessoas no futuro atinjam um nível satisfatório de desenvolvimento social e econômico; 4) Garantir recursos financeiros como contrapartida de convênios a serem firmados com órgãos estaduais e federais, buscando proporcionar à população do Município a satisfação das necessidades gerais, oferecendo melhores condições na qualidade da saúde e vida do cidadão; 5) Difundir o turismo em nosso município, visando divulgar os locais turísticos existentes, possibilitando assim o incremento do fluxo turístico local, bem como melhorar o desenvolvimento social e econômico da cidade e da população.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	0	48	12,00	12,00	12,00	12,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
40.000,00	42.700,00	45.475,51	48.317,72	176.493,23

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	25.000,00	26.687,50	28.422,19	30.198,57	110.308,26
4 DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	16.012,50	17.053,32	18.119,15	66.184,97

Programa: 0009 GESTÃO DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA VICINAL

Justificativa:

Objetivo: Interligar os diversos pontos do Município e sede com estradas vicinais que proporcionem uma trafegabilidade segura e de qualidade, gar antindo o escoamento da produção agrícola, oferecendo melhores condições de plantio e comercialização dos produtos, tendo como prin cipal consequência o aumento da renda tanto para o produtor rural como também para o comércio em geral.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	0	48	12,00	12,00	12,00	12,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
1.340.000,00	1.430.450,00	1.523.429,27	1.618.643,59	5.912.522,86

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.330.000,00	1.419.775,00	1.512.060,39	1.606.564,16	5.868.399,55
4 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43	44.123,31

Programa: 0010 GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA URBANA

Justificativa:

Objetivo: Desenvolver ações no sentido de aperfeiçoar o processo de urbanização da cidade, estabelecendo uma melhor estrutura capaz de servir aos objetivos do crescimento social e econômico, bem como ao mesmo tempo oferecer a necessária e de direito qualidade de vida à pop ulação de nosso Município.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	0	48	12,00	12,00	12,00	12,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
1.018.000,00	1.086.715,00	1.157.351,56	1.229.685,99	4.491.752,55

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	790.000,00	843.325,00	898.141,18	954.274,98	3.485.741,16
4 DESPESAS DE CAPITAL	228.000,00	243.390,00	259.210,38	275.411,01	1.006.011,39

Programa: 0011 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa:

Objetivo: 1) Desenvolver um processo educacional capaz de assegurar a igualdade de direitos e condições, permanência e êxito dos alunos matric ulados no ensino fundamental, garantido um padrão mínimo de qualidade, evitando a evasão escolar que ainda é um grande desafio para as escolas, pais e para o sistema educacional; 2) Assegurar a valorização do profissional da educação, por meio da formação do sujeito social, onde os benefícios das ações educativas se estendem a outros domínios da prática, como: Valorização da diversidade cultural, e quilíbrio ambiental e saúde da população; 3) Buscar parcerias junto aos órgãos federais, estaduais e entidades superiores, com a finalida de de capacitar professores da rede municipal de ensino, visando melhor qualificá-los e prepará-los para a prática do ensino, consequent emente os alunos obterão uma melhor aprendizagem; 4) Promover a manutenção necessária para dar continuidade ao funcionamento do Programa Nacional de Tecnologia Educacional (ProInfo), um programa educacional voltado para o uso pedagógico da informática na red e pública de educação básica, o programa leva às escolas computadores, recursos digitais e conteúdos educacionais; 5) Promover a fun cionalidade do Programa Nacional Escola da Terra, visando a melhoria das condições de acesso, permanência e aprendizagem dos estu dantes do campo, por meio do apoio à formação de professores que atuam nas turmas dos anos iniciais do ensino fundamental compost as por estudantes de variadas idades, fortalecendo a escola como espaço de vivência social e cultural.

Público Alvo: POPULAÇÃO ESTUDANTIL

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	0	48	12,00	12,00	12,00	12,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
5.786.000,00	6.176.555,00	6.578.031,16	6.989.158,10	25.529.744,26

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	5.493.122,84	5.863.908,63	6.245.062,76	6.635.379,18	24.237.473,41
4 DESPESAS DE CAPITAL	292.877,16	312.646,37	332.968,40	353.778,92	1.292.270,85

Programa: 0012 GESTÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa:

Objetivo: 1) Integrar ensino e cuidado, assegurando o atendimento integral ou semi-integral na educação infantil com ações que atendam as neces sidades educacionais e nutricionais das crianças na faixa etária de 0 a 3 anos em sua primeira fase da vida; 2) Desenvolver ações para a s crianças na faixa etária de 4 a 5 anos, estimulando-as através de atividades lúdicas e jogos, a exercitar as suas capacidades motoras e cognitivas, a fazer descobertas e a iniciar o processo de alfabetização, iniciando portanto um processo educacional proporcionando-lhes a oportunidade de participar de atividades que promovam o seu desenvolvimento social, físico e intelectual, através de recursos humanos de qualidade, bem como de materiais didáticos e pedagógicos apropriados.

Público Alvo: CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 5 ANOS

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	0	48	12,00	12,00	12,00	12,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
512.000,00	546.560,00	582.086,45	618.466,84	2.259.113,29

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	468.000,00	499.590,00	532.063,40	565.317,35	2.064.970,75
4 DESPESAS DE CAPITAL	44.000,00	46.970,00	50.023,05	53.149,49	194.142,54

Programa: 0013 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Justificativa:

Objetivo: 1) Desenvolver um processo educacional capaz de assegurar a igualdade dos direitos e condições, permanência e êxito do aluno matriculado na educação especial, garantindo um padrão mínimo de qualidade no atendimento das suas necessidades especiais, bem como promover a sua inclusão social e intelectual; 2) Desenvolver o Atendimento Educacional Especializado - AEE, que tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos alunos com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela.

Público Alvo: POPULAÇÃO ESTUDANTIL

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	0	48	12,00	12,00	12,00	12,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
100.000,00	106.750,00	113.688,79	120.794,31	441.233,10

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	95.000,00	101.412,50	108.004,35	114.754,59	419.171,44
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.337,50	5.684,44	6.039,72	22.061,66

Programa: 0014 DIFUSÃO E REVITALIZAÇÃO DA CULTURA E DO ESPORTE ESCOLAR

Justificativa:

Objetivo: 1) Apoiar, planejar e desenvolver programas na área cultural em nosso Município, abrindo espaço a todos os segmentos da sociedade com atendimento a pesquisas, ao teatro, à música e a arte, visando o desenvolvimento sócio cultural; 2) Estimular, apoiar e promover eventos nas áreas culturais como: datas comemorativas, cívicas e festivas, festas folclóricas, festivais de música e culturais, projetos de fanfarras, teatro, poesias e de músicas, etc., visando despertar nos alunos e na comunidade em geral o gosto pela arte, manifestando assim suas aptidões e habilidades, consequentemente revelando talentos; 3) Estimular e apoiar atividades esportivas nas escolas, visando despertar nos alunos o gosto pela prática esportiva.

Público Alvo: POPULAÇÃO ESTUDANTIL E COMUNIDADE EM GERAL

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	0	48	12,00	12,00	12,00	12,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
132.000,00	140.910,00	150.069,17	159.448,51	582.427,68

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	112.000,00	119.560,00	127.331,41	135.289,64	494.181,05
4 DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	21.350,00	22.737,76	24.158,87	88.246,63

Programa: 0015 GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Justificativa:

Objetivo: 1) Apoiar o planejamento, avaliação e controle de programas nas áreas do esporte, lazer e juventude; 2) Abrir espaço a todos os seguimentos da sociedade, proporcionando aos praticantes e amantes do esporte eventos e competições esportivas nas diversas modalidades do esporte, buscando a integração, motivação, participação e competição, bem como oferecer momentos de entretenimento à comunidade em geral, visando o desenvolvimento sócio-esportivo; 3) Apoiar e promover eventos nas áreas de esporte, recreação, cultura, cívica, festiva, datas comemorativas, etc.; 4) Desenvolver ações voltadas a solucionar problemas inerentes à juventude, como por exemplo garantir o acesso ao mercado formal de trabalho, etc.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	0	48	12,00	12,00	12,00	12,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
268.500,00	286.623,75	305.254,33	324.332,69	1.184.710,77

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	208.500,00	222.573,75	237.041,07	251.856,11	919.970,93
4 DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00	64.050,00	68.213,26	72.476,58	264.739,84

Programa: 0016 GESTÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Justificativa:

Objetivo: 1) Promover o acesso da população e garantir os princípios da universalidade, integralidade e equidade aos serviços de saúde existentes em nosso Município, bem como administrar e coordenar os programas de saúde financiados pelos governos federal e estadual no âmbito municipal; 2) Dar o suporte necessário ao bom funcionamento do sistema de informação em saúde com a alimentação dos programas, b em como dos setores de agendamento e regulação.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	0	48	12,00	12,00	12,00	12,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
193.000,00	206.027,50	219.419,31	233.133,02	851.579,83

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	83.000,00	88.602,50	94.361,67	100.259,28	366.223,45
4 DESPESAS DE CAPITAL	110.000,00	117.425,00	125.057,64	132.873,74	485.356,38

Programa: 0017 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

Justificativa:

Objetivo: Promover o acesso da população e garantir os princípios da universalidade, integralidade e equidade aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares existentes em nosso Município, bem como oferecer tratamento específico a pessoas portadoras de necessidades especiais, visando proporcionar um atendimento digno e de qualidade ao cidadão.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	0	48	12,00	12,00	12,00	12,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
3.026.500,00	3.230.788,75	3.440.790,05	3.655.839,43	13.353.918,23

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.913.500,00	3.110.161,25	3.312.321,75	3.519.341,86	12.855.324,86
4 DESPESAS DE CAPITAL	113.000,00	120.627,50	128.468,30	136.497,57	498.593,37

Programa: 0018 GESTÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Justificativa:

Objetivo: Promover a ampliação do acesso e qualificação aos serviços primários de saúde existentes em nosso Município, tendo como referências os programas de saúde financiados pelos governos federal e estadual, visando um atendimento digno e de qualidade ao cidadão.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	0	48	12,00	12,00	12,00	12,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
1.559.086,40	1.664.324,73	1.772.505,88	1.883.287,49	6.879.204,50

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.497.086,40	1.598.139,73	1.702.018,85	1.808.395,03	6.605.640,01
4 DESPESAS DE CAPITAL	62.000,00	66.185,00	70.487,03	74.892,46	273.564,49

Programa: 0019 GESTÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS

Justificativa:

Objetivo: Promover o fortalecimento do elo entre os serviços de saúde e a comunidade, levar à população informações capazes de promover o trab alho em equipe; realizar visitas domiciliares; planejar ações de saúde; promoção da saúde; prevenção e monitoramento de situações de ri sco e do meio ambiente; prevenção e monitoramento de grupos específicos; prevenção e monitoramento das doenças prevalentes; acom panhar e avaliar as ações de saúde, visando um atendimento digno e de qualidade ao cidadão.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	0	48	12,00	12,00	12,00	12,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
25.000,00	26.687,50	28.422,19	30.198,58	110.308,27

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	20.000,00	21.350,00	22.737,75	24.158,86	88.246,61
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.337,50	5.684,44	6.039,72	22.061,66

Programa: 0020 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Justificativa:

Objetivo: Cotidianamente inserida em todos os níveis de atenção da saúde, promover o desenvolvimento de ações de vigilância, promoção, prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, devendo-se constituir em espaço de articulação de conhecimentos e técnicas, bem como atuar na vigilância e o controle de doenças transmissíveis, na vigilância das doenças e agravos não-transmissíveis, na vigilância da situação de saúde, na vigilância ambiental em saúde, na vigilância da saúde do trabalhador e na vigilância sanitária, visando um atendimento digno e de qualidade ao cidadão.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	0	48	12,00	12,00	12,00	12,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
95.000,00	101.412,50	108.004,33	114.754,61	419.171,44

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	88.000,00	93.940,00	100.046,11	106.299,00	388.285,11
4 DESPESAS DE CAPITAL	7.000,00	7.472,50	7.958,22	8.455,61	30.886,33

Programa: 0022 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

Justificativa:

Objetivo: 1) Prover os Órgãos Municipais (Legislativo e Executivo) com recursos orçamentários destinados exclusivamente para dar cobertura à manutenção dos serviços administrativos; 2) Prover a administração municipal de recursos orçamentários livres, podendo dispor a qualquer momento no atendimento de situações imprevistas do ponto de vista do planejamento orçamentário, mediante créditos adicionais e suplementações, seguindo a lógica dos princípios da continuidade dos serviços públicos, da responsabilidade e da providência; 3) Cumprir com o disposto na Lei nº 2.080, de 9 de julho de 2018, que dispõe sobre a Instituição do Progama Municipal de Estágio de Estudades da Rede Pública e Particular; 4) Cumprir com o disposto na Lei nº 2.314, de 22 de setembro de 2021, que dispõe sobre a Instituição do Programa Municipal de Jovem Aprendiz.

Público Alvo: PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	0	48	12,00	12,00	12,00	12,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
6.463.703,60	6.900.003,60	7.348.504,00	7.807.785,48	28.519.996,68

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	6.436.703,60	6.871.181,10	7.317.808,02	7.775.171,01	28.400.863,73
4 DESPESAS DE CAPITAL	27.000,00	28.822,50	30.695,98	32.614,47	119.132,95

Programa: 0023 GESTÃO DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

Justificativa:

Objetivo: 1) Prover a SEMPLAFIN de recursos orçamentários destinados exclusivamente ao cumprimento fiel do disposto no artigo 100 e seus respectivos parágrafos da Constituição Federal, bem como o do disposto no artigo 78 do ADCT; 2) Prover os Poderes Legislativo e Executivo com recursos orçamentários destinados exclusivamente ao cumprimento fiel de Sentenças Judiciais e Requisições de Pequeno Valor na forma definida em Lei pela Emenda Constitucional nº 37.

Público Alvo: PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	0	48	12,00	12,00	12,00	12,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
297.000,00	317.047,50	337.655,61	358.759,07	1.310.462,18

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	297.000,00	317.047,50	337.655,61	358.759,07	1.310.462,18

Programa: 0024 GESTÃO DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA

Justificativa:

Objetivo: Prover a SEMPLAFIN de recursos orçamentários destinados exclusivamente para Amortizar a Dívida Interna através de um controle eficiente e eficaz, reduzindo débitos contraídos pelas administrações anteriores.

Público Alvo: PREFEITURA MUNICIPAL (MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE)

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	0	48	12,00	12,00	12,00	12,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
97.000,00	103.547,50	110.278,09	117.170,47	427.996,06

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	71.000,00	75.792,50	80.719,01	85.763,95	313.275,46
4 DESPESAS DE CAPITAL	26.000,00	27.755,00	29.559,08	31.406,52	114.720,60

Programa: 0025 GESTÃO DE MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

Justificativa:

Objetivo: Prover os Órgãos Municipais (Legislativo e Executivo) com recursos orçamentários destinados exclusivamente para dar cobertura ao pag amento de pessoal e encargos sociais, bem como dar cobertura ao pagamento do auxílio alimentação aos servidores públicos municipais efetivos concedido através das Leis nº 1.749 e 1.752, ambas de 31 de Outubro de 2013 e suas alterações.

Público Alvo: SERVIDORES PÚBLICOS

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	0	48	12,00	12,00	12,00	12,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
30.187.560,00	32.225.220,31	34.319.859,94	36.464.851,19	133.197.491,44

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	30.187.560,00	32.225.220,31	34.319.859,94	36.464.851,19	133.197.491,44

Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa:

Objetivo: Prover a administração municipal de recursos orçamentários livres, podendo dispor a qualquer momento no atendimento de situações im previstas do ponto de vista do planejamento orçamentário, mediante créditos adicionais suplementares ou especiais, seguindo a lógica do s princípios da continuidade dos serviços públicos, da responsabilidade e da providência.

Público Alvo: Órgãos do Poder Executivo Municipal

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	0	48	12,00	12,00	12,00	12,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
1.213.000,00	1.294.877,50	1.379.044,54	1.465.234,82	5.352.156,86

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
9 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESE	1.213.000,00	1.294.877,50	1.379.044,54	1.465.234,82	5.352.156,86

Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro
www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**2322**	**14/12/2021**

ID: **109993**
CRC: **FC6E26A7**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Marcelo Carvalho**
Criação: **14/12/2021 13:49:01** Finalização: **14/12/2021 13:49:28**

Processo

Documento

MD5: **99241C8F84889844927A42A4CD481F19**

SHA256: **32B9676BE21A80969C668BFF0B234590C7553915EFCA722BFAA6BF4AD984C309**

Súmula/Objeto:

DISPÕE SOBRE O PPA - PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025, DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE - RO

INTERESSADOS

GABINETE DO(A) PREFEITO(A)	COLORADO DO OESTE	RO	14/12/2021 13:49:01

ASSUNTOS

PPA	14/12/2021 13:49:01

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Lei 2322	14/12/2021	109977

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 109993 e o CRC FC6E26A7.

Anexo II - Recursos Disponíveis (Consolidado)

Especificação	2022	2023	2024	2025
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A)	55.186.455,80	58.914.363,43	62.751.153,78	66.685.907,31
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	7.305.042,70	7.714.524,99	8.255.775,48	8.946.104,56
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	52.542.785,16	56.127.673,01	59.670.230,37	63.136.368,76
Transferências não Vinculadas	2.192.075,15	2.051.853,73	1.925.070,37	1.809.834,79
Transf. de Recursos SUS	16.677.419,74	16.987.600,76	17.393.323,29	17.903.651,70
Complem. da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.529.516,08	2.554.811,24	2.580.359,36	2.606.162,95
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.663.570,43	11.972.282,45	16.958.259,19	21.597.057,45
Depesas com serviços de saúde	38.784.398,95	40.442.354,96	42.234.731,71	44.166.722,36
Recursos do Tesouro-EC nº29	19.577.463,13	20.899.942,96	22.261.049,06	23.656.907,71
Pessoal (líquido)	10.524.201,13	11.235.122,84	11.966.808,78	12.717.176,54
Outras de custeio e capital	9.053.262,00	9.664.820,11	10.294.240,28	10.939.731,17
Depesas com Manut. e Des. Ensino	15.221.363,12	16.249.583,45	17.307.835,48	18.393.107,43
Pessoal (líquido)	11.767.080,82	12.561.960,46	13.380.056,52	14.219.040,69
Outras de custeio e capital	3.454.282,30	3.687.622,99	3.927.778,96	4.174.066,73
Depesas com Legislativo	1.841.502,97	1.965.898,58	2.093.927,47	2.225.225,27
EC nº25	1.841.502,97	1.965.898,58	2.093.927,47	2.225.225,27
Pessoal Ativo	1.481.594,69	1.581.678,09	1.684.684,67	1.790.321,28
Outras de custeio e capital	359.908,28	384.220,49	409.242,80	434.903,99
Pessoal Inativo (líquido) do Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM REC. VINCUL./CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Rec.Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA	88.416,02	94.388,62	100.535,67	106.839,66
Juros e encargos da dívida	64.543,69	68.903,69	73.391,04	77.992,95
Amortização	23.872,33	25.484,93	27.144,63	28.846,71
RECURSOS SEM VINCULAÇÃO/OBRIGAÇÕES LEGAIS	18.352.567,31	19.592.304,03	20.868.250,31	22.176.774,80
Pessoal exc.saúde/educ./legislativo	7.240.595,85	7.729.706,30	8.233.102,43	8.749.351,57
Outras desp. de custeio e capital	11.111.971,46	11.862.597,72	12.635.147,88	13.427.423,23

Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro
www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**2322**	**14/12/2021**

ID: **109994**
CRC: **E1C3DE0F**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Marcelo Carvalho**
Criação: **14/12/2021 13:49:42** Finalização: **14/12/2021 13:50:07**

Processo Documento

MD5: **C15D61C57CA25A612EFD9F090D6A69D5**

SHA256: **D0891CC7CCE790B949AEF7E21AE30D84EB5FFBB8B48D68036DC0DDACFDD55335**

Súmula/Objeto:

DISPÕE SOBRE O PPA - PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025, DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE - RO

INTERESSADOS

GABINETE DO(A) PREFEITO(A)	COLORADO DO OESTE	RO	14/12/2021 13:49:42

ASSUNTOS

PPA	14/12/2021 13:49:42

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Lei 2322	14/12/2021	109977

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 109994 e o CRC E1C3DE0F.

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 01 Legislativa

SubFunção: 031 Ação Legislativa

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0001	010101	1001	4	137.000,00	146.247,50	155.753,59	165.488,19
1	0023	010101	2001	3	17.000,00	18.147,50	19.327,09	20.535,03
1	0022	010101	2001	3	663.000,00	707.752,50	753.756,41	800.866,19
1	0025	010101	2001	3	2.082.000,00	2.222.535,00	2.366.999,78	2.514.937,27
1	0001	010101	2001	4	38.000,00	40.565,00	43.201,72	45.901,83
				Total SubFunção:	2.937.000,00	3.135.247,50	3.339.038,59	3.547.728,51
				Total Função:	2.937.000,00	3.135.247,50	3.339.038,59	3.547.728,51

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0007	020501	1009	3	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,44
2	0007	020501	1002	4	20.000,00	21.350,00	22.737,75	24.158,86
2	0007	020301	2076	3	50.000,00	53.375,00	56.844,38	60.397,15
2	0007	020501	2032	3	50.000,00	53.375,00	56.844,38	60.397,15
2	0007	020501	2034	3	30.000,00	32.025,00	34.106,63	36.238,29
2	0007	020501	2076	3	100.000,00	106.750,00	113.688,75	120.794,30
2	0008	020301	1005	4	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43
2	0025	020601	2036	3	2.375.000,00	2.535.312,50	2.700.107,83	2.868.864,57
2	0025	020501	2027	3	616.000,00	657.580,00	700.322,71	744.092,88
2	0007	020301	2032	3	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43
2	0025	020201	2002	3	1.005.000,00	1.072.837,50	1.142.571,95	1.213.982,69
2	0023	020601	2036	3	5.000,00	5.337,50	5.684,44	6.039,72
2	0010	020601	1024	3	15.000,00	16.012,50	17.053,32	18.119,15
2	0010	020601	1024	4	15.000,00	16.012,50	17.053,31	18.119,14
2	0010	020601	2032	3	30.000,00	32.025,00	34.106,63	36.238,29
2	0010	020601	2036	4	48.000,00	51.240,00	54.570,60	57.981,26
2	0022	020201	2002	3	465.300,00	496.707,75	528.993,76	562.055,87
2	0022	020501	2027	3	124.000,00	132.370,00	140.974,07	149.784,93
2	0022	020501	2027	4	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43
2	0022	020601	2036	3	1.962.000,00	2.094.435,00	2.230.573,29	2.369.984,13
2	0007	020501	1009	4	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43
2	0003	020202	2004	3	15.000,00	16.012,50	17.053,32	18.119,15
2	0002	020201	1002	4	20.000,00	21.350,00	22.737,75	24.158,86
2	0002	020201	1003	4	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43
2	0002	020201	2002	3	90.000,00	96.075,00	102.319,88	108.714,87
2	0003	020202	2004	4	5.000,00	5.337,50	5.684,44	6.039,72
2	0002	020201	2002	4	20.000,00	21.350,00	22.737,75	24.158,86
2	0003	020202	1004	4	20.000,00	21.350,00	22.737,75	24.158,86
2	0003	020202	1004	3	50.000,00	53.375,00	56.844,37	60.397,14
2	0002	020201	2003	4	8.000,00	8.540,00	9.095,10	9.663,54
2	0002	020201	2003	3	81.700,00	87.214,75	92.883,71	98.688,94
				Total SubFunção:	7.280.000,00	7.771.400,00	8.276.541,15	8.793.824,91

SubFunção: 123 Administração Financeira

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0004	020301	2005	3	475.000,00	507.062,50	540.021,57	573.772,91
2	0004	020301	2005	4	20.000,00	21.350,00	22.737,75	24.158,86
2	0025	020301	2005	3	1.830.000,00	1.953.525,00	2.080.504,14	2.210.535,64
2	0022	020301	2005	3	1.798.000,00	1.919.365,00	2.044.123,74	2.171.881,47
				Total SubFunção:	4.123.000,00	4.401.302,50	4.687.387,20	4.980.348,88

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 04 Administração

SubFunção: 608 Promoção da Produção Agropecuária

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0007	020501	1019	4	70.000,00	74.725,00	79.582,13	84.556,01
				Total SubFunção:	70.000,00	74.725,00	79.582,13	84.556,01

SubFunção: 695 Turismo

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0015	020501	2035	3	25.000,00	26.687,50	28.422,19	30.198,57
2	0015	020501	2035	4	5.000,00	5.337,50	5.684,44	6.039,72
				Total SubFunção:	30.000,00	32.025,00	34.106,63	36.238,29
				Total Função:	11.503.000,00	12.279.452,50	13.077.617,11	13.894.968,09

Função: 06 Segurança Pública

SubFunção: 181 Policiamento

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0002	020201	2077	3	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43
				Total SubFunção:	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43
				Total Função:	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
8	0005	020401	2008	4	26.140,00	27.904,45	29.718,24	31.575,63
8	0022	020401	2008	3	429.000,00	457.957,50	487.724,75	518.207,54
8	0005	020401	2008	3	2.400,00	2.562,00	2.728,53	2.899,06
8	0022	020401	2026	3	1.350,00	1.441,13	1.534,80	1.630,72
8	0025	020401	2008	3	1.633.200,00	1.743.441,00	1.856.764,69	1.972.812,47
8	0023	020401	2008	3	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43
				Total SubFunção:	2.102.090,00	2.243.981,08	2.389.839,89	2.539.204,85

SubFunção: 241 Assistência ao Idoso

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
8	0006	020401	2007	3	30.000,00	32.025,00	34.106,63	36.238,29
8	0006	020401	1008	4	5.000,00	5.337,50	5.684,44	6.039,72
8	0006	020401	1008	3	5.000,00	5.337,50	5.684,44	6.039,72
				Total SubFunção:	40.000,00	42.700,00	45.475,51	48.317,73

SubFunção: 242 Assistência ao Portador de Deficiência

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
8	0005	020401	2025	3	1.560,00	1.665,30	1.773,54	1.884,39
8	0005	020401	2009	3	4.500,00	4.803,75	5.115,99	5.435,74
				Total SubFunção:	6.060,00	6.469,05	6.889,53	7.320,13

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
8	0005	020401	1007	3	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,44
8	0025	020401	2019	3	144.000,00	153.720,00	163.711,81	173.943,80
8	0005	020401	1006	4	15.000,00	16.012,50	17.053,31	18.119,14
8	0005	020401	2019	4	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43
8	0005	020401	2017	4	25.000,00	26.687,50	28.422,19	30.198,58
8	0005	020401	1006	3	15.000,00	16.012,50	17.053,32	18.119,15
8	0005	020401	2017	3	70.000,00	74.725,00	79.582,13	84.556,01
8	0022	020402	2015	4	5.000,00	5.337,50	5.684,44	6.039,72
8	0005	020401	1007	4	5.000,00	5.337,50	5.684,44	6.039,72
8	0005	020401	2016	3	36.600,00	39.070,50	41.610,09	44.210,72
8	0022	020401	2019	3	45.500,00	48.571,25	51.728,38	54.961,40
8	0022	020402	2015	3	30.000,00	32.025,00	34.106,64	36.238,31
				Total SubFunção:	411.100,00	438.849,25	467.374,51	496.585,42

SubFunção: 244 Assistência Comunitária

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
8	0006	020401	2011	3	60.000,00	64.050,00	68.213,26	72.476,58
8	0006	020401	2024	3	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43
8	0006	020401	2012	3	31.000,00	33.092,50	35.243,51	37.446,23
8	0006	020401	2013	3	16.000,00	17.080,00	18.190,20	19.327,09
8	0006	020401	2010	4	30.000,00	32.025,00	34.106,63	36.238,29
8	0006	020401	2010	3	69.000,00	73.657,50	78.445,25	83.348,09
8	0006	020401	2023	3	5.700,00	6.084,75	6.480,26	6.885,27
8	0006	020401	2022	3	8.400,00	8.967,00	9.549,85	10.146,72
8	0006	020401	2021	4	5.000,00	5.337,50	5.684,44	6.039,72
8	0006	020401	2021	3	13.000,00	13.877,50	14.779,54	15.703,27
8	0006	020401	2076	3	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43
8	0025	020401	2018	3	224.000,00	239.120,00	254.662,80	270.579,23
8	0006	020401	2018	4	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43
8	0025	020401	2021	3	81.000,00	86.467,50	92.087,88	97.843,37
8	0006	020401	2013	4	13.100,00	13.984,25	14.893,23	15.824,06
8	0006	020401	2018	3	110.000,00	117.425,00	125.057,64	132.873,74
8	0006	020401	2014	3	14.550,00	15.532,13	16.541,72	17.575,57
				Total SubFunção:	710.750,00	758.725,63	808.042,85	858.545,52
				Total Função:	3.270.000,00	3.490.725,01	3.717.622,29	3.949.973,65

Função: 10 Saúde

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
10	0023	020901	2064	3	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43
10	0025	020901	2075	3	375.000,00	400.312,50	426.332,81	452.978,61
				Total SubFunção:	385.000,00	410.987,50	437.701,69	465.058,04

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 10 Saúde

SubFunção: 301 Atenção Básica

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
10	0022	020901	2064	3	352.053,60	375.817,22	400.245,36	425.260,69
10	0022	020901	2071	3	5.000,00	5.337,50	5.684,44	6.039,72
10	0022	020901	2064	4	2.000,00	2.135,00	2.273,78	2.415,89
10	0016	020901	2064	3	45.000,00	48.037,50	51.159,94	54.357,44
10	0018	020901	2067	3	800.946,40	855.010,28	910.585,96	967.497,58
10	0019	020901	2070	3	20.000,00	21.350,00	22.737,75	24.158,86
10	0018	020901	2069	4	52.000,00	55.510,00	59.118,15	62.813,03
10	0018	020901	2069	3	40.140,00	42.849,45	45.634,67	48.486,83
10	0018	020901	2068	3	171.000,00	182.542,50	194.407,77	206.558,27
10	0018	020901	2067	4	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43
10	0016	020901	1002	4	60.000,00	64.050,00	68.213,25	72.476,58
10	0018	020901	2066	3	485.000,00	517.737,50	551.390,45	585.852,35
10	0016	020901	2064	4	5.000,00	5.337,50	5.684,44	6.039,72
10	0016	020901	1035	4	20.000,00	21.350,00	22.737,75	24.158,86
10	0016	020901	1035	3	15.000,00	16.012,50	17.053,32	18.119,15
10	0016	020901	1034	4	5.000,00	5.337,50	5.684,44	6.039,72
10	0016	020901	1032	4	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43
10	0019	020901	2070	4	5.000,00	5.337,50	5.684,44	6.039,72
10	0023	020901	2064	3	35.000,00	37.362,50	39.791,06	42.278,00
10	0025	020901	2064	3	245.000,00	261.537,50	278.537,46	295.946,04
10	0025	020901	2067	3	1.136.000,00	1.212.680,00	1.291.504,22	1.372.223,24
10	0025	020901	2070	3	1.432.090,00	1.528.756,08	1.628.125,23	1.729.883,06
10	0025	020901	2068	3	421.000,00	449.417,50	478.629,65	508.544,00
				Total SubFunção:	5.372.230,00	5.734.855,53	6.107.621,29	6.489.347,61

SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
10	0016	020901	1036	4	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43
10	0017	020901	1033	4	93.000,00	99.277,50	105.730,54	112.338,70
10	0017	020901	2072	3	2.852.500,00	3.045.043,75	3.242.971,60	3.445.657,33
10	0017	020901	2072	4	15.000,00	16.012,50	17.053,32	18.119,15
10	0025	020901	2072	3	4.625.000,00	4.937.187,50	5.258.104,70	5.586.736,24
10	0016	020901	1036	3	23.000,00	24.552,50	26.148,41	27.782,69
				Total SubFunção:	7.618.500,00	8.132.748,75	8.661.377,45	9.202.713,54

SubFunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
10	0017	020901	2073	4	5.000,00	5.337,50	5.684,44	6.039,72
10	0017	020901	2073	3	61.000,00	65.117,50	69.350,15	73.684,53
10	0025	020901	2073	3	151.000,00	161.192,50	171.670,01	182.399,39
				Total SubFunção:	217.000,00	231.647,50	246.704,60	262.123,64

SubFunção: 304 Vigilância Sanitária

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
10	0020	020901	2065	3	18.000,00	19.215,00	20.463,98	21.742,98
10	0020	020901	2065	4	2.000,00	2.135,00	2.273,78	2.415,89
				Total SubFunção:	20.000,00	21.350,00	22.737,76	24.158,87

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 10 Saúde

SubFunção: 305 Vigilância Epidemiológica

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
10	0020	020901	2074	4	5.000,00	5.337,50	5.684,44	6.039,72
10	0020	020901	2074	3	70.000,00	74.725,00	79.582,13	84.556,02
10	0025	020901	2074	3	212.270,00	226.598,22	241.327,11	256.410,07
				Total SubFunção:	287.270,00	306.660,72	326.593,68	347.005,81
				Total Função:	13.900.000,00	14.838.250,00	15.802.736,47	16.790.407,51

Função: 12 Educação

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
12	0023	020701	2042	3	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43
12	0022	020701	2042	3	120.000,00	128.100,00	136.426,51	144.953,17
12	0011	020701	2042	4	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43
				Total SubFunção:	140.000,00	149.450,00	159.164,27	169.112,03

SubFunção: 306 Alimentação e Nutrição

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
12	0012	020701	2051	3	75.000,00	80.062,50	85.266,56	90.595,72
12	0012	020701	2050	3	72.000,00	76.860,00	81.855,90	86.971,90
12	0013	020701	2052	3	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43
12	0011	020701	2049	3	210.000,00	224.175,00	238.746,38	253.668,03
12	0013	020701	2053	3	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43
				Total SubFunção:	377.000,00	402.447,50	428.606,60	455.394,51

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 12 Educação

SubFunção: 361 Ensino Fundamental

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
12	0025	020701	2042	3	1.462.000,00	1.560.685,00	1.662.129,54	1.766.012,65
12	0025	020701	2044	3	6.381.000,00	6.811.717,50	7.254.479,18	7.707.884,13
12	0025	020701	2047	3	16.000,00	17.080,01	18.190,23	19.327,12
12	0011	020701	2054	3	2.710.000,00	2.892.925,00	3.080.965,15	3.273.525,47
12	0013	020701	2057	4	5.000,00	5.337,50	5.684,44	6.039,72
12	0011	020701	2048	4	30.000,00	32.025,00	34.106,63	36.238,29
12	0011	020701	2048	3	250.000,00	266.875,00	284.221,88	301.985,75
12	0011	020701	2044	4	102.877,16	109.821,37	116.959,76	124.269,75
12	0011	020701	2044	3	1.566.000,00	1.671.705,00	1.780.365,83	1.891.638,69
12	0011	020701	2043	3	20.000,00	21.350,00	22.737,76	24.158,87
12	0011	020701	2042	4	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43
12	0013	020701	2047	3	25.000,00	26.687,50	28.422,20	30.198,58
12	0013	020701	2056	3	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43
12	0013	020701	2057	3	40.000,00	42.700,00	45.475,51	48.317,72
12	0022	020701	2055	4	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43
12	0011	020701	1027	4	20.000,00	21.350,00	22.737,75	24.158,86
12	0022	020701	2055	3	113.000,00	120.627,50	128.468,30	136.497,57
12	0022	020701	2042	3	118.000,00	125.965,00	134.152,73	142.537,28
12	0011	020701	1025	3	575.000,00	613.812,50	653.710,32	694.567,21
12	0011	020701	1025	4	100.000,00	106.750,00	113.688,75	120.794,30
12	0014	020701	1029	3	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,44
12	0011	020701	1028	3	55.000,00	58.712,50	62.528,82	66.436,87
12	0011	020701	1028	4	20.000,00	21.350,00	22.737,75	24.158,86
12	0011	020701	2042	3	107.122,84	114.353,63	121.786,62	129.398,29
12	0014	020701	1029	4	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43
				Total SubFunção:	13.766.000,00	14.695.205,01	15.650.393,55	16.628.543,14

SubFunção: 365 Educação Infantil

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
12	0025	020701	2045	3	1.299.000,00	1.386.682,50	1.476.816,89	1.569.117,94
12	0025	020701	2046	3	2.191.000,00	2.338.892,50	2.490.920,54	2.646.603,08
12	0012	020701	2045	3	112.000,00	119.560,00	127.331,42	135.289,63
12	0012	020701	1026	3	20.000,00	21.350,00	22.737,76	24.158,87
12	0012	020701	1026	4	20.000,00	21.350,00	22.737,75	24.158,86
12	0012	020701	2045	4	13.000,00	13.877,50	14.779,54	15.703,26
12	0012	020701	2046	3	59.000,00	62.982,50	67.076,38	71.268,64
12	0012	020701	2046	4	11.000,00	11.742,50	12.505,76	13.287,37
12	0012	020701	2048	3	120.000,00	128.100,00	136.426,50	144.953,16
12	0012	020701	2054	3	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43
				Total SubFunção:	3.855.000,00	4.115.212,50	4.382.701,42	4.656.620,24
				Total Função:	18.138.000,00	19.362.315,01	20.620.865,84	21.909.669,92

Função: 13 Cultura

SubFunção: 392 Difusão Cultural

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
12	0014	020701	2059	3	102.000,00	108.885,00	115.962,53	123.210,20
12	0014	020701	2058	4	5.000,00	5.337,50	5.684,44	6.039,72
12	0014	020701	2059	4	5.000,00	5.337,50	5.684,44	6.039,72
				Total SubFunção:	112.000,00	119.560,00	127.331,41	135.289,64
				Total Função:	112.000,00	119.560,00	127.331,41	135.289,64

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 15 Urbanismo

SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0010	020601	1013	4	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43
				Total SubFunção:	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43

SubFunção: 452 Serviços Urbanos

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0008	020501	2030	4	5.000,00	5.337,50	5.684,44	6.039,72
2	0008	020501	2030	3	25.000,00	26.687,50	28.422,19	30.198,57
				Total SubFunção:	30.000,00	32.025,00	34.106,63	36.238,29
				Total Função:	40.000,00	42.700,00	45.475,51	48.317,72

Função: 16 Habitação

SubFunção: 482 Habitação Urbana

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
8	0006	020401	2020	4	20.000,00	21.350,00	22.737,76	24.158,86
8	0006	020401	2020	3	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,44
				Total SubFunção:	30.000,00	32.025,00	34.106,64	36.238,30
				Total Função:	30.000,00	32.025,00	34.106,64	36.238,30

Função: 17 Saneamento

SubFunção: 512 Saneamento Básico Urbano

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0010	020601	1014	4	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43
2	0010	020601	1017	4	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43
				Total SubFunção:	20.000,00	21.350,00	22.737,76	24.158,86
				Total Função:	20.000,00	21.350,00	22.737,76	24.158,86

Função: 18 Gestão Ambiental

SubFunção: 542 Controle Ambiental

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0007	020501	2029	3	76.000,00	81.130,00	86.403,45	91.803,67
				Total SubFunção:	76.000,00	81.130,00	86.403,45	91.803,67

SubFunção: 543 Recuperação de Áreas Degradadas

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0007	020501	2033	3	30.000,00	32.025,00	34.106,63	36.238,29
				Total SubFunção:	30.000,00	32.025,00	34.106,63	36.238,29
				Total Função:	106.000,00	113.155,00	120.510,08	128.041,96

Função: 20 Agricultura

SubFunção: 605 Abastecimento

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0007	020501	2031	3	359.000,00	383.232,50	408.142,62	433.651,54
2	0007	020501	2031	4	70.000,00	74.725,00	79.582,13	84.556,01
2	0007	020501	1010	3	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,44
				Total SubFunção:	439.000,00	468.632,50	499.093,63	530.286,99

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 20 Agricultura

SubFunção: 608 Promoção da Produção Agropecuária

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0007	020501	2028	4	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43
2	0007	020501	2028	3	45.000,00	48.037,50	51.159,94	54.357,43
				Total SubFunção:	55.000,00	58.712,50	62.528,82	66.436,86
				Total Função:	494.000,00	527.345,00	561.622,45	596.723,85

Função: 25 Energia

SubFunção: 751 Conservação de Energia

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0010	020601	2038	3	250.000,00	266.875,00	284.221,88	301.985,75
				Total SubFunção:	250.000,00	266.875,00	284.221,88	301.985,75

SubFunção: 752 Energia Elétrica

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0010	020601	1021	4	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43
				Total SubFunção:	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43
				Total Função:	260.000,00	277.550,00	295.590,76	314.065,18

Função: 26 Transporte

SubFunção: 781 Transporte Aéreo

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0010	020601	1023	4	5.000,00	5.337,50	5.684,44	6.039,72
2	0010	020601	1023	3	5.000,00	5.337,50	5.684,44	6.039,72
				Total SubFunção:	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,44

SubFunção: 782 Transporte Rodoviário

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0010	020601	1015	3	5.000,00	5.337,50	5.684,44	6.039,72
2	0010	020601	1015	4	5.000,00	5.337,50	5.684,44	6.039,72
2	0010	020601	1016	3	30.000,00	32.025,00	34.106,63	36.238,29
2	0009	020601	2040	3	900.000,00	960.750,00	1.023.198,76	1.087.148,68
2	0010	020601	1011	3	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,44
2	0010	020601	1019	4	100.000,00	106.750,00	113.688,75	120.794,30
2	0010	020601	1016	4	5.000,00	5.337,50	5.684,44	6.039,72
2	0009	020601	2039	3	430.000,00	459.025,00	488.861,63	519.415,48
2	0009	020601	1018	4	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43
2	0010	020601	1020	4	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43
2	0010	020601	2037	3	175.000,00	186.812,50	198.955,32	211.390,02
2	0010	020601	2041	3	250.000,00	266.875,00	284.221,88	301.985,74
				Total SubFunção:	1.930.000,00	2.060.275,00	2.194.192,93	2.331.329,97
				Total Função:	1.940.000,00	2.070.950,00	2.205.561,81	2.343.409,41

Função: 27 Desporto e Lazer

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 27 Desporto e Lazer

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0015	020801	2063	3	30.000,00	32.025,00	34.106,63	36.238,29
2	0025	020801	2060	3	251.000,00	267.942,50	285.358,78	303.193,70
2	0015	020801	2060	4	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43
2	0022	020801	2060	3	210.500,00	224.708,75	239.314,84	254.272,02
2	0015	020801	1002	4	20.000,00	21.350,00	22.737,75	24.158,86
				Total SubFunção:	521.500,00	556.701,25	592.886,88	629.942,30

SubFunção: 811 Desporto de Rendimento

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0015	020801	2061	3	37.500,00	40.031,25	42.633,28	45.297,86
				Total SubFunção:	37.500,00	40.031,25	42.633,28	45.297,86

SubFunção: 812 Desporto Comunitário

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0015	020801	1031	3	23.000,00	24.552,50	26.148,42	27.782,69
2	0015	020801	2062	3	70.000,00	74.725,00	79.582,13	84.556,01
2	0015	020801	1031	4	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43
2	0015	020801	1030	3	23.000,00	24.552,50	26.148,42	27.782,69
2	0015	020801	1030	4	15.000,00	16.012,50	17.053,31	18.119,14
				Total SubFunção:	141.000,00	150.517,50	160.301,16	170.319,96

SubFunção: 813 Lazer

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0010	020601	1012	3	20.000,00	21.350,00	22.737,76	24.158,86
				Total SubFunção:	20.000,00	21.350,00	22.737,76	24.158,86
				Total Função:	720.000,00	768.600,00	818.559,08	869.718,98

Função: 28 Encargos Especiais

SubFunção: 843 Serviço da Dívida Interna

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0024	020301	0002	3	71.000,00	75.792,50	80.719,01	85.763,95
2	0024	020301	0002	4	26.000,00	27.755,00	29.559,08	31.406,52
				Total SubFunção:	97.000,00	103.547,50	110.278,09	117.170,47

SubFunção: 846 Outros Encargos Especiais

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0023	020301	0001	3	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43
2	0023	020301	2006	3	200.000,00	213.500,00	227.377,50	241.588,60
				Total SubFunção:	210.000,00	224.175,00	238.746,38	253.668,03
				Total Função:	307.000,00	327.722,50	349.024,47	370.838,50

Função: 99 Reserva de Contingência

SubFunção: 999 Reserva de Contingência

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	9999	020301	9999	9	1.213.000,00	1.294.877,50	1.379.044,54	1.465.234,82
				Total SubFunção:	1.213.000,00	1.294.877,50	1.379.044,54	1.465.234,82
				Total Função:	1.213.000,00	1.294.877,50	1.379.044,54	1.465.234,82

Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro
www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**2322**	**14/12/2021**

ID: **109995**
CRC: **159FAF98**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Marcelo Carvalho**
Criação: **14/12/2021 13:50:33** Finalização: **14/12/2021 13:50:57**

Processo

Documento

MD5: **D3B87C7C93E9232D250E9B5D7D5D8AEC**

SHA256: **BDAB26CAA61E0B30787CDFD0E7C3FF8867DD7D3A6590542C036400EE2CCF46B5**

Súmula/Objeto:

DISPÕE SOBRE O PPA - PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025, DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE - RO

INTERESSADOS

GABINETE DO(A) PREFEITO(A)	COLORADO DO OESTE	RO	14/12/2021 13:50:33

ASSUNTOS

PPA	14/12/2021 13:50:33

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Lei 2322	14/12/2021	109977

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 109995 e o CRC 159FAF98.

Secretaria: 010101 CAMARA MUNICIPAL

Função: 01 Legislativa

SubFunção: 031 Ação Legislativa

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0001	010101	2001	4	38.000,00	40.565,00	43.201,72	45.901,83
1	0025	010101	2001	3	2.082.000,00	2.222.535,00	2.366.999,78	2.514.937,27
1	0022	010101	2001	3	663.000,00	707.752,50	753.756,41	800.866,19
1	0001	010101	1001	4	137.000,00	146.247,50	155.753,59	165.488,19
1	0023	010101	2001	3	17.000,00	18.147,50	19.327,09	20.535,03
				Total SubFunção:	2.937.000,00	3.135.247,50	3.339.038,59	3.547.728,51
				Total Função:	2.937.000,00	3.135.247,50	3.339.038,59	3.547.728,51
				Total Secretaria:	2.937.000,00	3.135.247,50	3.339.038,59	3.547.728,51

Secretaria: 020201 GABINETE DO PREFEITO

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0002	020201	2003	4	8.000,00	8.540,00	9.095,10	9.663,54
2	0025	020201	2002	3	1.005.000,00	1.072.837,50	1.142.571,95	1.213.982,69
2	0022	020201	2002	3	465.300,00	496.707,75	528.993,76	562.055,87
2	0002	020201	2002	4	20.000,00	21.350,00	22.737,75	24.158,86
2	0002	020201	2003	3	81.700,00	87.214,75	92.883,71	98.688,94
2	0002	020201	1002	4	20.000,00	21.350,00	22.737,75	24.158,86
2	0002	020201	1003	4	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43
2	0002	020201	2002	3	90.000,00	96.075,00	102.319,88	108.714,87
				Total SubFunção:	1.700.000,00	1.814.750,00	1.932.708,78	2.053.503,06
				Total Função:	1.700.000,00	1.814.750,00	1.932.708,78	2.053.503,06

Função: 06 Segurança Pública

SubFunção: 181 Policiamento

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0002	020201	2077	3	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43
				Total SubFunção:	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43
				Total Função:	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43
				Total Secretaria:	1.710.000,00	1.825.425,00	1.944.077,66	2.065.582,49

Secretaria: 020202 COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0003	020202	1004	3	50.000,00	53.375,00	56.844,37	60.397,14
2	0003	020202	2004	4	5.000,00	5.337,50	5.684,44	6.039,72
2	0003	020202	2004	3	15.000,00	16.012,50	17.053,32	18.119,15
2	0003	020202	1004	4	20.000,00	21.350,00	22.737,75	24.158,86
				Total SubFunção:	90.000,00	96.075,00	102.319,88	108.714,87
				Total Função:	90.000,00	96.075,00	102.319,88	108.714,87
				Total Secretaria:	90.000,00	96.075,00	102.319,88	108.714,87

Secretaria: 020301 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Secretaria: 020301 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0008	020301	1005	4	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43
2	0007	020301	2076	3	50.000,00	53.375,00	56.844,38	60.397,15
2	0007	020301	2032	3	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43
				Total SubFunção:	70.000,00	74.725,00	79.582,14	84.556,01

SubFunção: 123 Administração Financeira

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0022	020301	2005	3	1.798.000,00	1.919.365,00	2.044.123,74	2.171.881,47
2	0025	020301	2005	3	1.830.000,00	1.953.525,00	2.080.504,14	2.210.535,64
2	0004	020301	2005	3	475.000,00	507.062,50	540.021,57	573.772,91
2	0004	020301	2005	4	20.000,00	21.350,00	22.737,75	24.158,86
				Total SubFunção:	4.123.000,00	4.401.302,50	4.687.387,20	4.980.348,88
				Total Função:	4.193.000,00	4.476.027,50	4.766.969,34	5.064.904,89

Função: 28 Encargos Especiais

SubFunção: 843 Serviço da Dívida Interna

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0024	020301	0002	3	71.000,00	75.792,50	80.719,01	85.763,95
2	0024	020301	0002	4	26.000,00	27.755,00	29.559,08	31.406,52
				Total SubFunção:	97.000,00	103.547,50	110.278,09	117.170,47

SubFunção: 846 Outros Encargos Especiais

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0023	020301	2006	3	200.000,00	213.500,00	227.377,50	241.588,60
2	0023	020301	0001	3	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43
				Total SubFunção:	210.000,00	224.175,00	238.746,38	253.668,03
				Total Função:	307.000,00	327.722,50	349.024,47	370.838,50

Função: 99 Reserva de Contingência

SubFunção: 999 Reserva de Contingência

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	9999	020301	9999	9	1.213.000,00	1.294.877,50	1.379.044,54	1.465.234,82
				Total SubFunção:	1.213.000,00	1.294.877,50	1.379.044,54	1.465.234,82
				Total Função:	1.213.000,00	1.294.877,50	1.379.044,54	1.465.234,82
				Total Secretaria:	5.713.000,00	6.098.627,50	6.495.038,35	6.900.978,21

Secretaria: 020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO

Função: 08 Assistência Social

Secretaria: 020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
8	0005	020401	2008	4	26.140,00	27.904,45	29.718,24	31.575,63
8	0025	020401	2008	3	1.633.200,00	1.743.441,00	1.856.764,69	1.972.812,47
8	0022	020401	2008	3	429.000,00	457.957,50	487.724,75	518.207,54
8	0022	020401	2026	3	1.350,00	1.441,13	1.534,80	1.630,72
8	0005	020401	2008	3	2.400,00	2.562,00	2.728,53	2.899,06
8	0023	020401	2008	3	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43
				Total SubFunção:	2.102.090,00	2.243.981,08	2.389.839,89	2.539.204,85

SubFunção: 241 Assistência ao Idoso

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
8	0006	020401	1008	3	5.000,00	5.337,50	5.684,44	6.039,72
8	0006	020401	1008	4	5.000,00	5.337,50	5.684,44	6.039,72
8	0006	020401	2007	3	30.000,00	32.025,00	34.106,63	36.238,29
				Total SubFunção:	40.000,00	42.700,00	45.475,51	48.317,73

SubFunção: 242 Assistência ao Portador de Deficiência

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
8	0005	020401	2025	3	1.560,00	1.665,30	1.773,54	1.884,39
8	0005	020401	2009	3	4.500,00	4.803,75	5.115,99	5.435,74
				Total SubFunção:	6.060,00	6.469,05	6.889,53	7.320,13

SubFunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
8	0005	020401	1006	3	15.000,00	16.012,50	17.053,32	18.119,15
8	0005	020401	2017	4	25.000,00	26.687,50	28.422,19	30.198,58
8	0025	020401	2019	3	144.000,00	153.720,00	163.711,81	173.943,80
8	0005	020401	2017	3	70.000,00	74.725,00	79.582,13	84.556,01
8	0005	020401	2016	3	6.600,00	7.045,50	7.503,46	7.972,43
8	0005	020401	1007	4	5.000,00	5.337,50	5.684,44	6.039,72
8	0005	020401	1006	4	15.000,00	16.012,50	17.053,31	18.119,14
8	0005	020401	2019	4	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43
8	0022	020401	2019	3	45.500,00	48.571,25	51.728,38	54.961,40
8	0005	020401	1007	3	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,44
8	0005	020401	2016	3	30.000,00	32.025,00	34.106,63	36.238,29
				Total SubFunção:	376.100,00	401.486,75	427.583,43	454.307,39

Secretaria: 020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 244 Assistência Comunitária

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
8	0025	020401	2018	3	224.000,00	239.120,00	254.662,80	270.579,23
8	0025	020401	2021	3	81.000,00	86.467,50	92.087,88	97.843,37
8	0006	020401	2023	3	5.700,00	6.084,75	6.480,26	6.885,27
8	0006	020401	2018	3	40.000,00	42.700,00	45.475,50	48.317,72
8	0006	020401	2018	3	70.000,00	74.725,00	79.582,14	84.556,02
8	0006	020401	2018	4	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43
8	0006	020401	2021	3	13.000,00	13.877,50	14.779,54	15.703,27
8	0006	020401	2021	4	5.000,00	5.337,50	5.684,44	6.039,72
8	0006	020401	2022	3	8.400,00	8.967,00	9.549,85	10.146,72
8	0006	020401	2013	4	13.100,00	13.984,25	14.893,23	15.824,06
8	0006	020401	2013	3	16.000,00	17.080,00	18.190,20	19.327,09
8	0006	020401	2014	3	14.550,00	15.532,13	16.541,72	17.575,57
8	0006	020401	2076	3	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43
8	0006	020401	2010	3	37.000,00	39.497,50	42.064,86	44.693,92
8	0006	020401	2010	4	30.000,00	32.025,00	34.106,63	36.238,29
8	0006	020401	2012	3	31.000,00	33.092,50	35.243,51	37.446,23
8	0006	020401	2010	3	32.000,00	34.160,00	36.380,39	38.654,17
8	0006	020401	2024	3	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43
8	0006	020401	2011	3	60.000,00	64.050,00	68.213,26	72.476,58
				Total SubFunção:	710.750,00	758.725,63	808.042,85	858.545,52
				Total Função:	3.235.000,00	3.453.362,51	3.677.831,21	3.907.695,62

Função: 16 Habitação

SubFunção: 482 Habitação Urbana

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
8	0006	020401	2020	3	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,44
8	0006	020401	2020	4	20.000,00	21.350,00	22.737,76	24.158,86
				Total SubFunção:	30.000,00	32.025,00	34.106,64	36.238,30
				Total Função:	30.000,00	32.025,00	34.106,64	36.238,30
				Total Secretaria:	3.265.000,00	3.485.387,51	3.711.937,85	3.943.933,92

Secretaria: 020402 FUNDO MUN. DOS DIR. CRIANÇA E ADOLESCENT

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
8	0022	020402	2015	3	30.000,00	32.025,00	34.106,64	36.238,31
8	0022	020402	2015	4	5.000,00	5.337,50	5.684,44	6.039,72
				Total SubFunção:	35.000,00	37.362,50	39.791,08	42.278,03
				Total Função:	35.000,00	37.362,50	39.791,08	42.278,03
				Total Secretaria:	35.000,00	37.362,50	39.791,08	42.278,03

Secretaria: 020501 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Função: 04 Administração

Secretaria: 020501 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0025	020501	2027	3	616.000,00	657.580,00	700.322,71	744.092,88
2	0007	020501	1009	4	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43
2	0007	020501	2076	3	100.000,00	106.750,00	113.688,75	120.794,30
2	0007	020501	2034	3	30.000,00	32.025,00	34.106,63	36.238,29
2	0007	020501	2032	3	50.000,00	53.375,00	56.844,38	60.397,15
2	0022	020501	2027	4	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43
2	0022	020501	2027	3	124.000,00	132.370,00	140.974,07	149.784,93
2	0007	020501	1002	4	20.000,00	21.350,00	22.737,75	24.158,86
2	0007	020501	1009	3	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,44
				Total SubFunção:	970.000,00	1.035.475,00	1.102.780,93	1.171.704,71

SubFunção: 608 Promoção da Produção Agropecuária

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0007	020501	1019	4	70.000,00	74.725,00	79.582,13	84.556,01
				Total SubFunção:	70.000,00	74.725,00	79.582,13	84.556,01

SubFunção: 695 Turismo

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0015	020501	2035	3	25.000,00	26.687,50	28.422,19	30.198,57
2	0015	020501	2035	4	5.000,00	5.337,50	5.684,44	6.039,72
				Total SubFunção:	30.000,00	32.025,00	34.106,63	36.238,29
				Total Função:	1.070.000,00	1.142.225,00	1.216.469,69	1.292.499,01

Função: 15 Urbanismo

SubFunção: 452 Serviços Urbanos

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0008	020501	2030	4	5.000,00	5.337,50	5.684,44	6.039,72
2	0008	020501	2030	3	25.000,00	26.687,50	28.422,19	30.198,57
				Total SubFunção:	30.000,00	32.025,00	34.106,63	36.238,29
				Total Função:	30.000,00	32.025,00	34.106,63	36.238,29

Função: 18 Gestão Ambiental

SubFunção: 542 Controle Ambiental

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0007	020501	2029	3	76.000,00	81.130,00	86.403,45	91.803,67
				Total SubFunção:	76.000,00	81.130,00	86.403,45	91.803,67

SubFunção: 543 Recuperação de Áreas Degradadas

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0007	020501	2033	3	30.000,00	32.025,00	34.106,63	36.238,29
				Total SubFunção:	30.000,00	32.025,00	34.106,63	36.238,29
				Total Função:	106.000,00	113.155,00	120.510,08	128.041,96

Função: 20 Agricultura

Secretaria: 020501 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Função: 20 Agricultura

SubFunção: 605 Abastecimento

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0007	020501	1010	3	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,44
2	0007	020501	2031	3	359.000,00	383.232,50	408.142,62	433.651,54
2	0007	020501	2031	4	70.000,00	74.725,00	79.582,13	84.556,01
				Total SubFunção:	439.000,00	468.632,50	499.093,63	530.286,99

SubFunção: 608 Promoção da Produção Agropecuária

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0007	020501	2028	3	45.000,00	48.037,50	51.159,94	54.357,43
2	0007	020501	2028	4	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43
				Total SubFunção:	55.000,00	58.712,50	62.528,82	66.436,86
				Total Função:	494.000,00	527.345,00	561.622,45	596.723,85
				Total Secretaria:	1.700.000,00	1.814.750,00	1.932.708,85	2.053.503,11

Secretaria: 020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0023	020601	2036	3	5.000,00	5.337,50	5.684,44	6.039,72
2	0025	020601	2036	3	2.375.000,00	2.535.312,50	2.700.107,83	2.868.864,57
2	0022	020601	2036	3	800.000,00	854.000,00	909.510,00	966.354,38
2	0022	020601	2036	3	1.162.000,00	1.240.435,00	1.321.063,29	1.403.629,75
2	0010	020601	1024	3	15.000,00	16.012,50	17.053,32	18.119,15
2	0010	020601	1024	4	15.000,00	16.012,50	17.053,31	18.119,14
2	0010	020601	2036	4	48.000,00	51.240,00	54.570,60	57.981,26
2	0010	020601	2032	3	30.000,00	32.025,00	34.106,63	36.238,29
				Total SubFunção:	4.450.000,00	4.750.375,00	5.059.149,42	5.375.346,26
				Total Função:	4.450.000,00	4.750.375,00	5.059.149,42	5.375.346,26

Função: 15 Urbanismo

SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0010	020601	1013	4	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43
				Total SubFunção:	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43
				Total Função:	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43

Função: 17 Saneamento

SubFunção: 512 Saneamento Básico Urbano

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0010	020601	1014	4	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43
2	0010	020601	1017	4	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43
				Total SubFunção:	20.000,00	21.350,00	22.737,76	24.158,86
				Total Função:	20.000,00	21.350,00	22.737,76	24.158,86

Função: 25 Energia

Secretaria: 020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Função: 25 Energia

SubFunção: 751 Conservação de Energia

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0010	020601	2038	3	250.000,00	266.875,00	284.221,88	301.985,75
				Total SubFunção:	250.000,00	266.875,00	284.221,88	301.985,75

SubFunção: 752 Energia Elétrica

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0010	020601	1021	4	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43
				Total SubFunção:	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43
				Total Função:	260.000,00	277.550,00	295.590,76	314.065,18

Função: 26 Transporte

SubFunção: 781 Transporte Aéreo

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0010	020601	1023	4	5.000,00	5.337,50	5.684,44	6.039,72
2	0010	020601	1023	3	5.000,00	5.337,50	5.684,44	6.039,72
				Total SubFunção:	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,44

SubFunção: 782 Transporte Rodoviário

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0010	020601	1011	3	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,44
2	0010	020601	2041	3	250.000,00	266.875,00	284.221,88	301.985,74
2	0009	020601	2039	3	430.000,00	459.025,00	488.861,63	519.415,48
2	0009	020601	1018	4	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43
2	0010	020601	2037	3	175.000,00	186.812,50	198.955,32	211.390,02
2	0010	020601	1020	4	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43
2	0009	020601	2040	3	900.000,00	960.750,00	1.023.198,76	1.087.148,68
2	0010	020601	1015	4	5.000,00	5.337,50	5.684,44	6.039,72
2	0010	020601	1015	3	5.000,00	5.337,50	5.684,44	6.039,72
2	0010	020601	1019	4	100.000,00	106.750,00	113.688,75	120.794,30
2	0010	020601	1016	3	30.000,00	32.025,00	34.106,63	36.238,29
2	0010	020601	1016	4	5.000,00	5.337,50	5.684,44	6.039,72
				Total SubFunção:	1.930.000,00	2.060.275,00	2.194.192,93	2.331.329,97
				Total Função:	1.940.000,00	2.070.950,00	2.205.561,81	2.343.409,41

Função: 27 Desporto e Lazer

SubFunção: 813 Lazer

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0010	020601	1012	3	20.000,00	21.350,00	22.737,76	24.158,86
				Total SubFunção:	20.000,00	21.350,00	22.737,76	24.158,86
				Total Função:	20.000,00	21.350,00	22.737,76	24.158,86
				Total Secretaria:	6.700.000,00	7.152.250,00	7.617.146,39	8.093.218,00

Secretaria: 020701 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Função: 12 Educação

Secretaria: 020701 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Função: 12 Educação

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
12	0022	020701	2042	3	120.000,00	128.100,00	136.426,51	144.953,17
12	0011	020701	2042	4	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43
12	0023	020701	2042	3	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43
				Total SubFunção:	140.000,00	149.450,00	159.164,27	169.112,03

SubFunção: 306 Alimentação e Nutrição

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
12	0013	020701	2053	3	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43
12	0013	020701	2052	3	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43
12	0012	020701	2051	3	55.000,00	58.712,50	62.528,81	66.436,86
12	0012	020701	2051	3	20.000,00	21.350,00	22.737,75	24.158,86
12	0012	020701	2050	3	40.000,00	42.700,00	45.475,50	48.317,72
12	0011	020701	2049	3	100.000,00	106.750,00	113.688,75	120.794,30
12	0011	020701	2049	3	110.000,00	117.425,00	125.057,63	132.873,73
12	0012	020701	2050	3	32.000,00	34.160,00	36.380,40	38.654,18
				Total SubFunção:	377.000,00	402.447,50	428.606,60	455.394,51

Secretaria: 020701 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Função: 12 Educação

SubFunção: 361 Ensino Fundamental

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
12	0022	020701	2055	4	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43
12	0022	020701	2055	3	113.000,00	120.627,50	128.468,30	136.497,57
12	0022	020701	2042	3	118.000,00	125.965,00	134.152,73	142.537,28
12	0025	020701	2047	3	2.500,00	2.668,76	2.842,24	3.019,88
12	0025	020701	2042	3	1.462.000,00	1.560.685,00	1.662.129,54	1.766.012,65
12	0025	020701	2044	3	163.000,00	174.002,50	185.312,68	196.894,72
12	0025	020701	2047	3	13.500,00	14.411,25	15.347,99	16.307,24
12	0025	020701	2044	3	6.218.000,00	6.637.715,00	7.069.166,50	7.510.989,41
12	0014	020701	1029	3	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,44
12	0011	020701	2054	3	1.150.000,00	1.227.625,00	1.307.420,63	1.389.134,42
12	0011	020701	2044	3	754.000,00	804.895,00	857.213,18	910.789,00
12	0011	020701	2044	4	40.000,00	42.700,00	45.475,50	48.317,72
12	0011	020701	2044	4	20.000,00	21.350,00	22.737,75	24.158,86
12	0011	020701	2044	4	42.877,16	45.771,37	48.746,51	51.793,17
12	0011	020701	2048	3	250.000,00	266.875,00	284.221,88	301.985,75
12	0011	020701	2048	4	30.000,00	32.025,00	34.106,63	36.238,29
12	0011	020701	2044	3	110.000,00	117.425,00	125.057,63	132.873,73
12	0011	020701	2054	3	100.000,00	106.750,00	113.688,76	120.794,30
12	0011	020701	2054	3	460.000,00	491.050,00	522.968,25	555.653,77
12	0011	020701	2054	3	1.000.000,00	1.067.500,00	1.136.887,51	1.207.942,98
12	0013	020701	2047	3	25.000,00	26.687,50	28.422,20	30.198,58
12	0013	020701	2056	3	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43
12	0013	020701	2057	3	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43
12	0013	020701	2057	3	30.000,00	32.025,00	34.106,63	36.238,29
12	0013	020701	2057	4	5.000,00	5.337,50	5.684,44	6.039,72
12	0011	020701	1027	4	20.000,00	21.350,00	22.737,75	24.158,86
12	0011	020701	1025	3	200.000,00	213.500,00	227.377,50	241.588,59
12	0014	020701	1029	4	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43
12	0011	020701	2044	3	702.000,00	749.385,00	798.095,02	847.975,96
12	0011	020701	1025	4	100.000,00	106.750,00	113.688,75	120.794,30
12	0011	020701	1025	3	375.000,00	400.312,50	426.332,82	452.978,62
12	0011	020701	1028	4	20.000,00	21.350,00	22.737,75	24.158,86
12	0011	020701	2043	3	20.000,00	21.350,00	22.737,76	24.158,87
12	0011	020701	2042	4	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43
12	0011	020701	1028	3	55.000,00	58.712,50	62.528,82	66.436,87
12	0011	020701	2042	3	107.122,84	114.353,63	121.786,62	129.398,29
				Total SubFunção:	13.766.000,00	14.695.205,01	15.650.393,55	16.628.543,14

Secretaria: 020701 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Função: 12 Educação

SubFunção: 365 Educação Infantil

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
12	0012	020701	2048	3	120.000,00	128.100,00	136.426,50	144.953,16
12	0012	020701	2046	3	38.000,00	40.565,00	43.201,73	45.901,83
12	0012	020701	2046	4	3.000,00	3.202,50	3.410,66	3.623,83
12	0012	020701	2046	3	21.000,00	22.417,50	23.874,65	25.366,81
12	0012	020701	2054	3	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43
12	0025	020701	2046	3	2.109.000,00	2.251.357,50	2.397.695,75	2.547.551,74
12	0012	020701	1026	4	20.000,00	21.350,00	22.737,75	24.158,86
12	0012	020701	2045	4	3.000,00	3.202,50	3.410,66	3.623,83
12	0012	020701	2045	4	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43
12	0012	020701	2045	3	50.000,00	53.375,00	56.844,38	60.397,15
12	0012	020701	2045	3	62.000,00	66.185,00	70.487,04	74.892,48
12	0012	020701	1026	3	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,44
12	0012	020701	1026	3	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43
12	0025	020701	2046	3	82.000,00	87.535,00	93.224,79	99.051,34
12	0025	020701	2045	3	1.235.000,00	1.318.362,50	1.404.056,07	1.491.809,57
12	0025	020701	2045	3	64.000,00	68.320,00	72.760,82	77.308,37
12	0012	020701	2046	4	8.000,00	8.540,00	9.095,10	9.663,54
				Total SubFunção:	3.855.000,00	4.115.212,50	4.382.701,42	4.656.620,24
				Total Função:	18.138.000,00	19.362.315,01	20.620.865,84	21.909.669,92

Função: 13 Cultura

SubFunção: 392 Difusão Cultural

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
12	0014	020701	2059	4	5.000,00	5.337,50	5.684,44	6.039,72
12	0014	020701	2058	4	5.000,00	5.337,50	5.684,44	6.039,72
12	0014	020701	2059	3	102.000,00	108.885,00	115.962,53	123.210,20
				Total SubFunção:	112.000,00	119.560,00	127.331,41	135.289,64
				Total Função:	112.000,00	119.560,00	127.331,41	135.289,64
				Total Secretaria:	18.250.000,00	19.481.875,01	20.748.197,25	22.044.959,56

Secretaria: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Função: 27 Desporto e Lazer

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0015	020801	2060	4	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43
2	0015	020801	1002	4	20.000,00	21.350,00	22.737,75	24.158,86
2	0015	020801	2063	3	30.000,00	32.025,00	34.106,63	36.238,29
2	0025	020801	2060	3	251.000,00	267.942,50	285.358,78	303.193,70
2	0022	020801	2060	3	210.500,00	224.708,75	239.314,84	254.272,02
				Total SubFunção:	521.500,00	556.701,25	592.886,88	629.942,30

SubFunção: 811 Desporto de Rendimento

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0015	020801	2061	3	37.500,00	40.031,25	42.633,28	45.297,86
				Total SubFunção:	37.500,00	40.031,25	42.633,28	45.297,86

Secretaria: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Função: 27 Desporto e Lazer

SubFunção: 812 Desporto Comunitário

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0015	020801	1031	4	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43
2	0015	020801	1031	3	23.000,00	24.552,50	26.148,42	27.782,69
2	0015	020801	1030	4	15.000,00	16.012,50	17.053,31	18.119,14
2	0015	020801	1030	3	23.000,00	24.552,50	26.148,42	27.782,69
2	0015	020801	2062	3	70.000,00	74.725,00	79.582,13	84.556,01
				Total SubFunção:	141.000,00	150.517,50	160.301,16	170.319,96
				Total Função:	700.000,00	747.250,00	795.821,32	845.560,12
				Total Secretaria:	700.000,00	747.250,00	795.821,32	845.560,12

Secretaria: 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 Saúde

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
10	0025	020901	2075	3	375.000,00	400.312,50	426.332,81	452.978,61
10	0023	020901	2064	3	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43
				Total SubFunção:	385.000,00	410.987,50	437.701,69	465.058,04

Secretaria: 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 Saúde

SubFunção: 301 Atenção Básica

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
10	0016	020901	1035	4	20.000,00	21.350,00	22.737,75	24.158,86
10	0016	020901	2064	3	45.000,00	48.037,50	51.159,94	54.357,44
10	0016	020901	1002	4	55.000,00	58.712,50	62.528,81	66.436,86
10	0016	020901	1035	3	15.000,00	16.012,50	17.053,32	18.119,15
10	0016	020901	1034	4	5.000,00	5.337,50	5.684,44	6.039,72
10	0016	020901	1032	4	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43
10	0016	020901	1002	4	5.000,00	5.337,50	5.684,44	6.039,72
10	0025	020901	2064	3	245.000,00	261.537,50	278.537,46	295.946,04
10	0025	020901	2067	3	676.000,00	721.630,00	768.535,96	816.569,46
10	0025	020901	2067	3	460.000,00	491.050,00	522.968,26	555.653,78
10	0025	020901	2068	3	130.000,00	138.775,00	147.795,38	157.032,59
10	0025	020901	2068	3	291.000,00	310.642,50	330.834,27	351.511,41
10	0025	020901	2070	3	780.000,00	832.650,00	886.772,25	942.195,52
10	0025	020901	2070	3	652.090,00	696.106,08	741.352,98	787.687,54
10	0018	020901	2067	3	226.000,00	241.255,00	256.936,58	272.995,13
10	0019	020901	2070	4	5.000,00	5.337,50	5.684,44	6.039,72
10	0019	020901	2070	3	20.000,00	21.350,00	22.737,75	24.158,86
10	0018	020901	2069	4	52.000,00	55.510,00	59.118,15	62.813,03
10	0018	020901	2069	3	40.140,00	42.849,45	45.634,67	48.486,83
10	0018	020901	2068	3	9.000,00	9.607,50	10.231,99	10.871,50
10	0018	020901	2068	3	162.000,00	172.935,00	184.175,78	195.686,77
10	0018	020901	2067	4	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43
10	0018	020901	2067	3	574.946,40	613.755,28	653.649,38	694.502,45
10	0016	020901	2064	4	5.000,00	5.337,50	5.684,44	6.039,72
10	0018	020901	2066	3	235.000,00	250.862,50	267.168,57	283.866,60
10	0022	020901	2064	3	352.053,60	375.817,22	400.245,36	425.260,69
10	0022	020901	2064	4	2.000,00	2.135,00	2.273,78	2.415,89
10	0022	020901	2071	3	5.000,00	5.337,50	5.684,44	6.039,72
10	0018	020901	2066	3	250.000,00	266.875,00	284.221,88	301.985,75
10	0023	020901	2064	3	35.000,00	37.362,50	39.791,06	42.278,00
				Total SubFunção:	5.372.230,00	5.734.855,53	6.107.621,29	6.489.347,61

SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
10	0025	020901	2072	3	640.000,00	683.200,00	727.608,01	773.083,51
10	0025	020901	2072	3	3.985.000,00	4.253.987,50	4.530.496,69	4.813.652,73
10	0016	020901	1036	3	23.000,00	24.552,50	26.148,41	27.782,69
10	0017	020901	2072	3	2.197.500,00	2.345.831,25	2.498.310,28	2.654.454,67
10	0017	020901	2072	4	5.000,00	5.337,50	5.684,44	6.039,72
10	0017	020901	2072	4	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43
10	0017	020901	2072	3	655.000,00	699.212,50	744.661,32	791.202,66
10	0016	020901	1036	4	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43
10	0017	020901	1033	4	93.000,00	99.277,50	105.730,54	112.338,70
				Total SubFunção:	7.618.500,00	8.132.748,75	8.661.377,45	9.202.713,54

Secretaria: 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 Saúde

SubFunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
10	0025	020901	2073	3	35.000,00	37.362,50	39.791,06	42.278,00
10	0025	020901	2073	3	116.000,00	123.830,00	131.878,95	140.121,39
10	0017	020901	2073	3	1.000,00	1.067,50	1.136,89	1.207,95
10	0017	020901	2073	3	60.000,00	64.050,00	68.213,26	72.476,58
10	0017	020901	2073	4	5.000,00	5.337,50	5.684,44	6.039,72
				Total SubFunção:	217.000,00	231.647,50	246.704,60	262.123,64

SubFunção: 304 Vigilância Sanitária

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
10	0020	020901	2065	3	18.000,00	19.215,00	20.463,98	21.742,98
10	0020	020901	2065	4	2.000,00	2.135,00	2.273,78	2.415,89
				Total SubFunção:	20.000,00	21.350,00	22.737,76	24.158,87

SubFunção: 305 Vigilância Epidemiológica

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Categoria	2022	2023	2024	2025
10	0020	020901	2074	4	5.000,00	5.337,50	5.684,44	6.039,72
10	0020	020901	2074	3	70.000,00	74.725,00	79.582,13	84.556,02
10	0025	020901	2074	3	125.000,00	133.437,50	142.110,94	150.992,88
10	0025	020901	2074	3	87.270,00	93.160,72	99.216,17	105.417,19
				Total SubFunção:	287.270,00	306.660,72	326.593,68	347.005,81
				Total Função:	13.900.000,00	14.838.250,00	15.802.736,47	16.790.407,51
				Total Secretaria:	13.900.000,00	14.838.250,00	15.802.736,47	16.790.407,51

Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro
www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**2322**	**14/12/2021**

ID: **109996**
CRC: **CB62031D**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Marcelo Carvalho**
Criação: **14/12/2021 13:51:17** Finalização: **14/12/2021 13:51:39**

Processo | Documento

MD5: **A784B96757101464EAB8EDDE205D6B21**

SHA256: **34731D6797B038C090979C611B52D4ED46EAAFEC60974D0C3C06ED83649A1BA5**

Súmula/Objeto:

DISPÕE SOBRE O PPA - PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025, DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE - RO

INTERESSADOS

GABINETE DO(A) PREFEITO(A)	COLORADO DO OESTE	RO	14/12/2021 13:51:17

ASSUNTOS

PPA	14/12/2021 13:51:17

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Lei 2322	14/12/2021	109977

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 109996 e o CRC CB62031D.

Programa: 0001 LEGISLATIVO DEMOCRÁTICO

Objetivo: Representar o Município, fiscalizar e controlar os atos dos agentes do poder público municipal, propor projetos de leis, requerimentos e indicações que visem melhorias nas condições de at endimento à população urbana e rural nas diversas áreas da administração municipal, bem como desempenhar as demais atribuições constitucionais e regimentais.

Justificativa: A

Público Alvo: VEREADORES, SERVIDORES E POPULAÇÃO

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	0	48	12	12	12	12

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE					AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	UN	12	137.000,00	12	146.247,50	12	155.753,59	12	165.488,19
	010101 CAMARA MUNICIPAL														
		1001 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES PARA O LEGISLATIVO													
			01 Legislativa												
				031 Ação Legislativa											
					4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE					POPULAÇÃO ASSISTIDA	UN	12	38.000,00	12	40.565,00	12	43.201,72	12	45.901,83
	010101 CAMARA MUNICIPAL														
		2001 ATIVIDADES LEGISLATIVAS													
			01 Legislativa												
				031 Ação Legislativa											
					4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0001 LEGISLATIVO DEMOCRÁTICO

Objetivo: Representar o Município, fiscalizar e controlar os atos dos agentes do poder público municipal, propor projetos de leis, requerimentos e indicações que visem melhorias nas condições de at endimento à população urbana e rural nas diversas áreas da administração municipal, bem como desempenhar as demais atribuições constitucionais e regimentais.

Justificativa: A

Público Alvo: VEREADORES, SERVIDORES E POPULAÇÃO

Total Geral Financeiro	175.000,00	186.812,50	198.955,31	211.390,02

Programa: 0002 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

Objetivo: 1) Atender as necessidades do Gabinete do Prefeito no transporte do Prefeito Municipal para visitas às comunidades, nas vistorias e acompanhamento de obras e serviços públicos; 2) Atendimento aos munícipes que diariamente procuram os serviços públicos municipais; 3) Fortalecer os elos entre as Secretarias Municipais, visando um melhor desempenho das diversas áreas da administração pública; 4) Oferecer condições de funcionamento da sede do Tiro de Guerra do Município, para melhor instrução e formação anual de jovens soldados militares, bem como cumprir com o disposto na Lei nº 2.115, de 6 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a Instituição do Programa Bolsa Atirador; 5) Firmar acordos com entidades governamentais, como: CNM e AROM, entre outras atividades administrativas; 6) Apoiar e promover eventos nas áreas cívica, festiva e em datas comemorativas.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	0	48	12	12	12	12

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OE					AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	UN	12	20.000,00	12	21.350,00	12	22.737,75	12	24.158,86
	020201 GABINETE DO PREFEITO														
		1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES PARA O EXECUTIVO													
			04 Administração												
				122 Administração Geral											
					4 DESPESAS DE CAPITAL										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OE					EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OE	UN	12	10.000,00	12	10.675,00	12	11.368,88	12	12.079,43
	020201 GABINETE DO PREFEITO														
		1003 OBRAS DE MELHORIA NO TIRO DE GUERRA													
			04 Administração												
				122 Administração Geral											
					4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0002 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

Objetivo: 1) Atender as necessidades do Gabinete do Prefeito no transporte do Prefeito Municipal para visitas às comunidades, nas vistorias e acompanhamento de obras e serviços públicos; 2) Atendimento aos munícipes que diariamente procuram os serviços públicos municipais; 3) Fortalecer os elos entre as Secretarias Municipais, visando um melhor desempenho das diversas áreas da administração pública; 4) Oferecer condições de funcionamento da sede do Tiro de Guerra do Município, para melhor instrução e formação anual de jovens soldados militares, bem como cumprir com o disposto na Lei nº 2.115, de 6 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a Instituição do Programa Bolsa Atirador; 5) Firmar acordos com entidades governamentais, como: CNM e AROM, entre outras atividades administrativas; 6) Apoiar e promover eventos nas áreas cívica, festiva e em datas comemorativas.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OE	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	UN	12	90.000,00	12	96.075,00	12	102.319,88	12	108.714,87
	020201 GABINETE DO PREFEITO										
	2002 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	3 DESPESAS CORRENTES										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OE	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	UN	12	20.000,00	12	21.350,00	12	22.737,75	12	24.158,86
	020201 GABINETE DO PREFEITO										
	2002 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OE	JOVENS INSTRUÍDOS	UN	12	81.700,00	12	87.214,75	12	92.883,71	12	98.688,94
	020201 GABINETE DO PREFEITO										
	2003 ATIVIDADES DO TIRO DE GUERRA										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0002 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

Objetivo: 1) Atender as necessidades do Gabinete do Prefeito no transporte do Prefeito Municipal para visitas às comunidades, nas vistorias e acompanhamento de obras e serviços públicos; 2) Atendimento aos munícipes que diariamente procuram os serviços públicos municipais; 3) Fortalecer os elos entre as Secretarias Municipais, visando um melhor desempenho das diversas áreas da administração pública; 4) Oferecer condições de funcionamento da sede do Tiro de Guerra do Município, para melhor instrução e formação anual de jovens soldados militares, bem como cumprir com o disposto na Lei nº 2.115, de 6 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a Instituição do Programa Bolsa Atirador; 5) Firmar acordos com entidades governamentais, como: CNM e AROM, entre outras atividades administrativas; 6) Apoiar e promover eventos nas áreas cívica, festiva e em datas comemorativas.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OE	JOVENS INSTRUÍDOS	UN	12	8.000,00	12	8.540,00	12	9.095,10	12	9.663,54
	020201 GABINETE DO PREFEITO										
	2003 ATIVIDADES DO TIRO DE GUERRA										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OE	CONVÊNIOS E PARCERIAS FIRI	UN	12	10.000,00	12	10.675,00	12	11.368,88	12	12.079,43
	020201 GABINETE DO PREFEITO										
	2077 FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA ES										
	06 Segurança Pública										
	181 Policiamento										
	3 DESPESAS CORRENTES										
	Total Geral Financeiro				239.700,00		255.879,75		272.511,95		289.543,93

Programa: 0003 GESTÃO DA POLÍTICA DE CONTROLE DE TRÂNSITO MUNICIPAL

Objetivo: Promover a fiscalização, sinalização e elaborar campanhas para a educação e segurança no trânsito, visando melhores condições de trafegabilidade dos veículos, assegurar a integridade física dos pedestres, bem como reduzir o índice de acidentes em nosso Município.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	0	48	12	12	12	12

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OE					VIAS URBANAS SINALIZADAS	UN	12	50.000,00	12	53.375,00	12	56.844,37	12	60.397,14
	020202	COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO													
		1004	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL N												
			04	Administração											
				122	Administração Geral										
					3	DESPESAS CORRENTES									
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OE					VIAS URBANAS SINALIZADAS	UN	12	20.000,00	12	21.350,00	12	22.737,75	12	24.158,86
	020202	COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO													
		1004	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL N												
			04	Administração											
				122	Administração Geral										
					4	DESPESAS DE CAPITAL									

Programa: 0003 GESTÃO DA POLÍTICA DE CONTROLE DE TRÂNSITO MUNICIPAL

Objetivo: Promover a fiscalização, sinalização e elaborar campanhas para a educação e segurança no trânsito, visando melhores condições de trafegabilidade dos veículos, assegurar a integridade f ísica dos pedestres, bem como reduzir o índice de acidentes em nosso Município.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OE	POPULAÇÃO ASSISTIDA	UN	12	15.000,00	12	16.012,50	12	17.053,32	12	18.119,15
	020202 COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO										
	2004 ATIVIDADES DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	3 DESPESAS CORRENTES										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OE	POPULAÇÃO ASSISTIDA	UN	12	5.000,00	12	5.337,50	12	5.684,44	12	6.039,72
	020202 COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO										
	2004 ATIVIDADES DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Total Geral Financeiro	90.000,00	96.075,00	102.319,88	108.714,87

Programa: 0004 GESTÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO

Objetivo: 1) Qualificação dos serviços públicos, aumentando a eficiência administrativa garantindo o atendimento das demandas do cidadão, agilizando as informações, minimizando custos, aument ando a segurança, administrar com responsabilidade os recursos do tesouro público e incrementar a arrecadação, visando o equilíbrio das contas públicas; 2) Capacitação de servidores; 3) Recadastramento predial; 4) Recadastramento de empresas prestadoras de serviços; 5) Atualização da plantas de valores; 6) Cobrança da dívida ativa; 7) Realização de concurso público ; 8) Revisão no plano de cargos e salários dos servidores municipais.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	0	48	12	12	12	12

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OE					ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	UN	12	475.000,00	12	507.062,50	12	540.021,57	12	573.772,91
	020301 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS														
		2005 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO													
			04 Administração												
				123 Administração Financeira											
					3 DESPESAS CORRENTES										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OE					ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	UN	12	20.000,00	12	21.350,00	12	22.737,75	12	24.158,86
	020301 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS														
		2005 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO													
			04 Administração												
				123 Administração Financeira											
					4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0004 GESTÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO

Objetivo: 1) Qualificação dos serviços públicos, aumentando a eficiência administrativa garantindo o atendimento das demandas do cidadão, agilizando as informações, minimizando custos, aument ando a segurança, administrar com responsabilidade os recursos do tesouro público e incrementar a arrecadação, visando o equilíbrio das contas públicas; 2) Capacitação de servidores; 3) Recadastramento predial; 4) Recadastramento de empresas prestadoras de serviços; 5) Atualização da plantas de valores; 6) Cobrança da dívida ativa; 7) Realização de concurso público ; 8) Revisão no plano de cargos e salários dos servidores municipais.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Total Geral Financeiro	495.000,00	528.412,50	562.759,32	597.931,77

Programa: 0005 VALORIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo: Acompanhar e coordenar os programas de atendimento às crianças e adolescentes carentes de nosso Município, coibindo a violação de seus direitos, oferecendo assistência aos menores que se encontram em situação de vulnerabilidade necessitando de apoio em geral, visando garantir aos mesmos o direito à proteção social básica e especial.

Justificativa:

Público Alvo: CRIANÇAS E ADOLESCENTES CARENTES

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	0	48	12	12	12	12

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
8	FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORA					EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OE	UN	12	15.000,00	12	16.012,50	12	17.053,32	12	18.119,15
	020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO														
		1006 OBRAS DE MELHORIA NO CENTRO COMUNITÁRIO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊN													
			08 Assistência Social												
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente											
					3 DESPESAS CORRENTES										
8	FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORA					EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OE	UN	12	15.000,00	12	16.012,50	12	17.053,31	12	18.119,14
	020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO														
		1006 OBRAS DE MELHORIA NO CENTRO COMUNITÁRIO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊN													
			08 Assistência Social												
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente											
					4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0005 VALORIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo: Acompanhar e coordenar os programas de atendimento às crianças e adolescentes carentes de nosso Município, coibindo a violação de seus direitos, oferecendo assistência aos menores que se encontram em situação de vulnerabilidade necessitando de apoio em geral, visando garantir aos mesmos o direito à proteção social básica e especial.

Justificativa:

Público Alvo: CRIANÇAS E ADOLESCENTES CARENTES

8	FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORA	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OE	UN	12	10.000,00	12	10.675,00	12	11.368,88	12	12.079,44

020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO
1007 OBRAS DE MELHORIA NO CENTRO COMUNITÁRIO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊN
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente

3 DESPESAS CORRENTES

8	FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORA	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OE	UN	12	5.000,00	12	5.337,50	12	5.684,44	12	6.039,72

020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO
1007 OBRAS DE MELHORIA NO CENTRO COMUNITÁRIO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊN
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente

4 DESPESAS DE CAPITAL

8	FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORA	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	UN	12	2.400,00	12	2.562,00	12	2.728,53	12	2.899,06

020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO
2008 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA F
08 Assistência Social
122 Administração Geral

3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0005 VALORIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo: Acompanhar e coordenar os programas de atendimento às crianças e adolescentes carentes de nosso Município, coibindo a violação de seus direitos, oferecendo assistência aos menores que se encontram em situação de vulnerabilidade necessitando de apoio em geral, visando garantir aos mesmos o direito à proteção social básica e especial.

Justificativa:

Público Alvo: CRIANÇAS E ADOLESCENTES CARENTES

8	FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORA	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	UN	12	26.140,00	12	27.904,45	12	29.718,24	12	31.575,63

020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO

2008 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA F

08 Assistência Social

122 Administração Geral

4 DESPESAS DE CAPITAL

8	FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORA	FAMÍLIAS ASSISTIDAS	UN	12	4.500,00	12	4.803,75	12	5.115,99	12	5.435,74

020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO

2009 ATIVIDADES DO PROGRAMA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD (PTMC)

08 Assistência Social

242 Assistência ao Portador de Deficiência

3 DESPESAS CORRENTES

8	FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORA	CRIANÇAS E ADOLESCENTES A	UN	12	36.600,00	12	39.070,50	12	41.610,09	12	44.210,72

020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO

2016 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTE

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0005 VALORIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo: Acompanhar e coordenar os programas de atendimento às crianças e adolescentes carentes de nosso Município, coibindo a violação de seus direitos, oferecendo assistência aos menores que se encontram em situação de vulnerabilidade necessitando de apoio em geral, visando garantir aos mesmos o direito à proteção social básica e especial.

Justificativa:

Público Alvo: CRIANÇAS E ADOLESCENTES CARENTES

8	FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORA	CRIANÇAS E ADOLESCENTES M	UN	12	70.000,00	12	74.725,00	12	79.582,13	12	84.556,01

020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO
2017 ATIVIDADES DA GUARDA MIRIM
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente

3 DESPESAS CORRENTES

8	FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORA	CRIANÇAS E ADOLESCENTES M	UN	12	25.000,00	12	26.687,50	12	28.422,19	12	30.198,58

020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO
2017 ATIVIDADES DA GUARDA MIRIM
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente

4 DESPESAS DE CAPITAL

8	FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORA	CRIANÇAS E ADOLESCENTES A	UN	12	10.000,00	12	10.675,00	12	11.368,88	12	12.079,43

020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO
2019 ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente

4 DESPESAS DE CAPITAL

Programa: 0005 VALORIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo: Acompanhar e coordenar os programas de atendimento às crianças e adolescentes carentes de nosso Município, coibindo a violação de seus direitos, oferecendo assistência aos menores que se encontram em situação de vulnerabilidade necessitando de apoio em geral, visando garantir aos mesmos o direito à proteção social básica e especial.

Justificativa:

Público Alvo: CRIANÇAS E ADOLESCENTES CARENTES

8	FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORA	PESSOAS ATENDIDAS	UN	12	1.560,00	12	1.665,30	12	1.773,54	12	1.884,39
	020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO										
	2025 ATIVIDADES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA										
	08 Assistência Social										
	242 Assistência ao Portador de Deficiência										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Total Geral Financeiro	221.200,00	236.131,00	251.479,54	267.197,01

ID: 109997 e CRC: B38F45BC

Programa: 0006 VALORIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO IDOSO, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO

Objetivo: 1) Assegurar os direitos sociais dos idosos no sentido de dar condições para promover sua autonomia, integração e participação ativa na sociedade, com o intuito de contribuir na melhoria da qualidade de vida, valorização e revitalização, pois a principal forma de valorizarmos os idosos é a inclusão, fazendo com que se sintam queridos, ativos, úteis, etc., visando sempre o seu bem estar; 2) Acompanhar e coordenar os programas de atendimento às famílias carentes de nosso Município, coibindo a violação de seus direitos, visando garantir aos mesmos o direito à proteção social básica e especial; 3) Construção de casas populares com a finalidade de atender à famílias carentes de nosso Município, que encontram-se cadastradas no sistema de informações do FHIS, visando proporcionar uma melhor qualidade de vida à população carente do nosso Município; 4) Desenvolver ações voltadas ao trabalho, como cursos profissionalizantes e de qualificação e requalificação profissional com vistas a minimizar o impacto do desemprego no Município, proporcionando geração de renda às famílias carentes, consequentemente melhorando sua qualidade de vida.

Justificativa:

Público Alvo: IDOSOS E FAMÍLIAS CARENTES

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	0	48	12	12	12	12

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
8	FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORA					EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OE	UN	12	5.000,00	12	5.337,50	12	5.684,44	12	6.039,72
	020401	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO													
		1008	OBRAS DE MELHORIA NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE												
			08	Assistência Social											
				241	Assistência ao Idoso										
					3	DESPESAS CORRENTES									
8	FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORA					EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OE	UN	12	5.000,00	12	5.337,50	12	5.684,44	12	6.039,72
	020401	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO													
		1008	OBRAS DE MELHORIA NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE												
			08	Assistência Social											
				241	Assistência ao Idoso										
					4	DESPESAS DE CAPITAL									

Programa: 0006 VALORIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO IDOSO, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO

Objetivo: 1) Assegurar os direitos sociais dos idosos no sentido de dar condições para promover sua autonomia, integração e participação ativa na sociedade, com o intuito de contribuir na melhoria da qualidade de vida, valorização e revitalização, pois a principal forma de valorizarmos os idosos é a inclusão, fazendo com que se sintam queridos, ativos, úteis, etc., visando sempre o seu bem estar; 2) Acompanhar e coordenar os programas de atendimento às famílias carentes de nosso Município, coibindo a violação de seus direitos, visando garantir aos mesmos o direito à proteção social básica e especial; 3) Construção de casas populares com a finalidade de atender à famílias carentes de nosso Município, que encontram-se cadastradas no sistema de informações do FHIS, visando proporcionar uma melhor qualidade de vida à população carente do nosso Município; 4) Desenvolver ações voltadas ao trabalho, como cursos profissionalizantes e de qualificação e requalificação profissional com vistas a minimizar o impacto do desemprego no Município, proporcionando geração de renda às famílias carentes, consequentemente melhorando sua qualidade de vida.

Justificativa:

Público Alvo: IDOSOS E FAMÍLIAS CARENTES

8	FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORA	PESSOAS ASSISTIDAS	UN	12	30.000,00	12	32.025,00	12	34.106,63	12	36.238,29
	020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO										
	2007 FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM ENTIDADES FILANTRÓPICAS										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência ao Idoso										
	3 DESPESAS CORRENTES										
8	FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORA	INCLUSÃO DE USUÁRIOS DA RI	UN	12	69.000,00	12	73.657,50	12	78.445,25	12	83.348,09
	020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO										
	2010 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV (PBV)										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0006 VALORIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO IDOSO, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO

Objetivo: 1) Assegurar os direitos sociais dos idosos no sentido de dar condições para promover sua autonomia, integração e participação ativa na sociedade, com o intuito de contribuir na melhoria da qualidade de vida, valorização e revitalização, pois a principal forma de valorizarmos os idosos é a inclusão, fazendo com que se sintam queridos, ativos, úteis, etc., visando sempre o seu bem estar; 2) Acompanhar e coordenar os programas de atendimento às famílias carentes de nosso Município, coibindo a violação de seus direitos, visando garantir aos mesmos o direito à proteção social básica e especial; 3) Construção de casas populares com a finalidade de atender à famílias carentes de nosso Município, que encontram-se cadastradas no sistema de informações do FHIS, visando proporcionar uma melhor qualidade de vida à população carente do nosso Município; 4) Desenvolver ações voltadas ao trabalho, como cursos profissionalizantes e de qualificação e requalificação profissional com vistas a minimizar o impacto do desemprego no Município, proporcionando geração de renda às famílias carentes, consequentemente melhorando sua qualidade de vida.

Justificativa:

Público Alvo: IDOSOS E FAMÍLIAS CARENTES

8	FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORA	INCLUSÃO DE USUÁRIOS DA RI	UN	12	30.000,00	12	32.025,00	12	34.106,63	12	36.238,29

020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO

2010 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV (PBV)

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

4 DESPESAS DE CAPITAL

8	FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORA	PESSOAS ASSISTIDAS	UN	12	60.000,00	12	64.050,00	12	68.213,26	12	72.476,58

020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO

2011 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0006 VALORIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO IDOSO, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO

Objetivo: 1) Assegurar os direitos sociais dos idosos no sentido de dar condições para promover sua autonomia, integração e participação ativa na sociedade, com o intuito de contribuir na melhoria da qualidade de vida, valorização e revitalização, pois a principal forma de valorizarmos os idosos é a inclusão, fazendo com que se sintam queridos, ativos, úteis, etc., visando sempre o seu bem estar; 2) Acompanhar e coordenar os programas de atendimento às famílias carentes de nosso Município, coibindo a violação de seus direitos, visando garantir aos mesmos o direito à proteção social básica e especial; 3) Construção de casas populares com a finalidade de atender à famílias carentes de nosso Município, que encontram-se cadastradas no sistema de informações do FHIS, visando proporcionar uma melhor qualidade de vida à população carente do nosso Município; 4) Desenvolver ações voltadas ao trabalho, como cursos profissionalizantes e de qualificação e requalificação profissional com vistas a minimizar o impacto do desemprego no Município, proporcionando geração de renda às famílias carentes, consequentemente melhorando sua qualidade de vida.

Justificativa:

Público Alvo: IDOSOS E FAMÍLIAS CARENTES

8	FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORA	FAMÍLIAS ASSISTIDAS	UN	12	31.000,00	12	33.092,50	12	35.243,51	12	37.446,23
	020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO										
	2012 SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF (PBF)										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	3 DESPESAS CORRENTES										

8	FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORA	FAMÍLIAS ASSISTIDAS	UN	12	16.000,00	12	17.080,00	12	18.190,20	12	19.327,09
	020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO										
	2013 GESTÃO DOS SERVIÇOS DO IGD/BF										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0006 VALORIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO IDOSO, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO

Objetivo: 1) Assegurar os direitos sociais dos idosos no sentido de dar condições para promover sua autonomia, integração e participação ativa na sociedade, com o intuito de contribuir na melhoria da qualidade de vida, valorização e revitalização, pois a principal forma de valorizarmos os idosos é a inclusão, fazendo com que se sintam queridos, ativos, úteis, etc., visando sempre o seu bem estar; 2) Acompanhar e coordenar os programas de atendimento às famílias carentes de nosso Município, coibindo a violação de seus direitos, visando garantir aos mesmos o direito à proteção social básica e especial; 3) Construção de casas populares com a finalidade de atender à famílias carentes de nosso Município, que encontram-se cadastradas no sistema de informações do FHIS, visando proporcionar uma melhor qualidade de vida à população carente do nosso Município; 4) Desenvolver ações voltadas ao trabalho, como cursos profissionalizantes e de qualificação e requalificação profissional com vistas a minimizar o impacto do desemprego no Município, proporcionando geração de renda às famílias carentes, consequentemente melhorando sua qualidade de vida.

Justificativa:

Público Alvo: IDOSOS E FAMÍLIAS CARENTES

8	FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORA	FAMÍLIAS ASSISTIDAS	UN	12	13.100,00	12	13.984,25	12	14.893,23	12	15.824,06
	020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO											
	2013 GESTÃO DOS SERVIÇOS DO IGD/BF											
	08 Assistência Social											
	244 Assistência Comunitária											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											
8	FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORA	APRIMORAMENTO DA GESTÃO	UN	12	14.550,00	12	15.532,13	12	16.541,72	12	17.575,57
	020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO											
	2014 GESTÃO DOS SERVIÇOS DO IGD/SUAS											
	08 Assistência Social											
	244 Assistência Comunitária											
	3 DESPESAS CORRENTES											

Programa: 0006 VALORIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO IDOSO, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO

Objetivo: 1) Assegurar os direitos sociais dos idosos no sentido de dar condições para promover sua autonomia, integração e participação ativa na sociedade, com o intuito de contribuir na melhoria da qualidade de vida, valorização e revitalização, pois a principal forma de valorizarmos os idosos é a inclusão, fazendo com que se sintam queridos, ativos, úteis, etc., visando sempre o seu bem estar; 2) Acompanhar e coordenar os programas de atendimento às famílias carentes de nosso Município, coibindo a violação de seus direitos, visando garantir aos mesmos o direito à proteção social básica e especial; 3) Construção de casas populares com a finalidade de atender à famílias carentes de nosso Município, que encontram-se cadastradas no sistema de informações do FHIS, visando proporcionar uma melhor qualidade de vida à população carente do nosso Município; 4) Desenvolver ações voltadas ao trabalho, como cursos profissionalizantes e de qualificação e requalificação profissional com vistas a minimizar o impacto do desemprego no Município, proporcionando geração de renda às famílias carentes, consequentemente melhorando sua qualidade de vida.

Justificativa:

Público Alvo: IDOSOS E FAMÍLIAS CARENTES

8	FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORA	PESSOAS ASSISTIDAS	UN	12	110.000,00	12	117.425,00	12	125.057,64	12	132.873,74
	020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO										
	2018 ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA S										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	3 DESPESAS CORRENTES										
8	FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORA	PESSOAS ASSISTIDAS	UN	12	10.000,00	12	10.675,00	12	11.368,88	12	12.079,43
	020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO										
	2018 ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA S										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0006 VALORIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO IDOSO, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO

Objetivo: 1) Assegurar os direitos sociais dos idosos no sentido de dar condições para promover sua autonomia, integração e participação ativa na sociedade, com o intuito de contribuir na melhoria da qualidade de vida, valorização e revitalização, pois a principal forma de valorizarmos os idosos é a inclusão, fazendo com que se sintam queridos, ativos, úteis, etc., visando sempre o seu bem estar; 2) Acompanhar e coordenar os programas de atendimento às famílias carentes de nosso Município, coibindo a violação de seus direitos, visando garantir aos mesmos o direito à proteção social básica e especial; 3) Construção de casas populares com a finalidade de atender à famílias carentes de nosso Município, que encontram-se cadastradas no sistema de informações do FHIS, visando proporcionar uma melhor qualidade de vida à população carente do nosso Município; 4) Desenvolver ações voltadas ao trabalho, como cursos profissionalizantes e de qualificação e requalificação profissional com vistas a minimizar o impacto do desemprego no Município, proporcionando geração de renda às famílias carentes, consequentemente melhorando sua qualidade de vida.

Justificativa:

Público Alvo: IDOSOS E FAMÍLIAS CARENTES

8	FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORA	FAMÍLIAS ASSISTIDAS	UN	12	10.000,00	12	10.675,00	12	11.368,88	12	12.079,44
	020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO										
	2020 ATIVIDADES DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS										
	16 Habitação										
	482 Habitação Urbana										
	3 DESPESAS CORRENTES										
8	FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORA	FAMÍLIAS ASSISTIDAS	UN	12	20.000,00	12	21.350,00	12	22.737,76	12	24.158,86
	020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO										
	2020 ATIVIDADES DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS										
	16 Habitação										
	482 Habitação Urbana										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0006 VALORIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO IDOSO, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO

Objetivo: 1) Assegurar os direitos sociais dos idosos no sentido de dar condições para promover sua autonomia, integração e participação ativa na sociedade, com o intuito de contribuir na melhoria da qualidade de vida, valorização e revitalização, pois a principal forma de valorizarmos os idosos é a inclusão, fazendo com que se sintam queridos, ativos, úteis, etc., visando sempre o seu bem estar; 2) Acompanhar e coordenar os programas de atendimento às famílias carentes de nosso Município, coibindo a violação de seus direitos, visando garantir aos mesmos o direito à proteção social básica e especial; 3) Construção de casas populares com a finalidade de atender à famílias carentes de nosso Município, que encontram-se cadastradas no sistema de informações do FHIS, visando proporcionar uma melhor qualidade de vida à população carente do nosso Município; 4) Desenvolver ações voltadas ao trabalho, como cursos profissionalizantes e de qualificação e requalificação profissional com vistas a minimizar o impacto do desemprego no Município, proporcionando geração de renda às famílias carentes, consequentemente melhorando sua qualidade de vida.

Justificativa:

Público Alvo: IDOSOS E FAMÍLIAS CARENTES

8	FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORA	FAMÍLIAS ASSISTIDAS	UN	12	13.000,00	12	13.877,50	12	14.779,54	12	15.703,27
	020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO										
	2021 ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	3 DESPESAS CORRENTES										
8	FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORA	FAMÍLIAS ASSISTIDAS	UN	12	5.000,00	12	5.337,50	12	5.684,44	12	6.039,72
	020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO										
	2021 ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0006 VALORIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO IDOSO, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO

Objetivo: 1) Assegurar os direitos sociais dos idosos no sentido de dar condições para promover sua autonomia, integração e participação ativa na sociedade, com o intuito de contribuir na melhoria da qualidade de vida, valorização e revitalização, pois a principal forma de valorizarmos os idosos é a inclusão, fazendo com que se sintam queridos, ativos, úteis, etc., visando sempre o seu bem estar; 2) Acompanhar e coordenar os programas de atendimento às famílias carentes de nosso Município, coibindo a violação de seus direitos, visando garantir aos mesmos o direito à proteção social básica e especial; 3) Construção de casas populares com a finalidade de atender à famílias carentes de nosso Município, que encontram-se cadastradas no sistema de informações do FHIS, visando proporcionar uma melhor qualidade de vida à população carente do nosso Município; 4) Desenvolver ações voltadas ao trabalho, como cursos profissionalizantes e de qualificação e requalificação profissional com vistas a minimizar o impacto do desemprego no Município, proporcionando geração de renda às famílias carentes, consequentemente melhorando sua qualidade de vida.

Justificativa:

Público Alvo: IDOSOS E FAMÍLIAS CARENTES

8	FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORA	FAMÍLIAS ASSISTIDAS	UN	12	8.400,00	12	8.967,00	12	9.549,85	12	10.146,72

020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO
2022 ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ +
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária

3 DESPESAS CORRENTES

8	FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORA	MULHERES ASSISTIDAS	UN	12	5.700,00	12	6.084,75	12	6.480,26	12	6.885,27

020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO
2023 ATIVIDADES DO PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária

3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0006 VALORIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO IDOSO, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO

Objetivo: 1) Assegurar os direitos sociais dos idosos no sentido de dar condições para promover sua autonomia, integração e participação ativa na sociedade, com o intuito de contribuir na melhoria da qualidade de vida, valorização e revitalização, pois a principal forma de valorizarmos os idosos é a inclusão, fazendo com que se sintam queridos, ativos, úteis, etc., visando sempre o seu bem estar; 2) Acompanhar e coordenar os programas de atendimento às famílias carentes de nosso Município, coibindo a violação de seus direitos, visando garantir aos mesmos o direito à proteção social básica e especial; 3) Construção de casas populares com a finalidade de atender à famílias carentes de nosso Município, que encontram-se cadastradas no sistema de informações do FHIS, visando proporcionar uma melhor qualidade de vida à população carente do nosso Município; 4) Desenvolver ações voltadas ao trabalho, como cursos profissionalizantes e de qualificação e requalificação profissional com vistas a minimizar o impacto do desemprego no Município, proporcionando geração de renda às famílias carentes, consequentemente melhorando sua qualidade de vida.

Justificativa:

Público Alvo: IDOSOS E FAMÍLIAS CARENTES

8	FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORA	FAMÍLIAS ASSISTIDAS	UN	12	10.000,00	12	10.675,00	12	11.368,88	12	12.079,43
	020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO										
	2024 ATIVIDADES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	3 DESPESAS CORRENTES										
8	FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORA	POPULAÇÃO ASSISTIDA	UN	12	10.000,00	12	10.675,00	12	11.368,88	12	12.079,43
	020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO										
	2076 FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES INTEGRANTES DO SIST										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Total Geral Financeiro	475.750,00	507.863,13	540.874,32	574.678,95

Programa: 0007 GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E AMBIENTAL

Objetivo: 1) Firmar convênios com órgãos estaduais, federais e outras entidades, com a finalidade de elaborar planos e projetos, ministrar cursos de capacitação e qualificação dos produtores rurais, visando promover o desenvolvimento sustentável da agricultura, pecuária, piscicultura, apicultura e suinocultura em nosso Município, bem como promover a sustentabilidade ambiental, faz endo uso razoável dos recursos da terra, preservando as espécies e os habitats naturais, garantindo a recuperação e revitalização do meio ambiente; 2) Produzir mudas de diversas espéci es para projetos de recuperação e revitalização de matas ciliares e áreas degradadas nas propriedades do Município, bem como atender as solicitações dos produtores rurais, quanto ao pl antio de espécies que possam ser industrializadas e comercializadas; 3) Garantir recursos financeiros como contrapartida de convênios a serem firmados com órgãos estaduais e federais, buscando proporcionar à população rural do Município a satisfação das necessidades gerais, possibilitando que as pessoas no futuro atinjam um nível satisfatório de desenvolvimento socia l e econômico, oferecendo melhores condições no cultivo, plantio, colheita e escoamento da sua produção, melhorando assim a qualidade de vida do homem do campo.

Justificativa:

Público Alvo: PRODUTORES RURAIS

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	0	48	12	12	12	12

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OE					POPULAÇÃO ASSISTIDA	UN	12	10.000,00	12	10.675,00	12	11.368,88	12	12.079,43
	020301 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS														
		2032 FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS													
			04 Administração												
				122 Administração Geral											
					3 DESPESAS CORRENTES										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OE					POPULAÇÃO ASSISTIDA	UN	12	50.000,00	12	53.375,00	12	56.844,38	12	60.397,15
	020301 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS														
		2076 FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES INTEGRANTES DO SIST													
			04 Administração												
				122 Administração Geral											
					3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0007 GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E AMBIENTAL

Objetivo: 1) Firmar convênios com órgãos estaduais, federais e outras entidades, com a finalidade de elaborar planos e projetos, ministrar cursos de capacitação e qualificação dos produtores rurais, visando promover o desenvolvimento sustentável da agricultura, pecuária, piscicultura, apicultura e suinocultura em nosso Município, bem como promover a sustentabilidade ambiental, faz endo uso razoável dos recursos da terra, preservando as espécies e os habitats naturais, garantindo a recuperação e revitalização do meio ambiente; 2) Produzir mudas de diversas espéci es para projetos de recuperação e revitalização de matas ciliares e áreas degradadas nas propriedades do Município, bem como atender as solicitações dos produtores rurais, quanto ao pl antio de espécies que possam ser industrializadas e comercializadas; 3) Garantir recursos financeiros como contrapartida de convênios a serem firmados com órgãos estaduais e federais, buscando proporcionar à população rural do Município a satisfação das necessidades gerais, possibilitando que as pessoas no futuro atinjam um nível satisfatório de desenvolvimento socia l e econômico, oferecendo melhores condições no cultivo, plantio, colheita e escoamento da sua produção, melhorando assim a qualidade de vida do homem do campo.

Justificativa:

Público Alvo: PRODUTORES RURAIS

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OE	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	UN	12	20.000,00	12	21.350,00	12	22.737,75	12	24.158,86
	020501 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E TURISMO										
	1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES PARA O EXECUTIVO										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OE	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OE	UN	12	10.000,00	12	10.675,00	12	11.368,88	12	12.079,44
	020501 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E TURISMO										
	1009 OBRAS DE MELHORIA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO PARQUE DE EXPOSIÇÕE										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0007 GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E AMBIENTAL

Objetivo: 1) Firmar convênios com órgãos estaduais, federais e outras entidades, com a finalidade de elaborar planos e projetos, ministrar cursos de capacitação e qualificação dos produtores rurais, visando promover o desenvolvimento sustentável da agricultura, pecuária, piscicultura, apicultura e suinocultura em nosso Município, bem como promover a sustentabilidade ambiental, faz endo uso razoável dos recursos da terra, preservando as espécies e os habitats naturais, garantindo a recuperação e revitalização do meio ambiente; 2) Produzir mudas de diversas espéci es para projetos de recuperação e revitalização de matas ciliares e áreas degradadas nas propriedades do Município, bem como atender as solicitações dos produtores rurais, quanto ao pl antio de espécies que possam ser industrializadas e comercializadas; 3) Garantir recursos financeiros como contrapartida de convênios a serem firmados com órgãos estaduais e federais, buscando proporcionar à população rural do Município a satisfação das necessidades gerais, possibilitando que as pessoas no futuro atinjam um nível satisfatório de desenvolvimento socia l e econômico, oferecendo melhores condições no cultivo, plantio, colheita e escoamento da sua produção, melhorando assim a qualidade de vida do homem do campo.

Justificativa:

Público Alvo: PRODUTORES RURAIS

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OE	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OE	UN	12	10.000,00	12	10.675,00	12	11.368,88	12	12.079,43

020501 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E TURISMO

1009 OBRAS DE MELHORIA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO PARQUE DE EXPOSIÇÕE

04 Administração

122 Administração Geral

4 DESPESAS DE CAPITAL

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OE	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OE	UN	12	10.000,00	12	10.675,00	12	11.368,88	12	12.079,44

020501 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E TURISMO

1010 OBRAS DE MELHORIA NO BARRACÃO DA FEIRA MUNICIPAL

20 Agricultura

605 Abastecimento

3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0007 GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E AMBIENTAL

Objetivo: 1) Firmar convênios com órgãos estaduais, federais e outras entidades, com a finalidade de elaborar planos e projetos, ministrar cursos de capacitação e qualificação dos produtores rurais, visando promover o desenvolvimento sustentável da agricultura, pecuária, piscicultura, apicultura e suinocultura em nosso Município, bem como promover a sustentabilidade ambiental, faz endo uso razoável dos recursos da terra, preservando as espécies e os habitats naturais, garantindo a recuperação e revitalização do meio ambiente; 2) Produzir mudas de diversas espéci es para projetos de recuperação e revitalização de matas ciliares e áreas degradadas nas propriedades do Município, bem como atender as solicitações dos produtores rurais, quanto ao pl antio de espécies que possam ser industrializadas e comercializadas; 3) Garantir recursos financeiros como contrapartida de convênios a serem firmados com órgãos estaduais e federais, buscando proporcionar à população rural do Município a satisfação das necessidades gerais, possibilitando que as pessoas no futuro atinjam um nível satisfatório de desenvolvimento socia l e econômico, oferecendo melhores condições no cultivo, plantio, colheita e escoamento da sua produção, melhorando assim a qualidade de vida do homem do campo.

Justificativa:

Público Alvo: PRODUTORES RURAIS

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OE	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PES/	UN	12	70.000,00	12	74.725,00	12	79.582,13	12	84.556,01

020501 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E TURISMO

1019 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁR

04 Administração

608 Promoção da Produção Agropecuária

4 DESPESAS DE CAPITAL

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OE	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	UN	12	45.000,00	12	48.037,50	12	51.159,94	12	54.357,43

020501 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E TURISMO

2028 ATIVIDADES DO VIVEIRO MUNICIPAL

20 Agricultura

608 Promoção da Produção Agropecuária

3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0007 GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E AMBIENTAL

Objetivo: 1) Firmar convênios com órgãos estaduais, federais e outras entidades, com a finalidade de elaborar planos e projetos, ministrar cursos de capacitação e qualificação dos produtores rurais, visando promover o desenvolvimento sustentável da agricultura, pecuária, piscicultura, apicultura e suinocultura em nosso Município, bem como promover a sustentabilidade ambiental, faz endo uso razoável dos recursos da terra, preservando as espécies e os habitats naturais, garantindo a recuperação e revitalização do meio ambiente; 2) Produzir mudas de diversas espéci es para projetos de recuperação e revitalização de matas ciliares e áreas degradadas nas propriedades do Município, bem como atender as solicitações dos produtores rurais, quanto ao pl antio de espécies que possam ser industrializadas e comercializadas; 3) Garantir recursos financeiros como contrapartida de convênios a serem firmados com órgãos estaduais e federais, buscando proporcionar à população rural do Município a satisfação das necessidades gerais, possibilitando que as pessoas no futuro atinjam um nível satisfatório de desenvolvimento socia l e econômico, oferecendo melhores condições no cultivo, plantio, colheita e escoamento da sua produção, melhorando assim a qualidade de vida do homem do campo.

Justificativa:

Público Alvo: PRODUTORES RURAIS

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OE	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	UN	12	10.000,00	12	10.675,00	12	11.368,88	12	12.079,43
	020501 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E TURISMO											
	2028 ATIVIDADES DO VIVEIRO MUNICIPAL											
	20 Agricultura											
	608 Promoção da Produção Agropecuária											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OE	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	UN	12	76.000,00	12	81.130,00	12	86.403,45	12	91.803,67
	020501 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E TURISMO											
	2029 ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS											
	18 Gestão Ambiental											
	542 Controle Ambiental											
	3 DESPESAS CORRENTES											

Programa: 0007 GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E AMBIENTAL

Objetivo: 1) Firmar convênios com órgãos estaduais, federais e outras entidades, com a finalidade de elaborar planos e projetos, ministrar cursos de capacitação e qualificação dos produtores rurais, visando promover o desenvolvimento sustentável da agricultura, pecuária, piscicultura, apicultura e suinocultura em nosso Município, bem como promover a sustentabilidade ambiental, faz endo uso razoável dos recursos da terra, preservando as espécies e os habitats naturais, garantindo a recuperação e revitalização do meio ambiente; 2) Produzir mudas de diversas espéci es para projetos de recuperação e revitalização de matas ciliares e áreas degradadas nas propriedades do Município, bem como atender as solicitações dos produtores rurais, quanto ao pl antio de espécies que possam ser industrializadas e comercializadas; 3) Garantir recursos financeiros como contrapartida de convênios a serem firmados com órgãos estaduais e federais, buscando proporcionar à população rural do Município a satisfação das necessidades gerais, possibilitando que as pessoas no futuro atinjam um nível satisfatório de desenvolvimento socia l e econômico, oferecendo melhores condições no cultivo, plantio, colheita e escoamento da sua produção, melhorando assim a qualidade de vida do homem do campo.

Justificativa:

Público Alvo: PRODUTORES RURAIS

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OE	PRODUTORES RURAIS ASSISTI	UN	12	359.000,00	12	383.232,50	12	408.142,62	12	433.651,54
	020501 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E TURISMO										
	2031 ATIVIDADES E POLÍTICAS DO DESENVOLVIMENTO RURAL										
	20 Agricultura										
	605 Abastecimento										
	3 DESPESAS CORRENTES										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OE	PRODUTORES RURAIS ASSISTI	UN	12	70.000,00	12	74.725,00	12	79.582,13	12	84.556,01
	020501 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E TURISMO										
	2031 ATIVIDADES E POLÍTICAS DO DESENVOLVIMENTO RURAL										
	20 Agricultura										
	605 Abastecimento										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0007 GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E AMBIENTAL

Objetivo: 1) Firmar convênios com órgãos estaduais, federais e outras entidades, com a finalidade de elaborar planos e projetos, ministrar cursos de capacitação e qualificação dos produtores rurais, visando promover o desenvolvimento sustentável da agricultura, pecuária, piscicultura, apicultura e suinocultura em nosso Município, bem como promover a sustentabilidade ambiental, faz endo uso razoável dos recursos da terra, preservando as espécies e os habitats naturais, garantindo a recuperação e revitalização do meio ambiente; 2) Produzir mudas de diversas espéci es para projetos de recuperação e revitalização de matas ciliares e áreas degradadas nas propriedades do Município, bem como atender as solicitações dos produtores rurais, quanto ao pl antio de espécies que possam ser industrializadas e comercializadas; 3) Garantir recursos financeiros como contrapartida de convênios a serem firmados com órgãos estaduais e federais, buscando proporcionar à população rural do Município a satisfação das necessidades gerais, possibilitando que as pessoas no futuro atinjam um nível satisfatório de desenvolvimento socia l e econômico, oferecendo melhores condições no cultivo, plantio, colheita e escoamento da sua produção, melhorando assim a qualidade de vida do homem do campo.

Justificativa:

Público Alvo: PRODUTORES RURAIS

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OE	POPULAÇÃO ASSISTIDA	UN	12	50.000,00	12	53.375,00	12	56.844,38	12	60.397,15

020501 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E TURISMO

2032 FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS

04 Administração

122 Administração Geral

3 DESPESAS CORRENTES

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OE	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	UN	12	30.000,00	12	32.025,00	12	34.106,63	12	36.238,29

020501 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E TURISMO

2033 ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RIOS E MATAS CILIARES

18 Gestão Ambiental

543 Recuperação de Áreas Degradadas

3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0007 GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E AMBIENTAL

Objetivo: 1) Firmar convênios com órgãos estaduais, federais e outras entidades, com a finalidade de elaborar planos e projetos, ministrar cursos de capacitação e qualificação dos produtores rurais, visando promover o desenvolvimento sustentável da agricultura, pecuária, piscicultura, apicultura e suinocultura em nosso Município, bem como promover a sustentabilidade ambiental, faz endo uso razoável dos recursos da terra, preservando as espécies e os habitats naturais, garantindo a recuperação e revitalização do meio ambiente; 2) Produzir mudas de diversas espéci es para projetos de recuperação e revitalização de matas ciliares e áreas degradadas nas propriedades do Município, bem como atender as solicitações dos produtores rurais, quanto ao pl antio de espécies que possam ser industrializadas e comercializadas; 3) Garantir recursos financeiros como contrapartida de convênios a serem firmados com órgãos estaduais e federais, buscando proporcionar à população rural do Município a satisfação das necessidades gerais, possibilitando que as pessoas no futuro atinjam um nível satisfatório de desenvolvimento socia l e econômico, oferecendo melhores condições no cultivo, plantio, colheita e escoamento da sua produção, melhorando assim a qualidade de vida do homem do campo.

Justificativa:

Público Alvo: PRODUTORES RURAIS

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OE	CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO	UN	12	30.000,00	12	32.025,00	12	34.106,63	12	36.238,29
	020501 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E TURISMO										
	2034 FIRMAR CONVÊNIO COM A ASCCOL - ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE COLOI										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	3 DESPESAS CORRENTES										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OE	POPULAÇÃO ASSISTIDA	UN	12	100.000,00	12	106.750,00	12	113.688,75	12	120.794,30
	020501 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E TURISMO										
	2076 FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES INTEGRANTES DO SIST										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Total Geral Financeiro	950.000,00	1.014.125,00	1.080.043,19	1.147.545,87

Programa: 0008 GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DA DIFUSÃO DO TURISMO

Objetivo: 1) Aumentar a eficiência das atividades administrativas, agilizando as informações, minimizando custos, aumentando a segurança e a confiança nos dados, com a aquisição de veículos e e quipamentos modernos, visando a qualidade, a rapidez das atividades e a eficácia dos serviços públicos; 2) Indenizar e/ou adquirir áreas para serviços públicos, com compensação pecuniá ria ou qualquer acordo legal, que cubra as despesas referentes a benfeitorias existentes e o valor do imóvel; 3) Firmar convênios com órgãos estaduais, federais e outras entidades, com a f inalidade de elaborar planos e projetos, visando promover o desenvolvimento sustentável urbano, possibilitando que as pessoas no futuro atinjam um nível satisfatório de desenvolvimento s ocial e econômico; 4) Garantir recursos financeiros como contrapartida de convênios a serem firmados com órgãos estaduais e federais, buscando proporcionar à população do Município a satisfação das necessidades gerais, oferecendo melhores condições na qualidade da saúde e vida do cidadão; 5) Difundir o turismo em nosso município, visando divulgar os locais turístico s existentes, possibilitando assim o incremento do fluxo turístico local, bem como melhorar o desenvolvimento social e econômico da cidade e da população.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	0	48	12	12	12	12

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OE					INDENIZAÇÃO OU AQUISIÇÃO D	UN	12	10.000,00	12	10.675,00	12	11.368,88	12	12.079,43
	020301	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS													
		1005	INDENIZAÇÃO OU AQUISIÇÃO DE ÁREAS PARA O SERVIÇO PÚBLICO												
			04	Administração											
				122	Administração Geral										
						4 DESPESAS DE CAPITAL									
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OE					POPULAÇÃO ASSISTIDA	UN	12	25.000,00	12	26.687,50	12	28.422,19	12	30.198,57
	020501	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E TURISMO													
		2030	ATIVIDADES E POLÍTICAS DO DESENVOLVIMENTO URBANO												
			15	Urbanismo											
				452	Serviços Urbanos										
						3 DESPESAS CORRENTES									

Programa: 0008 GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DA DIFUSÃO DO TURISMO

Objetivo: 1) Aumentar a eficiência das atividades administrativas, agilizando as informações, minimizando custos, aumentando a segurança e a confiança nos dados, com a aquisição de veículos e e quipamentos modernos, visando a qualidade, a rapidez das atividades e a eficácia dos serviços públicos; 2) Indenizar e/ou adquirir áreas para serviços públicos, com compensação pecuniá ria ou qualquer acordo legal, que cubra as despesas referentes a benfeitorias existentes e o valor do imóvel; 3) Firmar convênios com órgãos estaduais, federais e outras entidades, com a f inalidade de elaborar planos e projetos, visando promover o desenvolvimento sustentável urbano, possibilitando que as pessoas no futuro atinjam um nível satisfatório de desenvolvimento s ocial e econômico; 4) Garantir recursos financeiros como contrapartida de convênios a serem firmados com órgãos estaduais e federais, buscando proporcionar à população do Município a satisfação das necessidades gerais, oferecendo melhores condições na qualidade da saúde e vida do cidadão; 5) Difundir o turismo em nosso município, visando divulgar os locais turístico s existentes, possibilitando assim o incremento do fluxo turístico local, bem como melhorar o desenvolvimento social e econômico da cidade e da população.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OE	POPULAÇÃO ASSISTIDA	UN	12	5.000,00	12	5.337,50	12	5.684,44	12	6.039,72
	020501 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E TURISMO										
	2030 ATIVIDADES E POLÍTICAS DO DESENVOLVIMENTO URBANO										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Total Geral Financeiro	40.000,00	42.700,00	45.475,51	48.317,72

Programa: 0009 GESTÃO DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA VICINAL

Objetivo: Interligar os diversos pontos do Município e sede com estradas vicinais que proporcionem uma trafegabilidade segura e de qualidade, garantindo o escoamento da produção agrícola, ofere cendo melhores condições de plantio e comercialização dos produtos, tendo como principal consequência o aumento da renda tanto para o produtor rural como também para o comércio e m geral.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	0	48	12	12	12	12

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OE					EXECUÇÃO DE OBRAS	UN	12	10.000,00	12	10.675,00	12	11.368,88	12	12.079,43
	020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA														
		1018 CONSTRUÇÕES DE GALERIAS, PONTES E BUEIROS													
			26 Transporte												
				782 Transporte Rodoviário											
					4 DESPESAS DE CAPITAL										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OE					EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OE	UN	12	430.000,00	12	459.025,00	12	488.861,63	12	519.415,48
	020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA														
		2039 RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GALERIAS, PONTES E BUEIROS													
			26 Transporte												
				782 Transporte Rodoviário											
					3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0009 GESTÃO DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA VICINAL

Objetivo: Interligar os diversos pontos do Município e sede com estradas vicinais que proporcionem uma trafegabilidade segura e de qualidade, garantindo o escoamento da produção agrícola, ofere cendo melhores condições de plantio e comercialização dos produtos, tendo como principal consequência o aumento da renda tanto para o produtor rural como também para o comércio e m geral.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OE	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OE	UN	12	900.000,00	12	960.750,00	12	1.023.198,76	12	1.087.148,68
	020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA										
	2040 RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS										
	26 Transporte										
	782 Transporte Rodoviário										
	3 DESPESAS CORRENTES										
	Total Geral Financeiro				1.340.000,00		1.430.450,00		1.523.429,27		1.618.643,59

Programa: 0010 GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA URBANA

Objetivo: Desenvolver ações no sentido de aperfeiçoar o processo de urbanização da cidade, estabelecendo uma melhor estrutura capaz de servir aos objetivos do crescimento social e econômico, b em como ao mesmo tempo oferecer a necessária e de direito qualidade de vida à população de nosso Município.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	0	48	12	12	12	12

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OE					EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OE	UN	12	10.000,00	12	10.675,00	12	11.368,88	12	12.079,44
	020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA														
		1011 AMPLIAÇÃO DE VIAS URBANAS													
			26 Transporte												
				782 Transporte Rodoviário											
					3 DESPESAS CORRENTES										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OE					EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OE	UN	12	20.000,00	12	21.350,00	12	22.737,76	12	24.158,86
	020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA														
		1012 RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS													
			27 Desporto e Lazer												
				813 Lazer											
					3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0010 GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA URBANA

Objetivo: Desenvolver ações no sentido de aperfeiçoar o processo de urbanização da cidade, estabelecendo uma melhor estrutura capaz de servir aos objetivos do crescimento social e econômico, b em como ao mesmo tempo oferecer a necessária e de direito qualidade de vida à população de nosso Município.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OE	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OE	UN	12	10.000,00	12	10.675,00	12	11.368,88	12	12.079,43
	020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA										
	1013 CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OE	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OE	UN	12	10.000,00	12	10.675,00	12	11.368,88	12	12.079,43
	020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA										
	1014 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OE	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OE	UN	12	5.000,00	12	5.337,50	12	5.684,44	12	6.039,72
	020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA										
	1015 OBRAS DE MELHORIA NO TERMINAL RODOVIÁRIO										
	26 Transporte										
	782 Transporte Rodoviário										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0010 GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA URBANA

Objetivo: Desenvolver ações no sentido de aperfeiçoar o processo de urbanização da cidade, estabelecendo uma melhor estrutura capaz de servir aos objetivos do crescimento social e econômico, b em como ao mesmo tempo oferecer a necessária e de direito qualidade de vida à população de nosso Município.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OE	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OE	UN	12	5.000,00	12	5.337,50	12	5.684,44	12	6.039,72

020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1015 OBRAS DE MELHORIA NO TERMINAL RODOVIÁRIO
26 Transporte
782 Transporte Rodoviário

4 DESPESAS DE CAPITAL

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OE	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OE	UN	12	30.000,00	12	32.025,00	12	34.106,63	12	36.238,29

020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1016 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS E MEIO FIOS EM VIAS URBANA
26 Transporte
782 Transporte Rodoviário

3 DESPESAS CORRENTES

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OE	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OE	UN	12	5.000,00	12	5.337,50	12	5.684,44	12	6.039,72

020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1016 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS E MEIO FIOS EM VIAS URBANA
26 Transporte
782 Transporte Rodoviário

4 DESPESAS DE CAPITAL

Programa: 0010 GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA URBANA

Objetivo: Desenvolver ações no sentido de aperfeiçoar o processo de urbanização da cidade, estabelecendo uma melhor estrutura capaz de servir aos objetivos do crescimento social e econômico, b em como ao mesmo tempo oferecer a necessária e de direito qualidade de vida à população de nosso Município.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OE	EXECUÇÃO DE OBRAS	UN	12	10.000,00	12	10.675,00	12	11.368,88	12	12.079,43
	020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA										
	1017 CANALIZAÇÃO E DRENAGEM DE IGARAPÉS E CURSOS D'ÁGUA										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OE	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PES/	UN	12	100.000,00	12	106.750,00	12	113.688,75	12	120.794,30
	020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA										
	1019 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁR										
	26 Transporte										
	782 Transporte Rodoviário										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OE	EXECUÇÃO DE OBRAS	UN	12	10.000,00	12	10.675,00	12	11.368,88	12	12.079,43
	020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA										
	1020 DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS										
	26 Transporte										
	782 Transporte Rodoviário										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0010 GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA URBANA

Objetivo: Desenvolver ações no sentido de aperfeiçoar o processo de urbanização da cidade, estabelecendo uma melhor estrutura capaz de servir aos objetivos do crescimento social e econômico, b em como ao mesmo tempo oferecer a necessária e de direito qualidade de vida à população de nosso Município.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OE	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OE	UN	12	10.000,00	12	10.675,00	12	11.368,88	12	12.079,43

020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1021 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

25 Energia

752 Energia Elétrica

4 DESPESAS DE CAPITAL

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OE	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OE	UN	12	5.000,00	12	5.337,50	12	5.684,44	12	6.039,72

020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1023 OBRAS DE MELHORIA NO AEROPORTO MUNICIPAL

26 Transporte

781 Transporte Aéreo

3 DESPESAS CORRENTES

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OE	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OE	UN	12	5.000,00	12	5.337,50	12	5.684,44	12	6.039,72

020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1023 OBRAS DE MELHORIA NO AEROPORTO MUNICIPAL

26 Transporte

781 Transporte Aéreo

4 DESPESAS DE CAPITAL

Programa: 0010 GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA URBANA

Objetivo: Desenvolver ações no sentido de aperfeiçoar o processo de urbanização da cidade, estabelecendo uma melhor estrutura capaz de servir aos objetivos do crescimento social e econômico, b em como ao mesmo tempo oferecer a necessária e de direito qualidade de vida à população de nosso Município.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OE	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OE	UN	12	15.000,00	12	16.012,50	12	17.053,32	12	18.119,15
	020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA										
	1024 OBRAS DE MELHORIA NO CEMITÉRIO MUNICIPAL										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	3 DESPESAS CORRENTES										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OE	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OE	UN	12	15.000,00	12	16.012,50	12	17.053,31	12	18.119,14
	020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA										
	1024 OBRAS DE MELHORIA NO CEMITÉRIO MUNICIPAL										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OE	POPULAÇÃO ASSISTIDA	UN	12	30.000,00	12	32.025,00	12	34.106,63	12	36.238,29
	020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA										
	2032 FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0010 GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA URBANA

Objetivo: Desenvolver ações no sentido de aperfeiçoar o processo de urbanização da cidade, estabelecendo uma melhor estrutura capaz de servir aos objetivos do crescimento social e econômico, b em como ao mesmo tempo oferecer a necessária e de direito qualidade de vida à população de nosso Município.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OE	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	UN	12	48.000,00	12	51.240,00	12	54.570,60	12	57.981,26

020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2036 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

04 Administração

122 Administração Geral

4 DESPESAS DE CAPITAL

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OE	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OE	UN	12	175.000,00	12	186.812,50	12	198.955,32	12	211.390,02

020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2037 RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA E OPERAÇÃO TAPA BURACOS EM VIAS URBANAS

26 Transporte

782 Transporte Rodoviário

3 DESPESAS CORRENTES

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OE	POPULAÇÃO ASSISTIDA	UN	12	250.000,00	12	266.875,00	12	284.221,88	12	301.985,75

020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2038 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

25 Energia

751 Conservação de Energia

3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0010 GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA URBANA

Objetivo: Desenvolver ações no sentido de aperfeiçoar o processo de urbanização da cidade, estabelecendo uma melhor estrutura capaz de servir aos objetivos do crescimento social e econômico, b em como ao mesmo tempo oferecer a necessária e de direito qualidade de vida à população de nosso Município.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OE	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OE	UN	12	250.000,00	12	266.875,00	12	284.221,88	12	301.985,74
	020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA										
	2041 RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS										
	26 Transporte										
	782 Transporte Rodoviário										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Total Geral Financeiro	1.018.000,00	1.086.715,00	1.157.351,56	1.229.685,99

Programa: 0011 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: 1) Desenvolver um processo educacional capaz de assegurar a igualdade de direitos e condições, permanência e êxito dos alunos matriculados no ensino fundamental, garantido um padrão mínimo de qualidade, evitando a evasão escolar que ainda é um grande desafio para as escolas, pais e para o sistema educacional; 2) Assegurar a valorização do profissional da educação, por meio da formação do sujeito social, onde os benefícios das ações educativas se estendem a outros domínios da prática, como: Valorização da diversidade cultural, equilíbrio ambiental e saúde da população; 3) Buscar parcerias junto aos órgãos federais, estaduais e entidades superiores, com a finalidade de capacitar professores da rede municipal de ensino, visando melhor qualificá-los e prepará-los para a prática do ensino, consequentemente os alunos obterão uma melhor aprendizagem; 4) Promover a manutenção necessária para dar continuidade ao funcionamento do Programa Nacional de Tecnologia Educacional (ProInfo), um programa educacional voltado para o uso pedagógico da informática na rede pública de educação básica, o programa leva às escolas computadores, recursos digitais e conteúdos educacionais; 5) Promover a funcionalidade do Programa Nacional Escola da Terra, visando a melhoria das condições de acesso, permanência e aprendizagem dos estudantes do campo, por meio do apoio à formação de professores que atuam nas turmas dos anos iniciais do ensino fundamental compostas por estudantes de variadas idades, fortalecendo a escola como espaço de vivência social e cultural.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO ESTUDANTIL

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	0	48	12	12	12	12

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OE	UN	12	575.000,00	12	613.812,50	12	653.710,32	12	694.567,21
	020701 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA														
		1025 OBRAS DE MELHORIA EM UNIDADES ESCOLARES													
			12 Educação												
				361 Ensino Fundamental											
					3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0011 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: 1) Desenvolver um processo educacional capaz de assegurar a igualdade de direitos e condições, permanência e êxito dos alunos matriculados no ensino fundamental, garantido um padrão mínimo de qualidade, evitando a evasão escolar que ainda é um grande desafio para as escolas, pais e para o sistema educacional; 2) Assegurar a valorização do profissional da educação, por meio da formação do sujeito social, onde os benefícios das ações educativas se estendem a outros domínios da prática, como: Valorização da diversidade cultural, equilíbrio ambiental e saúde da população; 3) Buscar parcerias junto aos órgãos federais, estaduais e entidades superiores, com a finalidade de capacitar professores da rede municipal de ensino, visando melhor qualificá-los e prepará-los para a prática do ensino, consequentemente os alunos obterão uma melhor aprendizagem; 4) Promover a manutenção necessária para dar continuidade ao funcionamento do Programa Nacional de Tecnologia Educacional (ProInfo), um programa educacional voltado para o uso pedagógico da informática na rede pública de educação básica, o programa leva às escolas computadores, recursos digitais e conteúdos educacionais; 5) Promover a funcionalidade do Programa Nacional Escola da Terra, visando a melhoria das condições de acesso, permanência e aprendizagem dos estudantes do campo, por meio do apoio à formação de professores que atuam nas turmas dos anos iniciais do ensino fundamental compostas por estudantes de variadas idades, fortalecendo a escola como espaço de vivência social e cultural.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO ESTUDANTIL

12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OE	UN	12	100.000,00	12	106.750,00	12	113.688,75	12	120.794,30

020701 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1025 OBRAS DE MELHORIA EM UNIDADES ESCOLARES

12 Educação

361 Ensino Fundamental

4 DESPESAS DE CAPITAL

12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE T	UN	12	20.000,00	12	21.350,00	12	22.737,75	12	24.158,86

020701 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1027 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS

12 Educação

361 Ensino Fundamental

4 DESPESAS DE CAPITAL

Programa: 0011 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: 1) Desenvolver um processo educacional capaz de assegurar a igualdade de direitos e condições, permanência e êxito dos alunos matriculados no ensino fundamental, garantido um padrão mínimo de qualidade, evitando a evasão escolar que ainda é um grande desafio para as escolas, pais e para o sistema educacional; 2) Assegurar a valorização do profissional da educação, por meio da formação do sujeito social, onde os benefícios das ações educativas se estendem a outros domínios da prática, como: Valorização da diversidade cultural, equilíbrio ambiental e saúde da população; 3) Buscar parcerias junto aos órgãos federais, estaduais e entidades superiores, com a finalidade de capacitar professores da rede municipal de ensino, visando melhor qualificá-los e prepará-los para a prática do ensino, consequentemente os alunos obterão uma melhor aprendizagem; 4) Promover a manutenção necessária para dar continuidade ao funcionamento do Programa Nacional de Tecnologia Educacional (ProInfo), um programa educacional voltado para o uso pedagógico da informática na rede pública de educação básica, o programa leva às escolas computadores, recursos digitais e conteúdos educacionais; 5) Promover a funcionalidade do Programa Nacional Escola da Terra, visando a melhoria das condições de acesso, permanência e aprendizagem dos estudantes do campo, por meio do apoio à formação de professores que atuam nas turmas dos anos iniciais do ensino fundamental compostas por estudantes de variadas idades, fortalecendo a escola como espaço de vivência social e cultural.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO ESTUDANTIL

12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	12	55.000,00	12	58.712,50	12	62.528,82	12	66.436,87
	020701 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
	1028 MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSIN										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	3 DESPESAS CORRENTES										
12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	12	20.000,00	12	21.350,00	12	22.737,75	12	24.158,86
	020701 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
	1028 MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSIN										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0011 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: 1) Desenvolver um processo educacional capaz de assegurar a igualdade de direitos e condições, permanência e êxito dos alunos matriculados no ensino fundamental, garantido um padrão mínimo de qualidade, evitando a evasão escolar que ainda é um grande desafio para as escolas, pais e para o sistema educacional; 2) Assegurar a valorização do profissional da educação, por meio da formação do sujeito social, onde os benefícios das ações educativas se estendem a outros domínios da prática, como: Valorização da diversidade cultural, equilíbrio ambiental e saúde da população; 3) Buscar parcerias junto aos órgãos federais, estaduais e entidades superiores, com a finalidade de capacitar professores da rede municipal de ensino, visando melhor qualificá-los e prepará-los para a prática do ensino, consequentemente os alunos obterão uma melhor aprendizagem; 4) Promover a manutenção necessária para dar continuidade ao funcionamento do Programa Nacional de Tecnologia Educacional (ProInfo), um programa educacional voltado para o uso pedagógico da informática na rede pública de educação básica, o programa leva às escolas computadores, recursos digitais e conteúdos educacionais; 5) Promover a funcionalidade do Programa Nacional Escola da Terra, visando a melhoria das condições de acesso, permanência e aprendizagem dos estudantes do campo, por meio do apoio à formação de professores que atuam nas turmas dos anos iniciais do ensino fundamental compostas por estudantes de variadas idades, fortalecendo a escola como espaço de vivência social e cultural.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO ESTUDANTIL

12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	UN	12	10.000,00	12	10.675,00	12	11.368,88	12	12.079,43
	020701 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
	2042 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
	12 Educação										
	122 Administração Geral										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	UN	12	107.122,84	12	114.353,63	12	121.786,62	12	129.398,29
	020701 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
	2042 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0011 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: 1) Desenvolver um processo educacional capaz de assegurar a igualdade de direitos e condições, permanência e êxito dos alunos matriculados no ensino fundamental, garantido um padrão mínimo de qualidade, evitando a evasão escolar que ainda é um grande desafio para as escolas, pais e para o sistema educacional; 2) Assegurar a valorização do profissional da educação, por meio da formação do sujeito social, onde os benefícios das ações educativas se estendem a outros domínios da prática, como: Valorização da diversidade cultural, equilíbrio ambiental e saúde da população; 3) Buscar parcerias junto aos órgãos federais, estaduais e entidades superiores, com a finalidade de capacitar professores da rede municipal de ensino, visando melhor qualificá-los e prepará-los para a prática do ensino, consequentemente os alunos obterão uma melhor aprendizagem; 4) Promover a manutenção necessária para dar continuidade ao funcionamento do Programa Nacional de Tecnologia Educacional (ProInfo), um programa educacional voltado para o uso pedagógico da informática na rede pública de educação básica, o programa leva às escolas computadores, recursos digitais e conteúdos educacionais; 5) Promover a funcionalidade do Programa Nacional Escola da Terra, visando a melhoria das condições de acesso, permanência e aprendizagem dos estudantes do campo, por meio do apoio à formação de professores que atuam nas turmas dos anos iniciais do ensino fundamental compostas por estudantes de variadas idades, fortalecendo a escola como espaço de vivência social e cultural.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO ESTUDANTIL

12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	UN	12	10.000,00	12	10.675,00	12	11.368,88	12	12.079,43

020701 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2042 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12 Educação

361 Ensino Fundamental

4 DESPESAS DE CAPITAL

12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ALUNOS ASSISTIDOS	UN	12	20.000,00	12	21.350,00	12	22.737,76	12	24.158,87

020701 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2043 ATIVIDADES DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À '

12 Educação

361 Ensino Fundamental

3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0011 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: 1) Desenvolver um processo educacional capaz de assegurar a igualdade de direitos e condições, permanência e êxito dos alunos matriculados no ensino fundamental, garantido um padrão mínimo de qualidade, evitando a evasão escolar que ainda é um grande desafio para as escolas, pais e para o sistema educacional; 2) Assegurar a valorização do profissional da educação, por meio da formação do sujeito social, onde os benefícios das ações educativas se estendem a outros domínios da prática, como: Valorização da diversidade cultural, equilíbrio ambiental e saúde da população; 3) Buscar parcerias junto aos órgãos federais, estaduais e entidades superiores, com a finalidade de capacitar professores da rede municipal de ensino, visando melhor qualificá-los e prepará-los para a prática do ensino, consequentemente os alunos obterão uma melhor aprendizagem; 4) Promover a manutenção necessária para dar continuidade ao funcionamento do Programa Nacional de Tecnologia Educacional (ProInfo), um programa educacional voltado para o uso pedagógico da informática na rede pública de educação básica, o programa leva às escolas computadores, recursos digitais e conteúdos educacionais; 5) Promover a funcionalidade do Programa Nacional Escola da Terra, visando a melhoria das condições de acesso, permanência e aprendizagem dos estudantes do campo, por meio do apoio à formação de professores que atuam nas turmas dos anos iniciais do ensino fundamental compostas por estudantes de variadas idades, fortalecendo a escola como espaço de vivência social e cultural.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO ESTUDANTIL

12 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ALUNOS MATRICULADOS	UN	12	1.566.000,00	12	1.671.705,00	12	1.780.365,83	12	1.891.638,69
020701 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
2044 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL										
12 Educação										
361 Ensino Fundamental										
3 DESPESAS CORRENTES										
12 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ALUNOS MATRICULADOS	UN	12	102.877,16	12	109.821,37	12	116.959,76	12	124.269,75
020701 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
2044 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL										
12 Educação										
361 Ensino Fundamental										
4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0011 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: 1) Desenvolver um processo educacional capaz de assegurar a igualdade de direitos e condições, permanência e êxito dos alunos matriculados no ensino fundamental, garantido um padrão mínimo de qualidade, evitando a evasão escolar que ainda é um grande desafio para as escolas, pais e para o sistema educacional; 2) Assegurar a valorização do profissional da educação, por meio da formação do sujeito social, onde os benefícios das ações educativas se estendem a outros domínios da prática, como: Valorização da diversidade cultural, equilíbrio ambiental e saúde da população; 3) Buscar parcerias junto aos órgãos federais, estaduais e entidades superiores, com a finalidade de capacitar professores da rede municipal de ensino, visando melhor qualificá-los e prepará-los para a prática do ensino, consequentemente os alunos obterão uma melhor aprendizagem; 4) Promover a manutenção necessária para dar continuidade ao funcionamento do Programa Nacional de Tecnologia Educacional (ProInfo), um programa educacional voltado para o uso pedagógico da informática na rede pública de educação básica, o programa leva às escolas computadores, recursos digitais e conteúdos educacionais; 5) Promover a funcionalidade do Programa Nacional Escola da Terra, visando a melhoria das condições de acesso, permanência e aprendizagem dos estudantes do campo, por meio do apoio à formação de professores que atuam nas turmas dos anos iniciais do ensino fundamental compostas por estudantes de variadas idades, fortalecendo a escola como espaço de vivência social e cultural.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO ESTUDANTIL

12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	UN	12	250.000,00	12	266.875,00	12	284.221,88	12	301.985,75
	020701 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
	2048 ATIVIDADES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	3 DESPESAS CORRENTES										
12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	UN	12	30.000,00	12	32.025,00	12	34.106,63	12	36.238,29
	020701 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
	2048 ATIVIDADES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0011 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: 1) Desenvolver um processo educacional capaz de assegurar a igualdade de direitos e condições, permanência e êxito dos alunos matriculados no ensino fundamental, garantido um padrão mínimo de qualidade, evitando a evasão escolar que ainda é um grande desafio para as escolas, pais e para o sistema educacional; 2) Assegurar a valorização do profissional da educação, por meio da formação do sujeito social, onde os benefícios das ações educativas se estendem a outros domínios da prática, como: Valorização da diversidade cultural, equilíbrio ambiental e saúde da população; 3) Buscar parcerias junto aos órgãos federais, estaduais e entidades superiores, com a finalidade de capacitar professores da rede municipal de ensino, visando melhor qualificá-los e prepará-los para a prática do ensino, consequentemente os alunos obterão uma melhor aprendizagem; 4) Promover a manutenção necessária para dar continuidade ao funcionamento do Programa Nacional de Tecnologia Educacional (ProInfo), um programa educacional voltado para o uso pedagógico da informática na rede pública de educação básica, o programa leva às escolas computadores, recursos digitais e conteúdos educacionais; 5) Promover a funcionalidade do Programa Nacional Escola da Terra, visando a melhoria das condições de acesso, permanência e aprendizagem dos estudantes do campo, por meio do apoio à formação de professores que atuam nas turmas dos anos iniciais do ensino fundamental compostas por estudantes de variadas idades, fortalecendo a escola como espaço de vivência social e cultural.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO ESTUDANTIL

12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ALUNOS MATRICULADOS	UN	12	210.000,00	12	224.175,00	12	238.746,38	12	253.668,03
	020701 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
	2049 ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FUNDAME										
	12 Educação										
	306 Alimentação e Nutrição										
	3 DESPESAS CORRENTES										
12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ALUNOS MATRICULADOS	UN	12	2.710.000,00	12	2.892.925,00	12	3.080.965,15	12	3.273.525,47
	020701 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
	2054 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Total Geral Financeiro	5.786.000,00	6.176.555,00	6.578.031,16	6.989.158,10

Programa: 0012 GESTÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: 1) Integrar ensino e cuidado, assegurando o atendimento integral ou semi-integral na educação infantil com ações que atendam as necessidades educacionais e nutricionais das crianças n a faixa etária de 0 a 3 anos em sua primeira fase da vida; 2) Desenvolver ações para as crianças na faixa etária de 4 a 5 anos, estimulando-as através de atividades lúdicas e jogos, a exerci tar as suas capacidades motoras e cognitivas, a fazer descobertas e a iniciar o processo de alfabetização, iniciando portanto um processo educacional proporcionando-lhes a oportunidade de participar de atividades que promovam o seu desenvolvimento social, físico e intelectual, através de recursos humanos de qualidade, bem como de materiais didáticos e pedagógicos apr opriados.

Justificativa:

Público Alvo: CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 5 ANOS

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	0	48	12	12	12	12

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OE	UN	12	20.000,00	12	21.350,00	12	22.737,76	12	24.158,87
	020701 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA														
		1026 CONSTRUÇÃO E OBRAS DE MELHORIA DE CRECHES E PRÉ-ESCOLAS													
			12 Educação												
				365 Educação Infantil											
					3	DESPESAS CORRENTES									
12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OE	UN	12	20.000,00	12	21.350,00	12	22.737,75	12	24.158,86
	020701 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA														
		1026 CONSTRUÇÃO E OBRAS DE MELHORIA DE CRECHES E PRÉ-ESCOLAS													
			12 Educação												
				365 Educação Infantil											
					4	DESPESAS DE CAPITAL									

Programa: 0012 GESTÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: 1) Integrar ensino e cuidado, assegurando o atendimento integral ou semi-integral na educação infantil com ações que atendam as necessidades educacionais e nutricionais das crianças n a faixa etária de 0 a 3 anos em sua primeira fase da vida; 2) Desenvolver ações para as crianças na faixa etária de 4 a 5 anos, estimulando-as através de atividades lúdicas e jogos, a exerci tar as suas capacidades motoras e cognitivas, a fazer descobertas e a iniciar o processo de alfabetização, iniciando portanto um processo educacional proporcionando-lhes a oportunidade de participar de atividades que promovam o seu desenvolvimento social, físico e intelectual, através de recursos humanos de qualidade, bem como de materiais didáticos e pedagógicos apr opriados.

Justificativa:

Público Alvo: CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 5 ANOS

12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CRIANÇAS MATRICULADAS	UN	12	112.000,00	12	119.560,00	12	127.331,42	12	135.289,63
	020701 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
	2045 ATVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	3 DESPESAS CORRENTES										
12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CRIANÇAS MATRICULADAS	UN	12	13.000,00	12	13.877,50	12	14.779,54	12	15.703,26
	020701 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
	2045 ATVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CRIANÇAS MATRICULADAS	UN	12	59.000,00	12	62.982,50	12	67.076,38	12	71.268,64
	020701 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
	2046 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0012 GESTÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: 1) Integrar ensino e cuidado, assegurando o atendimento integral ou semi-integral na educação infantil com ações que atendam as necessidades educacionais e nutricionais das crianças n a faixa etária de 0 a 3 anos em sua primeira fase da vida; 2) Desenvolver ações para as crianças na faixa etária de 4 a 5 anos, estimulando-as através de atividades lúdicas e jogos, a exerci tar as suas capacidades motoras e cognitivas, a fazer descobertas e a iniciar o processo de alfabetização, iniciando portanto um processo educacional proporcionando-lhes a oportunidade de participar de atividades que promovam o seu desenvolvimento social, físico e intelectual, através de recursos humanos de qualidade, bem como de materiais didáticos e pedagógicos apr opriados.

Justificativa:

Público Alvo: CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 5 ANOS

12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CRIANÇAS MATRICULADAS	UN	12	11.000,00	12	11.742,50	12	12.505,76	12	13.287,37

020701 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2046 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)

12 Educação

365 Educação Infantil

4 DESPESAS DE CAPITAL

12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	UN	12	120.000,00	12	128.100,00	12	136.426,50	12	144.953,16

020701 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2048 ATIVIDADES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO

12 Educação

365 Educação Infantil

3 DESPESAS CORRENTES

12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CRIANÇAS MATRICULADAS	UN	12	72.000,00	12	76.860,00	12	81.855,90	12	86.971,90

020701 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2050 ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PRÉ-ESCO

12 Educação

306 Alimentação e Nutrição

3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0012 GESTÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: 1) Integrar ensino e cuidado, assegurando o atendimento integral ou semi-integral na educação infantil com ações que atendam as necessidades educacionais e nutricionais das crianças n a faixa etária de 0 a 3 anos em sua primeira fase da vida; 2) Desenvolver ações para as crianças na faixa etária de 4 a 5 anos, estimulando-as através de atividades lúdicas e jogos, a exerci tar as suas capacidades motoras e cognitivas, a fazer descobertas e a iniciar o processo de alfabetização, iniciando portanto um processo educacional proporcionando-lhes a oportunidade de participar de atividades que promovam o seu desenvolvimento social, físico e intelectual, através de recursos humanos de qualidade, bem como de materiais didáticos e pedagógicos apr opriados.

Justificativa:

Público Alvo: CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 5 ANOS

12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CRIANÇAS MATRICULADAS	UN	12	75.000,00	12	80.062,50	12	85.266,56	12	90.595,72
	020701 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
	2051 ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CRECHE -										
	12 Educação										
	306 Alimentação e Nutrição										
	3 DESPESAS CORRENTES										
12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ALUNOS MATRICULADOS	UN	12	10.000,00	12	10.675,00	12	11.368,88	12	12.079,43
	020701 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
	2054 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	3 DESPESAS CORRENTES										
	Total Geral Financeiro				512.000,00		546.560,00		582.086,45		618.466,84

Programa: 0013 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Objetivo: 1) Desenvolver um processo educacional capaz de assegurar a igualdade dos direitos e condições, permanência e êxito do aluno matriculado na educação especial, garantindo um padrão mínimo de qualidade no atendimento das suas necessidades especiais, bem como promover a sua inclusão social e intelectual; 2) Desenvolver o Atendimento Educacional Especializado - AEE, que tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas n ecessidades específicas. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos alunos com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO ESTUDANTIL

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	0	48	12	12	12	12

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
12 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						ALUNOS MATRICULADOS	UN	12	25.000,00	12	26.687,50	12	28.422,20	12	30.198,58
	020701 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA														
		2047 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - APAE													
			12 Educação												
				361 Ensino Fundamental											
					3 DESPESAS CORRENTES										
12 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						ALUNOS MATRICULADOS	UN	12	10.000,00	12	10.675,00	12	11.368,88	12	12.079,43
	020701 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA														
		2052 ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/EJ													
			12 Educação												
				306 Alimentação e Nutrição											
					3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0013 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Objetivo: 1) Desenvolver um processo educacional capaz de assegurar a igualdade dos direitos e condições, permanência e êxito do aluno matriculado na educação especial, garantindo um padrão mínimo de qualidade no atendimento das suas necessidades especiais, bem como promover a sua inclusão social e intelectual; 2) Desenvolver o Atendimento Educacional Especializado - AEE, que tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas n ecessidades específicas. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos alunos com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO ESTUDANTIL

12 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		ALUNOS MATRICULADOS	UN	12	10.000,00	12	10.675,00	12	11.368,88	12	12.079,43
020701 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
2053 ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/AE											
12 Educação											
306 Alimentação e Nutrição											
	3 DESPESAS CORRENTES										
12 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		ALUNOS MATRICULADOS	UN	12	10.000,00	12	10.675,00	12	11.368,88	12	12.079,43
020701 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
2056 FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM A APAE											
12 Educação											
361 Ensino Fundamental											
	3 DESPESAS CORRENTES										
12 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		ALUNOS ASSISTIDOS	UN	12	40.000,00	12	42.700,00	12	45.475,51	12	48.317,72
020701 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
2057 ATIVIDADES DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE											
12 Educação											
361 Ensino Fundamental											
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0013 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Objetivo: 1) Desenvolver um processo educacional capaz de assegurar a igualdade dos direitos e condições, permanência e êxito do aluno matriculado na educação especial, garantindo um padrão mínimo de qualidade no atendimento das suas necessidades especiais, bem como promover a sua inclusão social e intelectual; 2) Desenvolver o Atendimento Educacional Especializado - AEE, que tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas n ecessidades específicas. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos alunos com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO ESTUDANTIL

12 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		ALUNOS ASSISTIDOS	UN	12	5.000,00	12	5.337,50	12	5.684,44	12	6.039,72
020701 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
2057 ATIVIDADES DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE											
12 Educação											
361 Ensino Fundamental											
4 DESPESAS DE CAPITAL											
Total Geral Financeiro				100.000,00		106.750,00		113.688,79		120.794,31	

ID: 109997 e CRC: B38F45BC

Programa: 0014 DIFUSÃO E REVITALIZAÇÃO DA CULTURA E DO ESPORTE ESCOLAR

Objetivo: 1) Apoiar, planejar e desenvolver programas na área cultural em nosso Município, abrindo espaço a todos os segmentos da sociedade com atendimento a pesquisas, ao teatro, à música e a arte, visando o desenvolvimento sócio cultural; 2) Estimular, apoiar e promover eventos nas áreas culturais como: datas comemorativas, cívicas e festivas, festas folclóricas, festivais de música e culturais, projetos de fanfarras, teatro, poesias e de músicas, etc., visando despertar nos alunos e na comunidade em geral o gosto pela arte, manifestando assim suas aptidões e habilidades, consequentemente revelando talentos; 3) Estimular e apoiar atividades esportivas nas escolas, visando despertar nos alunos o gosto pela prática esportiva.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO ESTUDANTIL E COMUNIDADE EM GERAL

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	0	48	12	12	12	12

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
12 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OE	UN	12	10.000,00	12	10.675,00	12	11.368,88	12	12.079,44
	020701 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA														
		1029 CONSTRUÇÃO E OBRAS DE MELHORIA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ES													
			12 Educação												
				361 Ensino Fundamental											
					3 DESPESAS CORRENTES										
12 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OE	UN	12	10.000,00	12	10.675,00	12	11.368,88	12	12.079,43
	020701 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA														
		1029 CONSTRUÇÃO E OBRAS DE MELHORIA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ES													
			12 Educação												
				361 Ensino Fundamental											
					4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0014 DIFUSÃO E REVITALIZAÇÃO DA CULTURA E DO ESPORTE ESCOLAR

Objetivo: 1) Apoiar, planejar e desenvolver programas na área cultural em nosso Município, abrindo espaço a todos os segmentos da sociedade com atendimento a pesquisas, ao teatro, à música e a arte, visando o desenvolvimento sócio cultural; 2) Estimular, apoiar e promover eventos nas áreas culturais como: datas comemorativas, cívicas e festivas, festas folclóricas, festivais de música e culturais, projetos de fanfarras, teatro, poesias e de músicas, etc., visando despertar nos alunos e na comunidade em geral o gosto pela arte, manifestando assim suas aptidões e habilidades, consequentemente revelando talentos; 3) Estimular e apoiar atividades esportivas nas escolas, visando despertar nos alunos o gosto pela prática esportiva.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO ESTUDANTIL E COMUNIDADE EM GERAL

12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AQUISIÇÃO DE LIVROS	UN	12	5.000,00	12	5.337,50	12	5.684,44	12	6.039,72

020701 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2058 AQUISIÇÃO DE ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS PARA A BIBLIOTECA PÚBLICA MUNI

13 Cultura

392 Difusão Cultural

4 DESPESAS DE CAPITAL

12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	POPULAÇÃO ESTUDANTIL ASSI	UN	12	102.000,00	12	108.885,00	12	115.962,53	12	123.210,20

020701 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2059 ATIVIDADES DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DO ESPORTI

13 Cultura

392 Difusão Cultural

3 DESPESAS CORRENTES

12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	POPULAÇÃO ESTUDANTIL ASSI	UN	12	5.000,00	12	5.337,50	12	5.684,44	12	6.039,72

020701 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2059 ATIVIDADES DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DO ESPORTI

13 Cultura

392 Difusão Cultural

4 DESPESAS DE CAPITAL

Programa: 0014 DIFUSÃO E REVITALIZAÇÃO DA CULTURA E DO ESPORTE ESCOLAR

Objetivo: 1) Apoiar, planejar e desenvolver programas na área cultural em nosso Município, abrindo espaço a todos os segmentos da sociedade com atendimento a pesquisas, ao teatro, à música e a arte, visando o desenvolvimento sócio cultural; 2) Estimular, apoiar e promover eventos nas áreas culturais como: datas comemorativas, cívicas e festivas, festas folclóricas, festivais de música e culturais, projetos de fanfarras, teatro, poesias e de músicas, etc., visando despertar nos alunos e na comunidade em geral o gosto pela arte, manifestando assim suas aptidões e habilidades, consequentemente revelando talentos; 3) Estimular e apoiar atividades esportivas nas escolas, visando despertar nos alunos o gosto pela prática esportiva.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO ESTUDANTIL E COMUNIDADE EM GERAL

Total Geral Financeiro	132.000,00	140.910,00	150.069,17	159.448,51

Programa: 0015 GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Objetivo: 1) Apoiar o planejamento, avaliação e controle de programas nas áreas do esporte, lazer e juventude; 2) Abrir espaço a todos os seguimentos da sociedade, proporcionando aos praticantes e amantes do esporte eventos e competições esportivas nas diversas modalidades do esporte, buscando a integração, motivação, participação e competição, bem como oferecer momentos de entretenimento à comunidade em geral, visando o desenvolvimento sócio-esportivo; 3) Apoiar e promover eventos nas áreas de esporte, recreação, cultura, cívica, festiva, datas comemo rativas, etc.; 4) Desenvolver ações voltadas a solucionar problemas inerentes à juventude, como por exemplo garantir o acesso ao mercado formal de trabalho, etc.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	0	48	12	12	12	12

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OE					ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	UN	12	25.000,00	12	26.687,50	12	28.422,19	12	30.198,57
	020501 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E TURISMO														
		2035 ATIVIDADES E POLÍTICAS DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO													
			04 Administração												
				695 Turismo											
					3 DESPESAS CORRENTES										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OE					ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	UN	12	5.000,00	12	5.337,50	12	5.684,44	12	6.039,72
	020501 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E TURISMO														
		2035 ATIVIDADES E POLÍTICAS DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO													
			04 Administração												
				695 Turismo											
					4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0015 GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Objetivo: 1) Apoiar o planejamento, avaliação e controle de programas nas áreas do esporte, lazer e juventude; 2) Abrir espaço a todos os seguimentos da sociedade, proporcionando aos praticantes e amantes do esporte eventos e competições esportivas nas diversas modalidades do esporte, buscando a integração, motivação, participação e competição, bem como oferecer momentos de entretenimento à comunidade em geral, visando o desenvolvimento sócio-esportivo; 3) Apoiar e promover eventos nas áreas de esporte, recreação, cultura, cívica, festiva, datas comemo rativas, etc.; 4) Desenvolver ações voltadas a solucionar problemas inerentes à juventude, como por exemplo garantir o acesso ao mercado formal de trabalho, etc.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OE	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	UN	12	20.000,00	12	21.350,00	12	22.737,75	12	24.158,86

020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES PARA O EXECUTIVO

27 Desporto e Lazer

122 Administração Geral

4 DESPESAS DE CAPITAL

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OE	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OE	UN	12	23.000,00	12	24.552,50	12	26.148,42	12	27.782,69

020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

1030 OBRAS DE MELHORIA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO GINÁSIO E COMPLEXO P

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

3 DESPESAS CORRENTES

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OE	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OE	UN	12	15.000,00	12	16.012,50	12	17.053,31	12	18.119,14

020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

1030 OBRAS DE MELHORIA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO GINÁSIO E COMPLEXO P

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

4 DESPESAS DE CAPITAL

Programa: 0015 GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Objetivo: 1) Apoiar o planejamento, avaliação e controle de programas nas áreas do esporte, lazer e juventude; 2) Abrir espaço a todos os seguimentos da sociedade, proporcionando aos praticantes e amantes do esporte eventos e competições esportivas nas diversas modalidades do esporte, buscando a integração, motivação, participação e competição, bem como oferecer momentos de entretenimento à comunidade em geral, visando o desenvolvimento sócio-esportivo; 3) Apoiar e promover eventos nas áreas de esporte, recreação, cultura, cívica, festiva, datas comemo rativas, etc.; 4) Desenvolver ações voltadas a solucionar problemas inerentes à juventude, como por exemplo garantir o acesso ao mercado formal de trabalho, etc.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OE	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OE	UN	12	23.000,00	12	24.552,50	12	26.148,42	12	27.782,69

020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

1031 OBRAS DE MELHORIA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO MÓDULO ESPORTIVO

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

3 DESPESAS CORRENTES

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OE	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OE	UN	12	10.000,00	12	10.675,00	12	11.368,88	12	12.079,43

020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

1031 OBRAS DE MELHORIA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO MÓDULO ESPORTIVO

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

4 DESPESAS DE CAPITAL

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OE	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	UN	12	10.000,00	12	10.675,00	12	11.368,88	12	12.079,43

020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

2060 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

27 Desporto e Lazer

122 Administração Geral

4 DESPESAS DE CAPITAL

Programa: 0015 GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Objetivo: 1) Apoiar o planejamento, avaliação e controle de programas nas áreas do esporte, lazer e juventude; 2) Abrir espaço a todos os seguimentos da sociedade, proporcionando aos praticantes e amantes do esporte eventos e competições esportivas nas diversas modalidades do esporte, buscando a integração, motivação, participação e competição, bem como oferecer momentos de entretenimento à comunidade em geral, visando o desenvolvimento sócio-esportivo; 3) Apoiar e promover eventos nas áreas de esporte, recreação, cultura, cívica, festiva, datas comemo rativas, etc.; 4) Desenvolver ações voltadas a solucionar problemas inerentes à juventude, como por exemplo garantir o acesso ao mercado formal de trabalho, etc.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OE	ALUNOS MATRICULADOS	UN	12	37.500,00	12	40.031,25	12	42.633,28	12	45.297,86
	020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE										
	2061 ATIVIDADES DO PROJETO "BOM DE BOLA, BOM NA ESCOLA"										
	27 Desporto e Lazer										
	811 Desporto de Rendimento										
	3 DESPESAS CORRENTES										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OE	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESF	UN	12	70.000,00	12	74.725,00	12	79.582,13	12	84.556,01
	020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE										
	2062 REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS E TORNEIOS DE MULTIMODALIDADES ESPOR										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitário										
	3 DESPESAS CORRENTES										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OE	CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS	UN	12	30.000,00	12	32.025,00	12	34.106,63	12	36.238,29
	020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE										
	2063 FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM PESSOAS JURÍDICAS PROMOTORAS D										
	27 Desporto e Lazer										
	122 Administração Geral										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0015 GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Objetivo: 1) Apoiar o planejamento, avaliação e controle de programas nas áreas do esporte, lazer e juventude; 2) Abrir espaço a todos os seguimentos da sociedade, proporcionando aos praticantes e amantes do esporte eventos e competições esportivas nas diversas modalidades do esporte, buscando a integração, motivação, participação e competição, bem como oferecer momentos de entretenimento à comunidade em geral, visando o desenvolvimento sócio-esportivo; 3) Apoiar e promover eventos nas áreas de esporte, recreação, cultura, cívica, festiva, datas comemo rativas, etc.; 4) Desenvolver ações voltadas a solucionar problemas inerentes à juventude, como por exemplo garantir o acesso ao mercado formal de trabalho, etc.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Total Geral Financeiro	268.500,00	286.623,75	305.254,33	324.332,69

Programa: 0016 GESTÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Objetivo: 1) Promover o acesso da população e garantir os princípios da universalidade, integralidade e equidade aos serviços de saúde existentes em nosso Município, bem como administrar e coor denar os programas de saúde financiados pelos governos federal e estadual no âmbito municipal; 2) Dar o suporte necessário ao bom funcionamento do sistema de informação em saúde c om a alimentação dos programas, bem como dos setores de agendamento e regulação.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	0	48	12	12	12	12

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
10 FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE						AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	UN	12	60.000,00	12	64.050,00	12	68.213,25	12	72.476,58
	020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE														
		1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES PARA O EXECUTIVO													
			10 Saúde												
				301 Atenção Básica											
					4 DESPESAS DE CAPITAL										
10 FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE						EXECUÇÃO DE OBRAS	UN	12	10.000,00	12	10.675,00	12	11.368,88	12	12.079,43
	020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE														
		1032 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE													
			10 Saúde												
				301 Atenção Básica											
					4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0016 GESTÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Objetivo: 1) Promover o acesso da população e garantir os princípios da universalidade, integralidade e equidade aos serviços de saúde existentes em nosso Município, bem como administrar e coor denar os programas de saúde financiados pelos governos federal e estadual no âmbito municipal; 2) Dar o suporte necessário ao bom funcionamento do sistema de informação em saúde c om a alimentação dos programas, bem como dos setores de agendamento e regulação.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

10	FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE E	UN	12	5.000,00	12	5.337,50	12	5.684,44	12	6.039,72

020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

1034 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA "AMBULÂNCIA"

10 Saúde

301 Atenção Básica

4 DESPESAS DE CAPITAL

10	FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OE	UN	12	15.000,00	12	16.012,50	12	17.053,32	12	18.119,15

020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

1035 OBRAS DE MELHORIA EM UNIDADES DE SAÚDE

10 Saúde

301 Atenção Básica

3 DESPESAS CORRENTES

10	FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OE	UN	12	20.000,00	12	21.350,00	12	22.737,75	12	24.158,86

020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

1035 OBRAS DE MELHORIA EM UNIDADES DE SAÚDE

10 Saúde

301 Atenção Básica

4 DESPESAS DE CAPITAL

Programa: 0016 GESTÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Objetivo: 1) Promover o acesso da população e garantir os princípios da universalidade, integralidade e equidade aos serviços de saúde existentes em nosso Município, bem como administrar e coor denar os programas de saúde financiados pelos governos federal e estadual no âmbito municipal; 2) Dar o suporte necessário ao bom funcionamento do sistema de informação em saúde c om a alimentação dos programas, bem como dos setores de agendamento e regulação.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

10 FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OE	UN	12	23.000,00	12	24.552,50	12	26.148,41	12	27.782,69
020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE										
1036 OBRAS DE MELHORIA NO HOSPITAL MUNICIPAL										
10 Saúde										
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
3 DESPESAS CORRENTES										
10 FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OE	UN	12	10.000,00	12	10.675,00	12	11.368,88	12	12.079,43
020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE										
1036 OBRAS DE MELHORIA NO HOSPITAL MUNICIPAL										
10 Saúde										
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
4 DESPESAS DE CAPITAL										
10 FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	UN	12	45.000,00	12	48.037,50	12	51.159,94	12	54.357,44
020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE										
2064 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										
10 Saúde										
301 Atenção Básica										
3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0016 GESTÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Objetivo: 1) Promover o acesso da população e garantir os princípios da universalidade, integralidade e equidade aos serviços de saúde existentes em nosso Município, bem como administrar e coor denar os programas de saúde financiados pelos governos federal e estadual no âmbito municipal; 2) Dar o suporte necessário ao bom funcionamento do sistema de informação em saúde c om a alimentação dos programas, bem como dos setores de agendamento e regulação.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

10	FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	UN	12	5.000,00	12	5.337,50	12	5.684,44	12	6.039,72

020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2064 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

301 Atenção Básica

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral Financeiro	193.000,00	206.027,50	219.419,31	233.133,02

Programa: 0017 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

Objetivo: Promover o acesso da população e garantir os princípios da universalidade, integralidade e equidade aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares existentes em nosso Município , bem como oferecer tratamento específico a pessoas portadoras de necessidades especiais, visando proporcionar um atendimento digno e de qualidade ao cidadão.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	0	48	12	12	12	12

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
10 FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE						AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	12	93.000,00	12	99.277,50	12	105.730,54	12	112.338,70
	020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE														
		1033 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES													
			10 Saúde												
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
					4 DESPESAS DE CAPITAL										
10 FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE						PESSOAS ASSISTIDAS (ATENDI	UN	12	2.852.500,00	12	3.045.043,75	12	3.242.971,60	12	3.445.657,33
	020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE														
		2072 ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE "ATENDIMENTO AMBULATOF													
			10 Saúde												
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
					3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0017 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

Objetivo: Promover o acesso da população e garantir os princípios da universalidade, integralidade e equidade aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares existentes em nosso Município , bem como oferecer tratamento específico a pessoas portadoras de necessidades especiais, visando proporcionar um atendimento digno e de qualidade ao cidadão.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

10 FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE	PESSOAS ASSISTIDAS (ATENDI	UN	12	15.000,00	12	16.012,50	12	17.053,32	12	18.119,15
020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE										
2072 ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE "ATENDIMENTO AMBULATOF										
10 Saúde										
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
4 DESPESAS DE CAPITAL										
10 FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE	PESSOAS ASSISTIDAS (ATENDI	UN	12	61.000,00	12	65.117,50	12	69.350,15	12	73.684,53
020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE										
2073 ATIVIDADES DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL - CAPS I										
10 Saúde										
303 Suporte Profilático e Terapêutico										
3 DESPESAS CORRENTES										
10 FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE	PESSOAS ASSISTIDAS (ATENDI	UN	12	5.000,00	12	5.337,50	12	5.684,44	12	6.039,72
020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE										
2073 ATIVIDADES DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL - CAPS I										
10 Saúde										
303 Suporte Profilático e Terapêutico										
4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0017 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

Objetivo: Promover o acesso da população e garantir os princípios da universalidade, integralidade e equidade aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares existentes em nosso Município , bem como oferecer tratamento específico a pessoas portadoras de necessidades especiais, visando proporcionar um atendimento digno e de qualidade ao cidadão.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Total Geral Financeiro	3.026.500,00	3.230.788,75	3.440.790,05	3.655.839,43

Programa: 0018 GESTÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Objetivo: Promover a ampliação do acesso e qualificação aos serviços primários de saúde existentes em nosso Município, tendo como referências os programas de saúde financiados pelos governo s federal e estadual, visando um atendimento digno e de qualidade ao cidadão.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	0	48	12	12	12	12

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
10 FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE						PESSOAS ASSISTIDAS	UN	12	485.000,00	12	517.737,50	12	551.390,45	12	585.852,35
	020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE														
		2066 ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA À FARMÁCIA BÁSICA													
			10 Saúde												
				301 Atenção Básica											
					3 DESPESAS CORRENTES										
10 FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE						PESSOAS ASSISTIDAS (ATENDI	UN	12	800.946,40	12	855.010,28	12	910.585,96	12	967.497,58
	020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE														
		2067 ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE													
			10 Saúde												
				301 Atenção Básica											
					3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0018 GESTÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Objetivo: Promover a ampliação do acesso e qualificação aos serviços primários de saúde existentes em nosso Município, tendo como referências os programas de saúde financiados pelos governo s federal e estadual, visando um atendimento digno e de qualidade ao cidadão.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

10 FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE		PESSOAS ASSISTIDAS (ATENDI	UN	12	10.000,00	12	10.675,00	12	11.368,88	12	12.079,43
020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE											
2067 ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE											
10 Saúde											
301 Atenção Básica											
4 DESPESAS DE CAPITAL											
10 FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE		PESSOAS ASSISTIDAS (ATENDI	UN	12	171.000,00	12	182.542,50	12	194.407,77	12	206.558,27
020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE											
2068 ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF											
10 Saúde											
301 Atenção Básica											
3 DESPESAS CORRENTES											
10 FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE		PESSOAS ASSISTIDAS (ATENDI	UN	12	40.140,00	12	42.849,45	12	45.634,67	12	48.486,83
020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE											
2069 ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL											
10 Saúde											
301 Atenção Básica											
3 DESPESAS CORRENTES											

Programa: 0018 GESTÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Objetivo: Promover a ampliação do acesso e qualificação aos serviços primários de saúde existentes em nosso Município, tendo como referências os programas de saúde financiados pelos governo s federal e estadual, visando um atendimento digno e de qualidade ao cidadão.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

10	FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE	PESSOAS ASSISTIDAS (ATENDI	UN	12	52.000,00	12	55.510,00	12	59.118,15	12	62.813,03
020901	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE										
2069	ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL										
10	Saúde										
301	Atenção Básica										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

Total Geral Financeiro	1.559.086,40	1.664.324,73	1.772.505,88	1.883.287,49

Programa: 0019 GESTÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS

Objetivo: Promover o fortalecimento do elo entre os serviços de saúde e a comunidade, levar à população informações capazes de promover o trabalho em equipe; realizar visitas domiciliares; planej ar ações de saúde; promoção da saúde; prevenção e monitoramento de situações de risco e do meio ambiente; prevenção e monitoramento de grupos específicos; prevenção e monitorame nto das doenças prevalentes; acompanhar e avaliar as ações de saúde, visando um atendimento digno e de qualidade ao cidadão.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	0	48	12	12	12	12

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
10 FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE						VISITAS DOMICILIARES (FAMÍLI	UN	12	20.000,00	12	21.350,00	12	22.737,75	12	24.158,86
	020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE														
		2070 ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS													
			10 Saúde												
				301 Atenção Básica											
					3 DESPESAS CORRENTES										
10 FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE						VISITAS DOMICILIARES (FAMÍLI	UN	12	5.000,00	12	5.337,50	12	5.684,44	12	6.039,72
	020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE														
		2070 ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS													
			10 Saúde												
				301 Atenção Básica											
					4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0019 GESTÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS

Objetivo: Promover o fortalecimento do elo entre os serviços de saúde e a comunidade, levar à população informações capazes de promover o trabalho em equipe; realizar visitas domiciliares; planej ar ações de saúde; promoção da saúde; prevenção e monitoramento de situações de risco e do meio ambiente; prevenção e monitoramento de grupos específicos; prevenção e monitorame nto das doenças prevalentes; acompanhar e avaliar as ações de saúde, visando um atendimento digno e de qualidade ao cidadão.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Total Geral Financeiro	25.000,00	26.687,50	28.422,19	30.198,58

Programa: 0020 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: Cotidianamente inserida em todos os níveis de atenção da saúde, promover o desenvolvimento de ações de vigilância, promoção, prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, deve ndo-se constituir em espaço de articulação de conhecimentos e técnicas, bem como atuar na vigilância e o controle de doenças transmissíveis, na vigilância das doenças e agravos não-tra nsmissíveis, na vigilância da situação de saúde, na vigilância ambiental em saúde, na vigilância da saúde do trabalhador e na vigilância sanitária, visando um atendimento digno e de qualida de ao cidadão.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	0	48	12	12	12	12

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
10 FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE						ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	UN	12	18.000,00	12	19.215,00	12	20.463,98	12	21.742,98
	020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE														
		2065 ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA													
			10 Saúde												
				304 Vigilância Sanitária											
					3 DESPESAS CORRENTES										
10 FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE						ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	UN	12	2.000,00	12	2.135,00	12	2.273,78	12	2.415,89
	020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE														
		2065 ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA													
			10 Saúde												
				304 Vigilância Sanitária											
					4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0020 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: Cotidianamente inserida em todos os níveis de atenção da saúde, promover o desenvolvimento de ações de vigilância, promoção, prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, devendo-se constituir em espaço de articulação de conhecimentos e técnicas, bem como atuar na vigilância e o controle de doenças transmissíveis, na vigilância das doenças e agravos não-transmissíveis, na vigilância da situação de saúde, na vigilância ambiental em saúde, na vigilância da saúde do trabalhador e na vigilância sanitária, visando um atendimento digno e de qualidade ao cidadão.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

10	FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	UN	12	70.000,00	12	74.725,00	12	79.582,13	12	84.556,02
	020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE										
	2074 ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
	3 DESPESAS CORRENTES										
10	FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	UN	12	5.000,00	12	5.337,50	12	5.684,44	12	6.039,72
	020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE										
	2074 ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
	Total Geral Financeiro				95.000,00		101.412,50		108.004,33		114.754,61

Programa: 0022 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: 1) Prover os Órgãos Municipais (Legislativo e Executivo) com recursos orçamentários destinados exclusivamente para dar cobertura à manutenção dos serviços administrativos; 2) Prover a administração municipal de recursos orçamentários livres, podendo dispor a qualquer momento no atendimento de situações imprevistas do ponto de vista do planejamento orçamentário, m ediante créditos adicionais e suplementações, seguindo a lógica dos princípios da continuidade dos serviços públicos, da responsabilidade e da providência; 3) Cumprir com o disposto na Lei nº 2.080, de 9 de julho de 2018, que dispõe sobre a Instituição do Progama Municipal de Estágio de Estudades da Rede Pública e Particular; 4) Cumprir com o disposto na Lei nº 2.314 , de 22 de setembro de 2021, que dispõe sobre a Instituição do Progama Municipal de Jovem Aprendiz.

Justificativa:

Público Alvo: PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	0	48	12	12	12	12

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE					POPULAÇÃO ASSISTIDA	UN	12	663.000,00	12	707.752,50	12	753.756,41	12	800.866,19
	010101 CAMARA MUNICIPAL														
		2001 ATIVIDADES LEGISLATIVAS													
			01 Legislativa												
				031 Ação Legislativa											
					3 DESPESAS CORRENTES										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OE					ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	UN	12	465.300,00	12	496.707,75	12	528.993,76	12	562.055,87
	020201 GABINETE DO PREFEITO														
		2002 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO													
			04 Administração												
				122 Administração Geral											
					3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0022 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: 1) Prover os Órgãos Municipais (Legislativo e Executivo) com recursos orçamentários destinados exclusivamente para dar cobertura à manutenção dos serviços administrativos; 2) Prover a administração municipal de recursos orçamentários livres, podendo dispor a qualquer momento no atendimento de situações imprevistas do ponto de vista do planejamento orçamentário, m ediante créditos adicionais e suplementações, seguindo a lógica dos princípios da continuidade dos serviços públicos, da responsabilidade e da providência; 3) Cumprir com o disposto na Lei nº 2.080, de 9 de julho de 2018, que dispõe sobre a Instituição do Progama Municipal de Estágio de Estudades da Rede Pública e Particular; 4) Cumprir com o disposto na Lei nº 2.314 , de 22 de setembro de 2021, que dispõe sobre a Instituição do Progama Municipal de Jovem Aprendiz.

Justificativa:

Público Alvo: PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OE	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	UN	12	1.798.000,00	12	1.919.365,00	12	2.044.123,74	12	2.171.881,47
	020301 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS										
	2005 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO										
	04 Administração										
	123 Administração Financeira										
	3 DESPESAS CORRENTES										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OE	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	UN	12	124.000,00	12	132.370,00	12	140.974,07	12	149.784,93
	020501 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E TURISMO										
	2027 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	3 DESPESAS CORRENTES										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OE	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	UN	12	10.000,00	12	10.675,00	12	11.368,88	12	12.079,43
	020501 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E TURISMO										
	2027 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0022 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: 1) Prover os Órgãos Municipais (Legislativo e Executivo) com recursos orçamentários destinados exclusivamente para dar cobertura à manutenção dos serviços administrativos; 2) Prover a administração municipal de recursos orçamentários livres, podendo dispor a qualquer momento no atendimento de situações imprevistas do ponto de vista do planejamento orçamentário, m ediante créditos adicionais e suplementações, seguindo a lógica dos princípios da continuidade dos serviços públicos, da responsabilidade e da providência; 3) Cumprir com o disposto na Lei nº 2.080, de 9 de julho de 2018, que dispõe sobre a Instituição do Progama Municipal de Estágio de Estudades da Rede Pública e Particular; 4) Cumprir com o disposto na Lei nº 2.314 , de 22 de setembro de 2021, que dispõe sobre a Instituição do Progama Municipal de Jovem Aprendiz.

Justificativa:

Público Alvo: PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OE	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	UN	12	1.962.000,00	12	2.094.435,00	12	2.230.573,29	12	2.369.984,13

020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
2036 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
04 Administração
122 Administração Geral
3 DESPESAS CORRENTES

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OE	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	UN	12	210.500,00	12	224.708,75	12	239.314,84	12	254.272,02

020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
2060 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
27 Desporto e Lazer
122 Administração Geral
3 DESPESAS CORRENTES

8	FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORA	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	UN	12	429.000,00	12	457.957,50	12	487.724,75	12	518.207,54

020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO
2008 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA F
08 Assistência Social
122 Administração Geral
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0022 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: 1) Prover os Órgãos Municipais (Legislativo e Executivo) com recursos orçamentários destinados exclusivamente para dar cobertura à manutenção dos serviços administrativos; 2) Prover a administração municipal de recursos orçamentários livres, podendo dispor a qualquer momento no atendimento de situações imprevistas do ponto de vista do planejamento orçamentário, m ediante créditos adicionais e suplementações, seguindo a lógica dos princípios da continuidade dos serviços públicos, da responsabilidade e da providência; 3) Cumprir com o disposto na Lei nº 2.080, de 9 de julho de 2018, que dispõe sobre a Instituição do Progama Municipal de Estágio de Estudades da Rede Pública e Particular; 4) Cumprir com o disposto na Lei nº 2.314 , de 22 de setembro de 2021, que dispõe sobre a Instituição do Progama Municipal de Jovem Aprendiz.

Justificativa:

Público Alvo: PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO

8	FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORA	CRIANÇAS E ADOLESCENTES A	UN	12	45.500,00	12	48.571,25	12	51.728,38	12	54.961,40

020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO

2019 ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

3 DESPESAS CORRENTES

8	FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORA	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	UN	12	1.350,00	12	1.441,13	12	1.534,80	12	1.630,72

020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO

2026 ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

08 Assistência Social

122 Administração Geral

3 DESPESAS CORRENTES

8	FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORA	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	UN	12	30.000,00	12	32.025,00	12	34.106,64	12	36.238,31

020402 FUNDO MUN. DOS DIR. CRIANÇA E ADOLESCENT

2015 ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADO

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0022 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: 1) Prover os Órgãos Municipais (Legislativo e Executivo) com recursos orçamentários destinados exclusivamente para dar cobertura à manutenção dos serviços administrativos; 2) Prover a administração municipal de recursos orçamentários livres, podendo dispor a qualquer momento no atendimento de situações imprevistas do ponto de vista do planejamento orçamentário, m ediante créditos adicionais e suplementações, seguindo a lógica dos princípios da continuidade dos serviços públicos, da responsabilidade e da providência; 3) Cumprir com o disposto na Lei nº 2.080, de 9 de julho de 2018, que dispõe sobre a Instituição do Progama Municipal de Estágio de Estudades da Rede Pública e Particular; 4) Cumprir com o disposto na Lei nº 2.314 , de 22 de setembro de 2021, que dispõe sobre a Instituição do Progama Municipal de Jovem Aprendiz.

Justificativa:

Público Alvo: PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO

8	FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORA	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	UN	12	5.000,00	12	5.337,50	12	5.684,44	12	6.039,72
	020402 FUNDO MUN. DOS DIR. CRIANÇA E ADOLESCENT										
	2015 ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADO										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
10	FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	UN	12	352.053,60	12	375.817,22	12	400.245,36	12	425.260,69
	020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE										
	2064 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	3 DESPESAS CORRENTES										
10	FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	UN	12	2.000,00	12	2.135,00	12	2.273,78	12	2.415,89
	020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE										
	2064 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0022 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: 1) Prover os Órgãos Municipais (Legislativo e Executivo) com recursos orçamentários destinados exclusivamente para dar cobertura à manutenção dos serviços administrativos; 2) Prover a administração municipal de recursos orçamentários livres, podendo dispor a qualquer momento no atendimento de situações imprevistas do ponto de vista do planejamento orçamentário, m ediante créditos adicionais e suplementações, seguindo a lógica dos princípios da continuidade dos serviços públicos, da responsabilidade e da providência; 3) Cumprir com o disposto na Lei nº 2.080, de 9 de julho de 2018, que dispõe sobre a Instituição do Progama Municipal de Estágio de Estudades da Rede Pública e Particular; 4) Cumprir com o disposto na Lei nº 2.314 , de 22 de setembro de 2021, que dispõe sobre a Instituição do Progama Municipal de Jovem Aprendiz.

Justificativa:

Público Alvo: PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO

10	FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	UN	12	5.000,00	12	5.337,50	12	5.684,44	12	6.039,72

020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2071 ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

10 Saúde

301 Atenção Básica

3 DESPESAS CORRENTES

12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	UN	12	120.000,00	12	128.100,00	12	136.426,51	12	144.953,17

020701 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2042 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12 Educação

122 Administração Geral

3 DESPESAS CORRENTES

12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	UN	12	118.000,00	12	125.965,00	12	134.152,73	12	142.537,28

020701 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2042 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12 Educação

361 Ensino Fundamental

3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0022 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: 1) Prover os Órgãos Municipais (Legislativo e Executivo) com recursos orçamentários destinados exclusivamente para dar cobertura à manutenção dos serviços administrativos; 2) Prover a administração municipal de recursos orçamentários livres, podendo dispor a qualquer momento no atendimento de situações imprevistas do ponto de vista do planejamento orçamentário, m ediante créditos adicionais e suplementações, seguindo a lógica dos princípios da continuidade dos serviços públicos, da responsabilidade e da providência; 3) Cumprir com o disposto na Lei nº 2.080, de 9 de julho de 2018, que dispõe sobre a Instituição do Progama Municipal de Estágio de Estudades da Rede Pública e Particular; 4) Cumprir com o disposto na Lei nº 2.314 , de 22 de setembro de 2021, que dispõe sobre a Instituição do Progama Municipal de Jovem Aprendiz.

Justificativa:

Público Alvo: PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO

12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	UN	12	113.000,00	12	120.627,50	12	128.468,30	12	136.497,57
	020701 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
	2055 ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	3 DESPESAS CORRENTES										
12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	UN	12	10.000,00	12	10.675,00	12	11.368,88	12	12.079,43
	020701 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
	2055 ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
	Total Geral Financeiro				6.463.703,60		6.900.003,60		7.348.504,00		7.807.785,48

Programa: 0023 GESTÃO DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

Objetivo: 1) Prover a SEMPLAFIN de recursos orçamentários destinados exclusivamente ao cumprimento fiel do disposto no artigo 100 e seus respectivos parágrafos da Constituição Federal, bem como o do disposto no artigo 78 do ADCT; 2) Prover os Poderes Legislativo e Executivo com recursos orçamentários destinados exclusivamente ao cumprimento fiel de Sentenças Judiciais e Requisições de Pequeno Valor na forma definida em Lei pela Emenda Constitucional nº 37.

Justificativa:

Público Alvo: PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	0	48	12	12	12	12

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE					POPULAÇÃO ASSISTIDA	UN	12	17.000,00	12	18.147,50	12	19.327,09	12	20.535,03
	010101 CAMARA MUNICIPAL														
		2001 ATIVIDADES LEGISLATIVAS													
			01 Legislativa												
				031 Ação Legislativa											
					3 DESPESAS CORRENTES										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OE					PAGAMENTO	UN	12	10.000,00	12	10.675,00	12	11.368,88	12	12.079,43
	020301 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS														
		0001 SENTENÇAS JUDICIÁRIAS EM PRECATÓRIOS													
			28 Encargos Especiais												
				846 Outros Encargos Especiais											
					3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0023 GESTÃO DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

Objetivo: 1) Prover a SEMPLAFIN de recursos orçamentários destinados exclusivamente ao cumprimento fiel do disposto no artigo 100 e seus respectivos parágrafos da Constituição Federal, bem como o do disposto no artigo 78 do ADCT; 2) Prover os Poderes Legislativo e Executivo com recursos orçamentários destinados exclusivamente ao cumprimento fiel de Sentenças Judiciais e Requisições de Pequeno Valor na forma definida em Lei pela Emenda Constitucional nº 37.

Justificativa:

Público Alvo: PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OE	PAGAMENTO	UN	12	200.000,00	12	213.500,00	12	227.377,50	12	241.588,60
	020301 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS										
	2006 SENTENÇAS JUDICIAIS										
	28 Encargos Especiais										
	846 Outros Encargos Especiais										
	3 DESPESAS CORRENTES										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OE	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	UN	12	5.000,00	12	5.337,50	12	5.684,44	12	6.039,72
	020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA										
	2036 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	3 DESPESAS CORRENTES										
8	FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORA	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	UN	12	10.000,00	12	10.675,00	12	11.368,88	12	12.079,43
	020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO										
	2008 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA F										
	08 Assistência Social										
	122 Administração Geral										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0023 GESTÃO DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

Objetivo: 1) Prover a SEMPLAFIN de recursos orçamentários destinados exclusivamente ao cumprimento fiel do disposto no artigo 100 e seus respectivos parágrafos da Constituição Federal, bem como o do disposto no artigo 78 do ADCT; 2) Prover os Poderes Legislativo e Executivo com recursos orçamentários destinados exclusivamente ao cumprimento fiel de Sentenças Judiciais e Requisições de Pequeno Valor na forma definida em Lei pela Emenda Constitucional nº 37.

Justificativa:

Público Alvo: PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO

10	FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	UN	12	10.000,00	12	10.675,00	12	11.368,88	12	12.079,43
	020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE										
	2064 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	3 DESPESAS CORRENTES										
10	FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	UN	12	35.000,00	12	37.362,50	12	39.791,06	12	42.278,00
	020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE										
	2064 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	3 DESPESAS CORRENTES										
12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	UN	12	10.000,00	12	10.675,00	12	11.368,88	12	12.079,43
	020701 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
	2042 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
	12 Educação										
	122 Administração Geral										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0023 GESTÃO DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

Objetivo: 1) Prover a SEMPLAFIN de recursos orçamentários destinados exclusivamente ao cumprimento fiel do disposto no artigo 100 e seus respectivos parágrafos da Constituição Federal, bem como o do disposto no artigo 78 do ADCT; 2) Prover os Poderes Legislativo e Executivo com recursos orçamentários destinados exclusivamente ao cumprimento fiel de Sentenças Judiciais e Requisições de Pequeno Valor na forma definida em Lei pela Emenda Constitucional nº 37.

Justificativa:

Público Alvo: PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO

Total Geral Financeiro	297.000,00	317.047,50	337.655,61	358.759,07

Programa: 0024 GESTÃO DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA

Objetivo: Prover a SEMPLAFIN de recursos orçamentários destinados exclusivamente para Amortizar a Dívida Interna através de um controle eficiente e eficaz, reduzindo débitos contraídos pelas a dministrações anteriores.

Justificativa:

Público Alvo: PREFEITURA MUNICIPAL (MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE)

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	0	48	12	12	12	12

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OE					PAGAMENTO	UN	12	71.000,00	12	75.792,50	12	80.719,01	12	85.763,95
	020301 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS														
		0002 SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA													
			28 Encargos Especiais												
				843 Serviço da Dívida Interna											
					3 DESPESAS CORRENTES										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OE					PAGAMENTO	UN	12	26.000,00	12	27.755,00	12	29.559,08	12	31.406,52
	020301 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS														
		0002 SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA													
			28 Encargos Especiais												
				843 Serviço da Dívida Interna											
					4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0024 GESTÃO DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA

Objetivo: Prover a SEMPLAFIN de recursos orçamentários destinados exclusivamente para Amortizar a Dívida Interna através de um controle eficiente e eficaz, reduzindo débitos contraídos pelas a dministrações anteriores.

Justificativa:

Público Alvo: PREFEITURA MUNICIPAL (MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE)

Total Geral Financeiro	97.000,00	103.547,50	110.278,09	117.170,47

Programa: 0025 GESTÃO DE MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

Objetivo: Prover os Órgãos Municipais (Legislativo e Executivo) com recursos orçamentários destinados exclusivamente para dar cobertura ao pagamento de pessoal e encargos sociais, bem como dar cobertura ao pagamento do auxílio alimentação aos servidores públicos municipais efetivos concedido através das Leis nº 1.749 e 1.752, ambas de 31 de Outubro de 2013 e suas alter ações.

Justificativa:

Público Alvo: SERVIDORES PÚBLICOS

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	0	48	12	12	12	12

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE					POPULAÇÃO ASSISTIDA	UN	12	2.082.000,00	12	2.222.535,00	12	2.366.999,78	12	2.514.937,27
	010101 CAMARA MUNICIPAL														
		2001 ATIVIDADES LEGISLATIVAS													
			01 Legislativa												
				031 Ação Legislativa											
					3 DESPESAS CORRENTES										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OE					ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	UN	12	1.005.000,00	12	1.072.837,50	12	1.142.571,95	12	1.213.982,69
	020201 GABINETE DO PREFEITO														
		2002 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO													
			04 Administração												
				122 Administração Geral											
					3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0025 GESTÃO DE MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

Objetivo: Prover os Órgãos Municipais (Legislativo e Executivo) com recursos orçamentários destinados exclusivamente para dar cobertura ao pagamento de pessoal e encargos sociais, bem como dar cobertura ao pagamento do auxílio alimentação aos servidores públicos municipais efetivos concedido através das Leis nº 1.749 e 1.752, ambas de 31 de Outubro de 2013 e suas alter ações.

Justificativa:

Público Alvo: SERVIDORES PÚBLICOS

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OE	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	UN	12	1.830.000,00	12	1.953.525,00	12	2.080.504,14	12	2.210.535,64
	020301 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS										
	2005 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO										
	04 Administração										
	123 Administração Financeira										
	3 DESPESAS CORRENTES										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OE	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	UN	12	616.000,00	12	657.580,00	12	700.322,71	12	744.092,88
	020501 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E TURISMO										
	2027 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	3 DESPESAS CORRENTES										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OE	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	UN	12	2.375.000,00	12	2.535.312,50	12	2.700.107,83	12	2.868.864,57
	020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA										
	2036 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0025 GESTÃO DE MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

Objetivo: Prover os Órgãos Municipais (Legislativo e Executivo) com recursos orçamentários destinados exclusivamente para dar cobertura ao pagamento de pessoal e encargos sociais, bem como dar cobertura ao pagamento do auxílio alimentação aos servidores públicos municipais efetivos concedido através das Leis nº 1.749 e 1.752, ambas de 31 de Outubro de 2013 e suas alter ações.

Justificativa:

Público Alvo: SERVIDORES PÚBLICOS

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OE	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	UN	12	251.000,00	12	267.942,50	12	285.358,78	12	303.193,70

020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

2060 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

27 Desporto e Lazer

122 Administração Geral

3 DESPESAS CORRENTES

8	FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORA	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	UN	12	1.633.200,00	12	1.743.441,00	12	1.856.764,69	12	1.972.812,47

020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO

2008 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA F

08 Assistência Social

122 Administração Geral

3 DESPESAS CORRENTES

8	FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORA	PESSOAS ASSISTIDAS	UN	12	224.000,00	12	239.120,00	12	254.662,80	12	270.579,23

020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO

2018 ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA S

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0025 GESTÃO DE MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

Objetivo: Prover os Órgãos Municipais (Legislativo e Executivo) com recursos orçamentários destinados exclusivamente para dar cobertura ao pagamento de pessoal e encargos sociais, bem como dar cobertura ao pagamento do auxílio alimentação aos servidores públicos municipais efetivos concedido através das Leis nº 1.749 e 1.752, ambas de 31 de Outubro de 2013 e suas alter ações.

Justificativa:

Público Alvo: SERVIDORES PÚBLICOS

8	FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORA	CRIANÇAS E ADOLESCENTES A	UN	12	144.000,00	12	153.720,00	12	163.711,81	12	173.943,80

020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO
2019 ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente

3 DESPESAS CORRENTES

8	FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORA	FAMÍLIAS ASSISTIDAS	UN	12	81.000,00	12	86.467,50	12	92.087,88	12	97.843,37

020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO
2021 ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária

3 DESPESAS CORRENTES

10	FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	UN	12	245.000,00	12	261.537,50	12	278.537,46	12	295.946,04

020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
2064 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
301 Atenção Básica

3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0025 GESTÃO DE MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

Objetivo: Prover os Órgãos Municipais (Legislativo e Executivo) com recursos orçamentários destinados exclusivamente para dar cobertura ao pagamento de pessoal e encargos sociais, bem como dar cobertura ao pagamento do auxílio alimentação aos servidores públicos municipais efetivos concedido através das Leis nº 1.749 e 1.752, ambas de 31 de Outubro de 2013 e suas alter ações.

Justificativa:

Público Alvo: SERVIDORES PÚBLICOS

10	FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE	PESSOAS ASSISTIDAS (ATENDI	UN	12	1.136.000,00	12	1.212.680,00	12	1.291.504,22	12	1.372.223,24

020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
2067 ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
10 Saúde
301 Atenção Básica

3 DESPESAS CORRENTES

10	FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE	PESSOAS ASSISTIDAS (ATENDI	UN	12	421.000,00	12	449.417,50	12	478.629,65	12	508.544,00

020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
2068 ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
10 Saúde
301 Atenção Básica

3 DESPESAS CORRENTES

10	FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE	VISITAS DOMICILIARES (FAMÍLI	UN	12	1.432.090,00	12	1.528.756,08	12	1.628.125,23	12	1.729.883,06

020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
2070 ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS
10 Saúde
301 Atenção Básica

3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0025 GESTÃO DE MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

Objetivo: Prover os Órgãos Municipais (Legislativo e Executivo) com recursos orçamentários destinados exclusivamente para dar cobertura ao pagamento de pessoal e encargos sociais, bem como dar cobertura ao pagamento do auxílio alimentação aos servidores públicos municipais efetivos concedido através das Leis nº 1.749 e 1.752, ambas de 31 de Outubro de 2013 e suas alter ações.

Justificativa:

Público Alvo: SERVIDORES PÚBLICOS

10	FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE	PESSOAS ASSISTIDAS (ATENDI	UN	12	4.625.000,00	12	4.937.187,50	12	5.258.104,70	12	5.586.736,24

020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
2072 ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE "ATENDIMENTO AMBULATOF
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

3 DESPESAS CORRENTES

10	FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE	PESSOAS ASSISTIDAS (ATENDI	UN	12	151.000,00	12	161.192,50	12	171.670,01	12	182.399,39

020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
2073 ATIVIDADES DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL - CAPS I
10 Saúde
303 Suporte Profilático e Terapêutico

3 DESPESAS CORRENTES

10	FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	UN	12	212.270,00	12	226.598,22	12	241.327,11	12	256.410,07

020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
2074 ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL
10 Saúde
305 Vigilância Epidemiológica

3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0025 GESTÃO DE MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

Objetivo: Prover os Órgãos Municipais (Legislativo e Executivo) com recursos orçamentários destinados exclusivamente para dar cobertura ao pagamento de pessoal e encargos sociais, bem como dar cobertura ao pagamento do auxílio alimentação aos servidores públicos municipais efetivos concedido através das Leis nº 1.749 e 1.752, ambas de 31 de Outubro de 2013 e suas alter ações.

Justificativa:

Público Alvo: SERVIDORES PÚBLICOS

10	FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	UN	12	375.000,00	12	400.312,50	12	426.332,81	12	452.978,61

020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
2075 ATIVIDADES DO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECC
10 Saúde
122 Administração Geral

3 DESPESAS CORRENTES

12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	UN	12	1.462.000,00	12	1.560.685,00	12	1.662.129,54	12	1.766.012,65

020701 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2042 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12 Educação
361 Ensino Fundamental

3 DESPESAS CORRENTES

12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ALUNOS MATRICULADOS	UN	12	6.381.000,00	12	6.811.717,50	12	7.254.479,18	12	7.707.884,13

020701 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2044 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
12 Educação
361 Ensino Fundamental

3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0025 GESTÃO DE MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

Objetivo: Prover os Órgãos Municipais (Legislativo e Executivo) com recursos orçamentários destinados exclusivamente para dar cobertura ao pagamento de pessoal e encargos sociais, bem como dar cobertura ao pagamento do auxílio alimentação aos servidores públicos municipais efetivos concedido através das Leis nº 1.749 e 1.752, ambas de 31 de Outubro de 2013 e suas alter ações.

Justificativa:

Público Alvo: SERVIDORES PÚBLICOS

12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CRIANÇAS MATRICULADAS	UN	12	1.299.000,00	12	1.386.682,50	12	1.476.816,89	12	1.569.117,94
	020701 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
	2045 ATVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	3 DESPESAS CORRENTES										
12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CRIANÇAS MATRICULADAS	UN	12	2.191.000,00	12	2.338.892,50	12	2.490.920,54	12	2.646.603,08
	020701 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
	2046 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	3 DESPESAS CORRENTES										
12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ALUNOS MATRICULADOS	UN	12	16.000,00	12	17.080,01	12	18.190,23	12	19.327,12
	020701 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
	2047 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - APAE										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0025 GESTÃO DE MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

Objetivo: Prover os Órgãos Municipais (Legislativo e Executivo) com recursos orçamentários destinados exclusivamente para dar cobertura ao pagamento de pessoal e encargos sociais, bem como dar cobertura ao pagamento do auxílio alimentação aos servidores públicos municipais efetivos concedido através das Leis nº 1.749 e 1.752, ambas de 31 de Outubro de 2013 e suas alter ações.

Justificativa:

Público Alvo: SERVIDORES PÚBLICOS

Total Geral Financeiro	30.187.560,00	32.225.220,31	34.319.859,94	36.464.851,19

Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: Prover a administração municipal de recursos orçamentários livres, podendo dispor a qualquer momento no atendimento de situações imprevistas do ponto de vista do planejamento orçam entário, mediante créditos adicionais suplementares ou especiais, seguindo a lógica dos princípios da continuidade dos serviços públicos, da responsabilidade e da providência.

Justificativa:

Público Alvo: Órgãos do Poder Executivo Municipal

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	0	48	12	12	12	12

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OE					ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAI	UN	12	1.213.000,00	12	1.294.877,50	12	1.379.044,54	12	1.465.234,82
	020301	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS													
		9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA												
			99	Reserva de Contingência											
				999	Reserva de Contingência										
					9	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESE									

Total Geral Financeiro	1.213.000,00	1.294.877,50	1.379.044,54	1.465.234,82

Resumo Geral

	2022	2023	2024	2025
Total Geral por Ano:	55.000.000,00	58.712.500,02	62.528.813,69	66.436.864,33
Total Geral do PPA:	242.678.178,04			

Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro
www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**2322**	**14/12/2021**

ID: **109997**
CRC: **B38F45BC**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Marcelo Carvalho**
Criação: **14/12/2021 13:51:55** Finalização: **14/12/2021 13:52:18**

Processo | Documento

MD5: **B3C8C3B56AB44DDF2853F4F46F06D6A1**

SHA256: **6E2706A4B3E1452EA967682BF74DEBDC1D2534A12C8533AC920B66715DDFE532**

Súmula/Objeto:

DISPÕE SOBRE O PPA - PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025, DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE - RO

INTERESSADOS

GABINETE DO(A) PREFEITO(A)	COLORADO DO OESTE	RO	14/12/2021 13:51:55

ASSUNTOS

PPA	14/12/2021 13:51:55

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Lei 2322	14/12/2021	109977

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 109997 e o CRC B38F45BC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBE

04391512/0001-87

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0001	LEGISLATIVO DEMOCRÁTICO		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: VEREADORES, SERVIDORES E POPULAÇÃO

Objetivo: Representar o Município, fiscalizar e controlar os atos dos agentes do poder público municipal, propor projetos de leis, requerimentos e indicações que visem melhorias nas condições de atendimento à população urbana e rural nas diversas áreas da administração municipal, bem como desempenhar as demais atribuições constitucionais e regimentais.

Justificativa: A

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2022	2023	2024	2025
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	0	48	12	12	12	12

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 772.157,83

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	01	PODER LEGISLATIVO
Órgão	01.01	CAMARA MUNICIPAL
Unidade	01.01.01	CAMARA MUNICIPAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2022	2023	2024	2025
1	1001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES PARA O LEGISLATIVO	01	031	UN	UN	12	12	12	12
2	2001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01	031	%	PERCENTUAL	12	12	12	12

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2022	2023	2024	2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1001	4	137.000,00	146.247,50	155.753,59	165.488,19	**604.489,28**
2001	4	38.000,00	40.565,00	43.201,72	45.901,83	**167.668,55**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		**175.000,00**	**186.812,50**	**198.955,31**	**211.390,02**	**R$ 772.157,83**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBE

04391512/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0002	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Objetivo: 1) Atender as necessidades do Gabinete do Prefeito no transporte do Prefeito Municipal para visitas às comunidades, nas vistorias e acompanhamento de obras e serviços públicos; 2) Atendimento aos munícipes que diariamente procuram os serviços públicos municipais; 3) Fortalecer os elos entre as Secretarias Municipais, visando um melhor desempenho das diversas áreas da administração pública; 4) Oferecer condições de funcionamento da sed e do Tiro de Guerra do Município, para melhor instrução e formação anual de jovens soldados militares, bem como cumprir com o disposto na Lei nº 2. 115, de 6 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a Instituição do Programa Bolsa Atirador; 5) Firmar acordos com entidades governamentais, como: C NM e AROM, entre outras atividades administrativas; 6) Apoiar e promover eventos nas áreas cívica, festiva e em datas comemorativas.

Justificativa:

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2022	2023	2024	2025
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	0	48	12	12	12	12

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 1.057.635,63

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	GABINETE DO PREFEITO
Unidade	02.02.01	GABINETE DO PREFEITO

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2022	2023	2024	2025
1	1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES PARA O EXECUTIVO	04	122	UN	UN	12	12	12	12
1	1003	OBRAS DE MELHORIA NO TIRO DE GUERRA	04	122	M2	METRO QUADRADO	12	12	12	12
2	2002	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	04	122	UN	UN	24	24	24	24
2	2003	ATIVIDADES DO TIRO DE GUERRA	04	122	UN	UN	24	24	24	24
2	2077	FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM ÓRGÃOS DE SEGURANÇA	06	181	UN	UN	12	12	12	12

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2022	2023	2024	2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1002	4	20.000,00	21.350,00	22.737,75	24.158,86	**88.246,61**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBE

04391512/0001-87

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

1003	4	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43	**44.123,31**
2002	3	90.000,00	96.075,00	102.319,88	108.714,87	**397.109,75**
2002	4	20.000,00	21.350,00	22.737,75	24.158,86	**88.246,61**
2003	3	81.700,00	87.214,75	92.883,71	98.688,94	**360.487,40**
2003	4	8.000,00	8.540,00	9.095,10	9.663,54	**35.298,64**
2077	3	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43	**44.123,31**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		**239.700,00**	**255.879,75**	**272.511,95**	**289.543,93**	**R$ 1.057.635,63**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBE

04391512/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0003	GESTÃO DA POLÍTICA DE CONTROLE DE TRÂNSITO MUNICIPAL		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Objetivo: Promover a fiscalização, sinalização e elaborar campanhas para a educação e segurança no trânsito, visando melhores condições de trafegabilidade d os veículos, assegurar a integridade física dos pedestres, bem como reduzir o índice de acidentes em nosso Município.

Justificativa:

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2022	2023	2024	2025
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	0	48	12	12	12	12

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 397.109,75

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	GABINETE DO PREFEITO
Unidade	02.02.02	COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2022	2023	2024	2025
1	1004	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E	04	122	%	PERCENTUAL	24	24	24	24
2	2004	ATIVIDADES DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	04	122	%	PERCENTUAL	24	24	24	24

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2022	2023	2024	2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1004	3	50.000,00	53.375,00	56.844,37	60.397,14	**220.616,51**
1004	4	20.000,00	21.350,00	22.737,75	24.158,86	**88.246,61**
2004	3	15.000,00	16.012,50	17.053,32	18.119,15	**66.184,97**
2004	4	5.000,00	5.337,50	5.684,44	6.039,72	**22.061,66**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		**90.000,00**	**96.075,00**	**102.319,88**	**108.714,87**	**R$ 397.109,75**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBE

04391512/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBE

04391512/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0004	GESTÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Objetivo: 1) Qualificação dos serviços públicos, aumentando a eficiência administrativa garantindo o atendimento das demandas do cidadão, agilizando as informações, minimizando custos, aumentando a segurança, administrar com responsabilidade os recursos do tesouro público e incrementar a arrecadação, visando o equilíbrio das contas públicas; 2) Capacitação de servidores; 3) Recadastramento predial; 4) Recadastramento de empresas prestadoras de serviços; 5) Atualização da plantas de valores; 6) Cobrança da dívida ativa; 7) Realização de concurso público; 8) Revisão no plano de cargos e salários dos servidores municipais.

Justificativa:

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2022	2023	2024	2025
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	0	48	12	12	12	12

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 2.184.103,59

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Unidade	02.03.01	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2022	2023	2024	2025
2	2005	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,	04	123	UN	UN	24	24	24	24

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2022	2023	2024	2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2005	3	475.000,00	507.062,50	540.021,57	573.772,91	**2.095.856,98**
2005	4	20.000,00	21.350,00	22.737,75	24.158,86	**88.246,61**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		**495.000,00**	**528.412,50**	**562.759,32**	**597.931,77**	**R$ 2.184.103,59**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBE

04391512/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0005	VALORIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: CRIANÇAS E ADOLESCENTES CARENTES

Objetivo: Acompanhar e coordenar os programas de atendimento às crianças e adolescentes carentes de nosso Município, coibindo a violação de seus direitos, oferecendo assistência aos menores que se encontram em situação de vulnerabilidade necessitando de apoio em geral, visando garantir aos mesmos o direito à proteção social básica e especial.

Justificativa:

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2022	2023	2024	2025
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	0	48	12	12	12	12

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 976.007,55

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	8	FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.04	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO
Unidade	02.04.01	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2022	2023	2024	2025
1	1006	OBRAS DE MELHORIA NO CENTRO COMUNITÁRIO DA INFÂNCIA E	08	243	M2	METRO QUADRADO	24	24	24	24
1	1007	OBRAS DE MELHORIA NO CENTRO COMUNITÁRIO DA INFÂNCIA E	08	243	M2	METRO QUADRADO	24	24	24	24
2	2008	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	08	122	UN	UN	24	24	24	24
2	2009	ATIVIDADES DO PROGRAMA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD	08	242	UN	UN	12	12	12	12
2	2016	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E	08	243	UN	UN	12	12	12	12
2	2017	ATIVIDADES DA GUARDA MIRIM	08	243	UN	UN	24	24	24	24
2	2019	ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	08	243	UN	UN	12	12	12	12
2	2025	ATIVIDADES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	08	242	UN	UN	12	12	12	12

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBE

04391512/0001-87

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2022	2023	2024	2025	
1006	3	15.000,00	16.012,50	17.053,32	18.119,15	**66.184,97**
1006	4	15.000,00	16.012,50	17.053,31	18.119,14	**66.184,95**
1007	3	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,44	**44.123,32**
1007	4	5.000,00	5.337,50	5.684,44	6.039,72	**22.061,66**
2008	4	26.140,00	27.904,45	29.718,24	31.575,63	**115.338,32**
2008	3	2.400,00	2.562,00	2.728,53	2.899,06	**10.589,59**
2009	3	4.500,00	4.803,75	5.115,99	5.435,74	**19.855,48**
2016	3	36.600,00	39.070,50	41.610,09	44.210,72	**161.491,31**
2017	3	70.000,00	74.725,00	79.582,13	84.556,01	**308.863,14**
2017	4	25.000,00	26.687,50	28.422,19	30.198,58	**110.308,27**
2019	4	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43	**44.123,31**
2025	3	1.560,00	1.665,30	1.773,54	1.884,39	**6.883,23**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		**221.200,00**	**236.131,00**	**251.479,54**	**267.197,01**	**R$ 976.007,55**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBE

04391512/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0006	VALORIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO IDOSO, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: IDOSOS E FAMÍLIAS CARENTES

Objetivo: 1) Assegurar os direitos sociais dos idosos no sentido de dar condições para promover sua autonomia, integração e participação ativa na sociedade, com o intuito de contribuir na melhoria da qualidade de vida, valorização e revitalização, pois a principal forma de valorizarmos os idosos é a inclusão, fazendo com que se sintam queridos, ativos, úteis, etc., visando sempre o seu bem estar; 2) Acompanhar e coordenar os programas de atendimento às famílias carentes de nosso Município, coibindo a violação de seus direitos, visando garantir aos mesmos o direito à proteção social básica e especial; 3) Construção de casas populares com a finalidade de atender à famílias carentes de nosso Município, que encontram-se cadastradas no sistema de informações do FHIS, visando proporcionar uma melhor qualidade de vida à população carente do nosso Município; 4) Desenvolver ações voltadas ao trabalho, como cursos profissionalizantes e de qualificação e requalificação profissional com vistas a minimizar o impacto do desemprego no Município, proporcionando geração de renda às famílias carentes, consequentemente melhorando sua qualidade de vida.

Justificativa:

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2022	2023	2024	2025
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	0	48	12	12	12	12

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 2.099.166,40

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	8	FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.04	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO
Unidade	02.04.01	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2022	2023	2024	2025
1	1008	OBRAS DE MELHORIA NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA	08	241	M2	METRO QUADRADO	24	24	24	24
2	2007	FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM ENTIDADES FILANTRÓPICAS	08	241	UN	UN	12	12	12	12
2	2010	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS -	08	244	UN	UN	24	24	24	24
2	2011	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	08	244	UN	UN	12	12	12	12
2	2012	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	08	244	UN	UN	12	12	12	12
2	2013	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO IGD/BF	08	244	UN	UN	24	24	24	24

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBE

04391512/0001-87

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

2	2014	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO IGD/SUAS	08	244	UN	UN	12	12	12	12
2	2018	ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE	08	244	UN	UN	24	24	24	24
2	2020	ATIVIDADES DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL -	16	482	UN	UN	24	24	24	24
2	2021	ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	08	244	UN	UN	24	24	24	24
2	2022	ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ +	08	244	UN	UN	12	12	12	12
2	2023	ATIVIDADES DO PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI	08	244	UN	UN	12	12	12	12
2	2024	ATIVIDADES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	08	244	UN	UN	12	12	12	12
2	2076	FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES INTEGRANTES	08	244	%	PERCENTUAL	12	12	12	12

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2022	2023	2024	2025	
1008	3	5.000,00	5.337,50	5.684,44	6.039,72	**22.061,66**
1008	4	5.000,00	5.337,50	5.684,44	6.039,72	**22.061,66**
2007	3	30.000,00	32.025,00	34.106,63	36.238,29	**132.369,92**
2010	3	69.000,00	73.657,50	78.445,25	83.348,09	**304.450,84**
2010	4	30.000,00	32.025,00	34.106,63	36.238,29	**132.369,92**
2011	3	60.000,00	64.050,00	68.213,26	72.476,58	**264.739,84**
2012	3	31.000,00	33.092,50	35.243,51	37.446,23	**136.782,24**
2013	3	16.000,00	17.080,00	18.190,20	19.327,09	**70.597,29**
2013	4	13.100,00	13.984,25	14.893,23	15.824,06	**57.801,54**
2014	3	14.550,00	15.532,13	16.541,72	17.575,57	**64.199,42**
2018	3	110.000,00	117.425,00	125.057,64	132.873,74	**485.356,38**
2018	4	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43	**44.123,31**
2020	3	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,44	**44.123,32**
2020	4	20.000,00	21.350,00	22.737,76	24.158,86	**88.246,62**
2021	3	13.000,00	13.877,50	14.779,54	15.703,27	**57.360,31**
2021	4	5.000,00	5.337,50	5.684,44	6.039,72	**22.061,66**
2022	3	8.400,00	8.967,00	9.549,85	10.146,72	**37.063,57**
2023	3	5.700,00	6.084,75	6.480,26	6.885,27	**25.150,28**
2024	3	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43	**44.123,31**
2076	3	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43	**44.123,31**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		**475.750,00**	**507.863,13**	**540.874,32**	**574.678,95**	**R$ 2.099.166,40**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBE

04391512/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0007	GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E AMBIENTAL		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: PRODUTORES RURAIS

Objetivo: 1) Firmar convênios com órgãos estaduais, federais e outras entidades, com a finalidade de elaborar planos e projetos, ministrar cursos de capacitação e qualificação dos produtores rurais, visando promover o desenvolvimento sustentável da agricultura, pecuária, piscicultura, apicultura e suinocultura e m nosso Município, bem como promover a sustentabilidade ambiental, fazendo uso razoável dos recursos da terra, preservando as espécies e os habit ats naturais, garantindo a recuperação e revitalização do meio ambiente; 2) Produzir mudas de diversas espécies para projetos de recuperação e revita ização de matas ciliares e áreas degradadas nas propriedades do Município, bem como atender as solicitações dos produtores rurais, quanto ao planti o de espécies que possam ser industrializadas e comercializadas; 3) Garantir recursos financeiros como contrapartida de convênios a serem firmados com órgãos estaduais e federais, buscando proporcionar à população rural do Município a satisfação das necessidades gerais, possibilitando que as p essoas no futuro atinjam um nível satisfatório de desenvolvimento social e econômico, oferecendo melhores condições no cultivo, plantio, colheita e esc oamento da sua produção, melhorando assim a qualidade de vida do homem do campo.

Justificativa:

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2022	2023	2024	2025
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	0	48	12	12	12	12

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 4.191.714,06

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Unidade	02.03.01	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2022	2023	2024	2025
2	2032	FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM ASSOCIAÇÕES E	04	122	%	PERCENTUAL	12	12	12	12
2	2076	FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES INTEGRANTES	04	122	%	PERCENTUAL	12	12	12	12

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2022	2023	2024	2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2032	3	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43	**44.123,31**
2076	3	50.000,00	53.375,00	56.844,38	60.397,15	**220.616,53**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		**60.000,00**	**64.050,00**	**68.213,26**	**72.476,58**	**R$ 264.739,84**

Legenda: **Tipo:** **Fonte de Recurso:** **Categoria Econômica:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBE

04391512/0001-87

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.05	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade	02.05.01	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E TURISMO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
1	1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES PARA O EXECUTIVO	04	122	UN	UN	12	12	12	12
1	1009	OBRAS DE MELHORIA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO PARQUE	04	122	M2	METRO QUADRADO	24	24	24	24
1	1010	OBRAS DE MELHORIA NO BARRACÃO DA FEIRA MUNICIPAL	20	605	M2	METRO QUADRADO	12	12	12	12
1	1019	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	04	608	UN	UN	12	12	12	12
2	2028	ATIVIDADES DO VIVEIRO MUNICIPAL	20	608	UN	UN	24	24	24	24
2	2029	ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS	18	542	UN	UN	12	12	12	12
2	2031	ATIVIDADES E POLÍTICAS DO DESENVOLVIMENTO RURAL	20	605	%	PERCENTUAL	24	24	24	24
2	2032	FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM ASSOCIAÇÕES E	04	122	%	PERCENTUAL	12	12	12	12
2	2033	ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RIOS E MATAS	18	543	UN	UN	12	12	12	12
2	2034	FIRMAR CONVÊNIO COM A ASCCOL - ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE	04	122	UN	UN	12	12	12	12
2	2076	FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES INTEGRANTES	04	122	%	PERCENTUAL	12	12	12	12

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2022	2023	2024	2025	
1002	4	20.000,00	21.350,00	22.737,75	24.158,86	**88.246,61**
1009	3	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,44	**44.123,32**
1009	4	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43	**44.123,31**
1010	3	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,44	**44.123,32**
1019	4	70.000,00	74.725,00	79.582,13	84.556,01	**308.863,14**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBE

04391512/0001-87

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

2028	4	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43	**44.123,31**
2028	3	45.000,00	48.037,50	51.159,94	54.357,43	**198.554,87**
2029	3	76.000,00	81.130,00	86.403,45	91.803,67	**335.337,12**
2031	3	359.000,00	383.232,50	408.142,62	433.651,54	**1.584.026,66**
2031	4	70.000,00	74.725,00	79.582,13	84.556,01	**308.863,14**
2032	3	50.000,00	53.375,00	56.844,38	60.397,15	**220.616,53**
2033	3	30.000,00	32.025,00	34.106,63	36.238,29	**132.369,92**
2034	3	30.000,00	32.025,00	34.106,63	36.238,29	**132.369,92**
2076	3	100.000,00	106.750,00	113.688,75	120.794,30	**441.233,05**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		**890.000,00**	**950.075,00**	**1.011.829,93**	**1.075.069,29**	**R$ 3.926.974,22**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBE

04391512/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0008	GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DA DIFUSÃO DO TURISMO		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Objetivo: 1) Aumentar a eficiência das atividades administrativas, agilizando as informações, minimizando custos, aumentando a segurança e a confiança nos dados, com a aquisição de veículos e equipamentos modernos, visando a qualidade, a rapidez das atividades e a eficácia dos serviços públicos; 2) Indenizar e/ou adquirir áreas para serviços públicos, com compensação pecuniária ou qualquer acordo legal, que cubra as despesas referentes a benfeitorias existentes e o valor do imóvel; 3) Firmar convênios com órgãos estaduais, federais e outras entidades, com a finalidade de elaborar planos e projetos, visando promover o desenvolvimento sustentável urbano, possibilitando que as pessoas no futuro atinjam um nível satisfatório de desenvolvimento social e econômico; 4) Garantir recursos financeiros como contrapartida de convênios a serem firmados com órgãos estaduais e federais, buscando proporcionar à população do Município a satisfação das necessidades gerais, oferecendo melhores condições na qualidade da saúde e vida do cidadão; 5) Difundir o turismo em nosso município, visando divulgar os locais turísticos existentes, possibilitando assim o incremento do fluxo turístico local, bem como melhorar o desenvolvimento social e econômico da cidade e da população.

Justificativa:

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2022	2023	2024	2025
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	0	48	12	12	12	12

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 176.493,23

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Unidade	02.03.01	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2022	2023	2024	2025
1	1005	INDENIZAÇÃO OU AQUISIÇÃO DE ÁREAS PARA O SERVIÇO PÚBLICO	04	122	UN	UN	12	12	12	12

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2022	2023	2024	2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1005	4	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43	**44.123,31**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		**10.000,00**	**10.675,00**	**11.368,88**	**12.079,43**	**R$ 44.123,31**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBE

04391512/0001-87

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

4-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.05	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade	02.05.01	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E TURISMO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
2	2030	ATIVIDADES E POLÍTICAS DO DESENVOLVIMENTO URBANO	15	452	%	PERCENTUAL	24	24	24	24

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2022	2023	2024	2025	
2030	3	25.000,00	26.687,50	28.422,19	30.198,57	**110.308,26**
2030	4	5.000,00	5.337,50	5.684,44	6.039,72	**22.061,66**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		**30.000,00**	**32.025,00**	**34.106,63**	**36.238,29**	**R$ 132.369,92**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBE

04391512/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0009	GESTÃO DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA VICINAL		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Objetivo: Interligar os diversos pontos do Município e sede com estradas vicinais que proporcionem uma trafegabilidade segura e de qualidade, garantindo o esc oamento da produção agrícola, oferecendo melhores condições de plantio e comercialização dos produtos, tendo como principal consequência o aume nto da renda tanto para o produtor rural como também para o comércio em geral.

Justificativa:

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2022	2023	2024	2025
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	0	48	12	12	12	12

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 5.912.522,86

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade	02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2022	2023	2024	2025
1	1018	CONSTRUÇÕES DE GALERIAS, PONTES E BUEIROS	26	782	M2	METRO QUADRADO	12	12	12	12
2	2039	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GALERIAS, PONTES E BUEIROS	26	782	M	METRO	12	12	12	12
2	2040	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	26	782	M	METRO	12	12	12	12

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2022	2023	2024	2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1018	4	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43	**44.123,31**
2039	3	430.000,00	459.025,00	488.861,63	519.415,48	**1.897.302,11**
2040	3	900.000,00	960.750,00	1.023.198,76	1.087.148,68	**3.971.097,44**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		**1.340.000,00**	**1.430.450,00**	**1.523.429,27**	**1.618.643,59**	**R$ 5.912.522,86**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBE

04391512/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBE

04391512/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0010	GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA URBANA		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Objetivo: Desenvolver ações no sentido de aperfeiçoar o processo de urbanização da cidade, estabelecendo uma melhor estrutura capaz de servir aos objetivos do crescimento social e econômico, bem como ao mesmo tempo oferecer a necessária e de direito qualidade de vida à população de nosso Município.

Justificativa:

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2022	2023	2024	2025
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	0	48	12	12	12	12

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 4.491.752,55

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade	02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2022	2023	2024	2025
1	1011	AMPLIAÇÃO DE VIAS URBANAS	26	782	M	METRO	12	12	12	12
1	1012	RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS	27	813	M2	METRO QUADRADO	12	12	12	12
1	1013	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS	15	451	KM	QUILÔMETRO	12	12	12	12
1	1014	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	17	512	KM	QUILÔMETRO	12	12	12	12
1	1015	OBRAS DE MELHORIA NO TERMINAL RODOVIÁRIO	26	782	M2	METRO QUADRADO	24	24	24	24
1	1016	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS E MEIO FIOS EM VIAS	26	782	M2	METRO QUADRADO	24	24	24	24
1	1017	CANALIZAÇÃO E DRENAGEM DE IGARAPÉS E CURSOS D'ÁGUA	17	512	M2	METRO QUADRADO	12	12	12	12
1	1019	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	26	782	UN	UN	12	12	12	12
1	1020	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS	26	782	KM	QUILÔMETRO	12	12	12	12

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBE

04391512/0001-87

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

1	1021	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	25	752	M	METRO	12	12	12	12
1	1023	OBRAS DE MELHORIA NO AEROPORTO MUNICIPAL	26	781	M2	METRO QUADRADO	24	24	24	24
1	1024	OBRAS DE MELHORIA NO CEMITÉRIO MUNICIPAL	04	122	M2	METRO QUADRADO	24	24	24	24
2	2032	FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM ASSOCIAÇÕES E	04	122	%	PERCENTUAL	12	12	12	12
2	2036	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	04	122	UN	UN	12	12	12	12
2	2037	RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA E OPERAÇÃO TAPA BURACOS EM	26	782	M	METRO	12	12	12	12
2	2038	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	25	751	%	PERCENTUAL	12	12	12	12
2	2041	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	26	782	M	METRO	12	12	12	12

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2022	2023	2024	2025	
1011	3	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,44	**44.123,32**
1012	3	20.000,00	21.350,00	22.737,76	24.158,86	**88.246,62**
1013	4	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43	**44.123,31**
1014	4	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43	**44.123,31**
1015	3	5.000,00	5.337,50	5.684,44	6.039,72	**22.061,66**
1015	4	5.000,00	5.337,50	5.684,44	6.039,72	**22.061,66**
1016	3	30.000,00	32.025,00	34.106,63	36.238,29	**132.369,92**
1016	4	5.000,00	5.337,50	5.684,44	6.039,72	**22.061,66**
1017	4	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43	**44.123,31**
1019	4	100.000,00	106.750,00	113.688,75	120.794,30	**441.233,05**
1020	4	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43	**44.123,31**
1021	4	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43	**44.123,31**
1023	3	5.000,00	5.337,50	5.684,44	6.039,72	**22.061,66**
1023	4	5.000,00	5.337,50	5.684,44	6.039,72	**22.061,66**
1024	3	15.000,00	16.012,50	17.053,32	18.119,15	**66.184,97**
1024	4	15.000,00	16.012,50	17.053,31	18.119,14	**66.184,95**
2032	3	30.000,00	32.025,00	34.106,63	36.238,29	**132.369,92**
2036	4	48.000,00	51.240,00	54.570,60	57.981,26	**211.791,86**
2037	3	175.000,00	186.812,50	198.955,32	211.390,02	**772.157,84**
2038	3	250.000,00	266.875,00	284.221,88	301.985,75	**1.103.082,63**
2041	3	250.000,00	266.875,00	284.221,88	301.985,74	**1.103.082,62**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		**1.018.000,00**	**1.086.715,00**	**1.157.351,56**	**1.229.685,99**	**R$ 4.491.752,55**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBE

04391512/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBE

04391512/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0011	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: POPULAÇÃO ESTUDANTIL

Objetivo: 1) Desenvolver um processo educacional capaz de assegurar a igualdade de direitos e condições, permanência e êxito dos alunos matriculados no ensino fundamental, garantido um padrão mínimo de qualidade, evitando a evasão escolar que ainda é um grande desafio para as escolas, pais e para o sistema educacional; 2) Assegurar a valorização do profissional da educação, por meio da formação do sujeito social, onde os benefícios das ações educativas se estendem a outros domínios da prática, como: Valorização da diversidade cultural, equilíbrio ambiental e saúde da população; 3) Buscar parcerias junto aos órgãos federais, estaduais e entidades superiores, com a finalidade de capacitar professores da rede municipal de ensino, visando melhor qualificá-los e prepará-los para a prática do ensino, consequentemente os alunos obterão uma melhor aprendizagem; 4) Promover a manutenção necessária para dar continuidade ao funcionamento do Programa Nacional de Tecnologia Educacional (ProInfo), um programa educacional voltado para o uso pedagógico da informática na rede pública de educação básica, o programa leva às escolas computadores, recursos digitais e conteúdos educacionais; 5) Promover a funcionalidade do Programa Nacional Escola da Terra, visando a melhoria das condições de acesso, permanência e aprendizagem dos estudantes do campo, por meio do apoio à formação de professores que atuam nas turmas dos anos iniciais do ensino fundamental compostas por estudantes de variadas idades, fortalecendo a escola como espaço de vivência social e cultural.

Justificativa:

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2022	2023	2024	2025
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	0	48	12	12	12	12

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 25.529.744,26

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade	02.07.01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2022	2023	2024	2025
1	1025	OBRAS DE MELHORIA EM UNIDADES ESCOLARES	12	361	M2	METRO QUADRADO	24	24	24	24
1	1027	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE	12	361	UN	UN	12	12	12	12
1	1028	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL	12	361	UN	UN	24	24	24	24
2	2042	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E	12	122	UN	UN	12	12	12	12
2	2042	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E	12	361	UN	UN	24	24	24	24

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBE

04391512/0001-87

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

2	2043	ATIVIDADES DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS	12	361	UN	UN	12	12	12	12
2	2044	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	12	361	UN	UN	24	24	24	24
2	2048	ATIVIDADES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	12	361	UN	UN	24	24	24	24
2	2049	ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	12	306	UN	UN	12	12	12	12
2	2054	ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	12	361	UN	UN	12	12	12	12

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2022	2023	2024	2025	
1025	4	100.000,00	106.750,00	113.688,75	120.794,30	**441.233,05**
1025	3	575.000,00	613.812,50	653.710,32	694.567,21	**2.537.090,03**
1027	4	20.000,00	21.350,00	22.737,75	24.158,86	**88.246,61**
1028	3	55.000,00	58.712,50	62.528,82	66.436,87	**242.678,19**
1028	4	20.000,00	21.350,00	22.737,75	24.158,86	**88.246,61**
2042	3	107.122,84	114.353,63	121.786,62	129.398,29	**472.661,38**
2042	4	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43	**44.123,31**
2042	4	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43	**44.123,31**
2043	3	20.000,00	21.350,00	22.737,76	24.158,87	**88.246,63**
2044	3	1.566.000,00	1.671.705,00	1.780.365,83	1.891.638,69	**6.909.709,52**
2044	4	102.877,16	109.821,37	116.959,76	124.269,75	**453.928,04**
2048	3	250.000,00	266.875,00	284.221,88	301.985,75	**1.103.082,63**
2048	4	30.000,00	32.025,00	34.106,63	36.238,29	**132.369,92**
2049	3	210.000,00	224.175,00	238.746,38	253.668,03	**926.589,41**
2054	3	2.710.000,00	2.892.925,00	3.080.965,15	3.273.525,47	**11.957.415,62**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		**5.786.000,00**	**6.176.555,00**	**6.578.031,16**	**6.989.158,10**	**R$ 25.529.744,26**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBE

04391512/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0012	GESTÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 5 ANOS

Objetivo: 1) Integrar ensino e cuidado, assegurando o atendimento integral ou semi-integral na educação infantil com ações que atendam as necessidades educacionais e nutricionais das crianças na faixa etária de 0 a 3 anos em sua primeira fase da vida; 2) Desenvolver ações para as crianças na faixa etária de 4 a 5 anos, estimulando-as através de atividades lúdicas e jogos, a exercitar as suas capacidades motoras e cognitivas, a fazer descobertas e a iniciar o processo de alfabetização, iniciando portanto um processo educacional proporcionando-lhes a oportunidade de participar de atividades que promovam o seu desenvolvimento social, físico e intelectual, através de recursos humanos de qualidade, bem como de materiais didáticos e pedagógicos apropriados.

Justificativa:

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
					2022	2023	2024	2025
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	0	48	12	12	12	12

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 2.259.113,29

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade	02.07.01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
			Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
1	1026	CONSTRUÇÃO E OBRAS DE MELHORIA DE CRECHES E	12	365	M2	METRO QUADRADO	24	24	24	24
2	2045	ATVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	12	365	UN	UN	24	24	24	24
2	2046	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	12	365	UN	UN	24	24	24	24
2	2048	ATIVIDADES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	12	365	UN	UN	12	12	12	12
2	2050	ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	12	306	UN	UN	12	12	12	12
2	2051	ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	12	306	UN	UN	12	12	12	12
2	2054	ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	12	365	UN	UN	12	12	12	12

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBE

04391512/0001-87

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2022	2023	2024	2025	
1026	3	20.000,00	21.350,00	22.737,76	24.158,87	**88.246,63**
1026	4	20.000,00	21.350,00	22.737,75	24.158,86	**88.246,61**
2045	3	112.000,00	119.560,00	127.331,42	135.289,63	**494.181,05**
2045	4	13.000,00	13.877,50	14.779,54	15.703,26	**57.360,30**
2046	3	59.000,00	62.982,50	67.076,38	71.268,64	**260.327,52**
2046	4	11.000,00	11.742,50	12.505,76	13.287,37	**48.535,63**
2048	3	120.000,00	128.100,00	136.426,50	144.953,16	**529.479,66**
2050	3	72.000,00	76.860,00	81.855,90	86.971,90	**317.687,80**
2051	3	75.000,00	80.062,50	85.266,56	90.595,72	**330.924,78**
2054	3	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43	**44.123,31**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		**512.000,00**	**546.560,00**	**582.086,45**	**618.466,84**	**R$ 2.259.113,29**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBE

04391512/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0013	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: POPULAÇÃO ESTUDANTIL

Objetivo: 1) Desenvolver um processo educacional capaz de assegurar a igualdade dos direitos e condições, permanência e êxito do aluno matriculado na educação especial, garantindo um padrão mínimo de qualidade no atendimento das suas necessidades especiais, bem como promover a sua inclusão social e intelectual; 2) Desenvolver o Atendimento Educacional Especializado - AEE, que tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos alunos com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela.

Justificativa:

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2022	2023	2024	2025
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	0	48	12	12	12	12

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 441.233,10

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade	02.07.01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2022	2023	2024	2025
2	2047	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - APAE	12	361	UN	UN	12	12	12	12
2	2052	ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	12	306	UN	UN	12	12	12	12
2	2053	ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	12	306	UN	UN	12	12	12	12
2	2056	FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM A APAE	12	361	UN	UN	12	12	12	12
2	2057	ATIVIDADES DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO -	12	361	UN	UN	24	24	24	24

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2022	2023	2024	2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2047	3	25.000,00	26.687,50	28.422,20	30.198,58	**110.308,28**
2052	3	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43	**44.123,31**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBE

04391512/0001-87

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

2053	3	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43	**44.123,31**
2056	3	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43	**44.123,31**
2057	3	40.000,00	42.700,00	45.475,51	48.317,72	**176.493,23**
2057	4	5.000,00	5.337,50	5.684,44	6.039,72	**22.061,66**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		**100.000,00**	**106.750,00**	**113.688,79**	**120.794,31**	**R$ 441.233,10**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBE

04391512/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0014	DIFUSÃO E REVITALIZAÇÃO DA CULTURA E DO ESPORTE ESCOLAR		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: POPULAÇÃO ESTUDANTIL E COMUNIDADE EM GERAL

Objetivo: 1) Apoiar, planejar e desenvolver programas na área cultural em nosso Município, abrindo espaço a todos os segmentos da sociedade com atendiment o a pesquisas, ao teatro, à música e a arte, visando o desenvolvimento sócio cultural; 2) Estimular, apoiar e promover eventos nas áreas culturais como : datas comemorativas, cívicas e festivas, festas folclóricas, festivais de música e culturais, projetos de fanfarras, teatro, poesias e de músicas, etc., vis ando despertar nos alunos e na comunidade em geral o gosto pela arte, manifestando assim suas aptidões e habilidades, consequentemente revelando talentos; 3) Estimular e apoiar atividades esportivas nas escolas, visando despertar nos alunos o gosto pela prática esportiva.

Justificativa:

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2022	2023	2024	2025
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	0	48	12	12	12	12

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 582.427,68

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade	02.07.01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2022	2023	2024	2025
1	1029	CONSTRUÇÃO E OBRAS DE MELHORIA DE QUADRAS	12	361	M2	METRO QUADRADO	24	24	24	24
2	2058	AQUISIÇÃO DE ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS PARA A	13	392	UN	UN	12	12	12	12
2	2059	ATIVIDADES DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E	13	392	UN	UN	24	24	24	24

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2022	2023	2024	2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1029	3	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,44	**44.123,32**
1029	4	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43	**44.123,31**
2058	4	5.000,00	5.337,50	5.684,44	6.039,72	**22.061,66**
2059	3	102.000,00	108.885,00	115.962,53	123.210,20	**450.057,73**
2059	4	5.000,00	5.337,50	5.684,44	6.039,72	**22.061,66**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBE

04391512/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	132.000,00	140.910,00	150.069,17	159.448,51	R$ 582.427,68

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBE

04391512/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0015	GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Objetivo: 1) Apoiar o planejamento, avaliação e controle de programas nas áreas do esporte, lazer e juventude; 2) Abrir espaço a todos os seguimentos da socie dade, proporcionando aos praticantes e amantes do esporte eventos e competições esportivas nas diversas modalidades do esporte, buscando a integ ação, motivação, participação e competição, bem como oferecer momentos de entretenimento à comunidade em geral, visando o desenvolvimento sóci o-esportivo; 3) Apoiar e promover eventos nas áreas de esporte, recreação, cultura, cívica, festiva, datas comemorativas, etc.; 4) Desenvolver ações vo tadas a solucionar problemas inerentes à juventude, como por exemplo garantir o acesso ao mercado formal de trabalho, etc.

Justificativa:

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2022	2023	2024	2025
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	0	48	12	12	12	12

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 1.184.710,77

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.05	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade	02.05.01	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E TURISMO

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2022	2023	2024	2025
2	2035	ATIVIDADES E POLÍTICAS DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	04	695	UN	UN	24	24	24	24

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2022	2023	2024	2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2035	3	25.000,00	26.687,50	28.422,19	30.198,57	**110.308,26**
2035	4	5.000,00	5.337,50	5.684,44	6.039,72	**22.061,66**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		**30.000,00**	**32.025,00**	**34.106,63**	**36.238,29**	**R$ 132.369,92**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBE

04391512/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Unidade	02.08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
1	1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES PARA O EXECUTIVO	27	122	UN	UN	12	12	12	12
1	1030	OBRAS DE MELHORIA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO GINÁSIO	27	812	M2	METRO QUADRADO	24	24	24	24
1	1031	OBRAS DE MELHORIA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO MÓDULO	27	812	M2	METRO QUADRADO	24	24	24	24
2	2060	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E	27	122	UN	UN	12	12	12	12
2	2061	ATIVIDADES DO PROJETO "BOM DE BOLA, BOM NA ESCOLA"	27	811	UN	UN	12	12	12	12
2	2062	REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS E TORNEIOS DE MULTIMODALIDADES	27	812	UN	UN	12	12	12	12
2	2063	FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM PESSOAS JURÍDICAS	27	122	UN	UN	12	12	12	12

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2022	2023	2024	2025	
1002	4	20.000,00	21.350,00	22.737,75	24.158,86	**88.246,61**
1030	3	23.000,00	24.552,50	26.148,42	27.782,69	**101.483,61**
1030	4	15.000,00	16.012,50	17.053,31	18.119,14	**66.184,95**
1031	3	23.000,00	24.552,50	26.148,42	27.782,69	**101.483,61**
1031	4	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43	**44.123,31**
2060	4	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43	**44.123,31**
2061	3	37.500,00	40.031,25	42.633,28	45.297,86	**165.462,39**
2062	3	70.000,00	74.725,00	79.582,13	84.556,01	**308.863,14**
2063	3	30.000,00	32.025,00	34.106,63	36.238,29	**132.369,92**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		**238.500,00**	**254.598,75**	**271.147,70**	**288.094,40**	**R$ 1.052.340,85**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBE

04391512/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0016	GESTÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Objetivo: 1) Promover o acesso da população e garantir os princípios da universalidade, integralidade e equidade aos serviços de saúde existentes em nosso Mu nicípio, bem como administrar e coordenar os programas de saúde financiados pelos governos federal e estadual no âmbito municipal; 2) Dar o suport e necessário ao bom funcionamento do sistema de informação em saúde com a alimentação dos programas, bem como dos setores de agendamento e regulação.

Justificativa:

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2022	2023	2024	2025
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	0	48	12	12	12	12

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 851.579,83

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	10	FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2022	2023	2024	2025
1	1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES PARA O EXECUTIVO	10	301	UN	UN	12	12	12	12
1	1032	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	10	301	M2	METRO QUADRADO	12	12	12	12
1	1034	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA "AMBULÂNCIA"	10	301	UN	UN	12	12	12	12
1	1035	OBRAS DE MELHORIA EM UNIDADES DE SAÚDE	10	301	M2	METRO QUADRADO	24	24	24	24
1	1036	OBRAS DE MELHORIA NO HOSPITAL MUNICIPAL	10	302	M2	METRO QUADRADO	24	24	24	24
2	2064	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10	301	UN	UN	24	24	24	24

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2022	2023	2024	2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1002	4	60.000,00	64.050,00	68.213,25	72.476,58	**264.739,83**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBE

04391512/0001-87

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

1032	4	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43	**44.123,31**
1034	4	5.000,00	5.337,50	5.684,44	6.039,72	**22.061,66**
1035	3	15.000,00	16.012,50	17.053,32	18.119,15	**66.184,97**
1035	4	20.000,00	21.350,00	22.737,75	24.158,86	**88.246,61**
1036	3	23.000,00	24.552,50	26.148,41	27.782,69	**101.483,60**
1036	4	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43	**44.123,31**
2064	3	45.000,00	48.037,50	51.159,94	54.357,44	**198.554,88**
2064	4	5.000,00	5.337,50	5.684,44	6.039,72	**22.061,66**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		**193.000,00**	**206.027,50**	**219.419,31**	**233.133,02**	**R$ 851.579,83**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBE

04391512/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0017	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Objetivo: Promover o acesso da população e garantir os princípios da universalidade, integralidade e equidade aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares existentes em nosso Município, bem como oferecer tratamento específico a pessoas portadoras de necessidades especiais, visando proporcionar um atendimento digno e de qualidade ao cidadão.

Justificativa:

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2022	2023	2024	2025
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	0	48	12	12	12	12

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 13.353.918,23

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	10	FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2022	2023	2024	2025
1	1033	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	10	302	UN	UN	12	12	12	12
2	2072	ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE "ATENDIMENTO	10	302	UN	UN	24	24	24	24
2	2073	ATIVIDADES DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL - CAPS	10	303	UN	UN	24	24	24	24

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2022	2023	2024	2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1033	4	93.000,00	99.277,50	105.730,54	112.338,70	**410.346,74**
2072	3	2.852.500,00	3.045.043,75	3.242.971,60	3.445.657,33	**12.586.172,68**
2072	4	15.000,00	16.012,50	17.053,32	18.119,15	**66.184,97**
2073	3	61.000,00	65.117,50	69.350,15	73.684,53	**269.152,18**
2073	4	5.000,00	5.337,50	5.684,44	6.039,72	**22.061,66**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		**3.026.500,00**	**3.230.788,75**	**3.440.790,05**	**3.655.839,43**	**R$ 13.353.918,23**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBE

04391512/0001-87

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBE

04391512/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0018	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Objetivo: Promover a ampliação do acesso e qualificação aos serviços primários de saúde existentes em nosso Município, tendo como referências os programas de saúde financiados pelos governos federal e estadual, visando um atendimento digno e de qualidade ao cidadão.

Justificativa:

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2022	2023	2024	2025
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	0	48	12	12	12	12

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 6.879.204,50

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	10	FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2022	2023	2024	2025
2	2066	ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA À FARMÁCIA BÁSICA	10	301	UN	UN	12	12	12	12
2	2067	ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	10	301	UN	UN	24	24	24	24
2	2068	ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	10	301	UN	UN	12	12	12	12
2	2069	ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	10	301	UN	UN	24	24	24	24

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2022	2023	2024	2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2066	3	485.000,00	517.737,50	551.390,45	585.852,35	**2.139.980,30**
2067	3	800.946,40	855.010,28	910.585,96	967.497,58	**3.534.040,22**
2067	4	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43	**44.123,31**
2068	3	171.000,00	182.542,50	194.407,77	206.558,27	**754.508,54**
2069	3	40.140,00	42.849,45	45.634,67	48.486,83	**177.110,95**
2069	4	52.000,00	55.510,00	59.118,15	62.813,03	**229.441,18**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBE

04391512/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	1.559.086,40	1.664.324,73	1.772.505,88	1.883.287,49	R$ 6.879.204,50

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBE

04391512/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0019	GESTÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Objetivo: Promover o fortalecimento do elo entre os serviços de saúde e a comunidade, levar à população informações capazes de promover o trabalho em equip e; realizar visitas domiciliares; planejar ações de saúde; promoção da saúde; prevenção e monitoramento de situações de risco e do meio ambiente; pre venção e monitoramento de grupos específicos; prevenção e monitoramento das doenças prevalentes; acompanhar e avaliar as ações de saúde, visan do um atendimento digno e de qualidade ao cidadão.

Justificativa:

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2022	2023	2024	2025
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	0	48	12	12	12	12

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 110.308,27

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	10	FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2022	2023	2024	2025
2	2070	ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE	10	301	UN	UN	24	24	24	24

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2022	2023	2024	2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2070	3	20.000,00	21.350,00	22.737,75	24.158,86	**88.246,61**
2070	4	5.000,00	5.337,50	5.684,44	6.039,72	**22.061,66**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		**25.000,00**	**26.687,50**	**28.422,19**	**30.198,58**	**R$ 110.308,27**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBE

04391512/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0020	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Objetivo: Cotidianamente inserida em todos os níveis de atenção da saúde, promover o desenvolvimento de ações de vigilância, promoção, prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, devendo-se constituir em espaço de articulação de conhecimentos e técnicas, bem como atuar na vigilância e o control e de doenças transmissíveis, na vigilância das doenças e agravos não-transmissíveis, na vigilância da situação de saúde, na vigilância ambiental em sa úde, na vigilância da saúde do trabalhador e na vigilância sanitária, visando um atendimento digno e de qualidade ao cidadão.

Justificativa:

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2022	2023	2024	2025
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	0	48	12	12	12	12

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 419.171,44

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	10	FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2022	2023	2024	2025
2	2065	ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10	304	UN	UN	24	24	24	24
2	2074	ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA E	10	305	UN	UN	24	24	24	24

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2022	2023	2024	2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2065	3	18.000,00	19.215,00	20.463,98	21.742,98	**79.421,96**
2065	4	2.000,00	2.135,00	2.273,78	2.415,89	**8.824,67**
2074	3	70.000,00	74.725,00	79.582,13	84.556,02	**308.863,15**
2074	4	5.000,00	5.337,50	5.684,44	6.039,72	**22.061,66**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		**95.000,00**	**101.412,50**	**108.004,33**	**114.754,61**	**R$ 419.171,44**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBE

04391512/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBE

04391512/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0022	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO

Objetivo: 1) Prover os Órgãos Municipais (Legislativo e Executivo) com recursos orçamentários destinados exclusivamente para dar cobertura à manutenção dos serviços administrativos; 2) Prover a administração municipal de recursos orçamentários livres, podendo dispor a qualquer momento no atendimento de situações imprevistas do ponto de vista do planejamento orçamentário, mediante créditos adicionais e suplementações, seguindo a lógica dos princípios da continuidade dos serviços públicos, da responsabilidade e da providência; 3) Cumprir com o disposto na Lei nº 2.080, de 9 de julho de 2018, que dispõe sobre a Instituição do Progama Municipal de Estágio de Estudades da Rede Pública e Particular; 4) Cumprir com o disposto na Lei nº 2.814, de 22 de setembro de 2021, que dispõe sobre a Instituição do Progama Municipal de Jovem Aprendiz.

Justificativa:

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2022	2023	2024	2025
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	0	48	12	12	12	12

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 28.519.996,68

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	01	PODER LEGISLATIVO
Órgão	01.01	CAMARA MUNICIPAL
Unidade	01.01.01	CAMARA MUNICIPAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2022	2023	2024	2025
2	2001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01	031	%	PERCENTUAL	12	12	12	12

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2022	2023	2024	2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2001	3	663.000,00	707.752,50	753.756,41	800.866,19	**2.925.375,10**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		**663.000,00**	**707.752,50**	**753.756,41**	**800.866,19**	**R$ 2.925.375,10**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBE

04391512/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	GABINETE DO PREFEITO
Unidade	02.02.01	GABINETE DO PREFEITO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
2	2002	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	04	122	UN	UN	12	12	12	12

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2022	2023	2024	2025	
2002	3	465.300,00	496.707,75	528.993,76	562.055,87	**2.053.057,38**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		**465.300,00**	**496.707,75**	**528.993,76**	**562.055,87**	**R$ 2.053.057,38**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Unidade	02.03.01	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
2	2005	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,	04	123	UN	UN	12	12	12	12

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2022	2023	2024	2025	
2005	3	1.798.000,00	1.919.365,00	2.044.123,74	2.171.881,47	**7.933.370,21**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		**1.798.000,00**	**1.919.365,00**	**2.044.123,74**	**2.171.881,47**	**R$ 7.933.370,21**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBE

04391512/0001-87

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.05	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade	02.05.01	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E TURISMO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
2	2027	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	04	122	UN	UN	24	24	24	24

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2022	2023	2024	2025	
2027	3	124.000,00	132.370,00	140.974,07	149.784,93	**547.129,00**
2027	4	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43	**44.123,31**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		**134.000,00**	**143.045,00**	**152.342,95**	**161.864,36**	**R$ 591.252,31**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade	02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
2	2036	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	04	122	UN	UN	12	12	12	12

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2022	2023	2024	2025	

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBE

04391512/0001-87

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

2036	3	1.962.000,00	2.094.435,00	2.230.573,29	2.369.984,13	**8.656.992,42**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		**1.962.000,00**	**2.094.435,00**	**2.230.573,29**	**2.369.984,13**	**R$ 8.656.992,42**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Unidade	02.08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**			**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2	2060	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E	27	122	UN	UN	12	12	12	12

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2022	**2023**	**2024**	**2025**	
2060	3	210.500,00	224.708,75	239.314,84	254.272,02	**928.795,61**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		**210.500,00**	**224.708,75**	**239.314,84**	**254.272,02**	**R$ 928.795,61**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	8	FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.04	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO
Unidade	02.04.01	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**			**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2	2008	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	08	122	UN	UN	12	12	12	12

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBE

04391512/0001-87

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

2	2019	ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	08	243	UN	UN	12	12	12	12
2	2026	ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	122	UN	UN	12	12	12	12

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2022	2023	2024	2025	
2008	3	429.000,00	457.957,50	487.724,75	518.207,54	**1.892.889,79**
2019	3	45.500,00	48.571,25	51.728,38	54.961,40	**200.761,03**
2026	3	1.350,00	1.441,13	1.534,80	1.630,72	**5.956,65**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		**475.850,00**	**507.969,88**	**540.987,93**	**574.799,66**	**R$ 2.099.607,47**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	8	FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.04	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO
Unidade	02.04.02	FUNDO MUN. DOS DIR. CRIANÇA E ADOLESCENT

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
2	2015	ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA	08	243	UN	UN	24	24	24	24

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2022	2023	2024	2025	
2015	3	30.000,00	32.025,00	34.106,64	36.238,31	**132.369,95**
2015	4	5.000,00	5.337,50	5.684,44	6.039,72	**22.061,66**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		**35.000,00**	**37.362,50**	**39.791,08**	**42.278,03**	**R$ 154.431,61**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBE

04391512/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:

Entidade	10	FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
2	2064	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10	301	UN	UN	24	24	24	24
2	2071	ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS	10	301	UN	UN	12	12	12	12

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2022	2023	2024	2025	
2064	3	352.053,60	375.817,22	400.245,36	425.260,69	**1.553.376,87**
2064	4	2.000,00	2.135,00	2.273,78	2.415,89	**8.824,67**
2071	3	5.000,00	5.337,50	5.684,44	6.039,72	**22.061,66**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		**359.053,60**	**383.289,72**	**408.203,58**	**433.716,30**	**R$ 1.584.263,20**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade	02.07.01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
2	2042	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E	12	122	UN	UN	12	12	12	12
2	2042	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E	12	361	UN	UN	12	12	12	12
2	2055	ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME	12	361	UN	UN	24	24	24	24

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBE

04391512/0001-87

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2022	2023	2024	2025	
2042	3	120.000,00	128.100,00	136.426,51	144.953,17	**529.479,68**
2042	3	118.000,00	125.965,00	134.152,73	142.537,28	**520.655,01**
2055	3	113.000,00	120.627,50	128.468,30	136.497,57	**498.593,37**
2055	4	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43	**44.123,31**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		**361.000,00**	**385.367,50**	**410.416,42**	**436.067,45**	**R$ 1.592.851,37**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBE

04391512/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0023	GESTÃO DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		Finalístico
				Apoio Administrativo
			X	Operações Especiais

Público Alvo: PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO

Objetivo: 1) Prover a SEMPLAFIN de recursos orçamentários destinados exclusivamente ao cumprimento fiel do disposto no artigo 100 e seus respectivos pará grafos da Constituição Federal, bem como o do disposto no artigo 78 do ADCT; 2) Prover os Poderes Legislativo e Executivo com recursos orçamentár ios destinados exclusivamente ao cumprimento fiel de Sentenças Judiciais e Requisições de Pequeno Valor na forma definida em Lei pela Emenda Co nstitucional nº 37.

Justificativa:

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2022	2023	2024	2025
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	0	48	12	12	12	12

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 1.310.462,18

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	01	PODER LEGISLATIVO
Órgão	01.01	CAMARA MUNICIPAL
Unidade	01.01.01	CAMARA MUNICIPAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2022	2023	2024	2025
2	2001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01	031	%	PERCENTUAL	12	12	12	12

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2022	2023	2024	2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2001	3	17.000,00	18.147,50	19.327,09	20.535,03	**75.009,62**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		**17.000,00**	**18.147,50**	**19.327,09**	**20.535,03**	**R$ 75.009,62**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBE

04391512/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Unidade	02.03.01	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
3	0001	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS EM PRECATÓRIOS	28	846	UN	UN	12	12	12	12
2	2006	SENTENÇAS JUDICIAIS	28	846	UN	UN	12	12	12	12

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2022	2023	2024	2025	
0001	3	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43	**44.123,31**
2006	3	200.000,00	213.500,00	227.377,50	241.588,60	**882.466,10**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		**210.000,00**	**224.175,00**	**238.746,38**	**253.668,03**	**R$ 926.589,41**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade	02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
2	2036	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	04	122	UN	UN	12	12	12	12

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2022	2023	2024	2025	
2036	3	5.000,00	5.337,50	5.684,44	6.039,72	**22.061,66**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBE

04391512/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	5.000,00	5.337,50	5.684,44	6.039,72	R$ 22.061,66

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	8	FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.04	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO
Unidade	02.04.01	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
2	2008	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	08	122	UN	UN	12	12	12	12

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2022	2023	2024	2025	
2008	3	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43	44.123,31
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43	R$ 44.123,31

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	10	FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
2	2064	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10	122	UN	UN	12	12	12	12
2	2064	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10	301	UN	UN	12	12	12	12

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBE

04391512/0001-87

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2022	2023	2024	2025	
2064	3	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43	**44.123,31**
2064	3	35.000,00	37.362,50	39.791,06	42.278,00	**154.431,56**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		**45.000,00**	**48.037,50**	**51.159,94**	**54.357,43**	**R$ 198.554,87**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade	02.07.01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
2	2042	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E	12	122	UN	UN	12	12	12	12

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2022	2023	2024	2025	
2042	3	10.000,00	10.675,00	11.368,88	12.079,43	**44.123,31**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		**10.000,00**	**10.675,00**	**11.368,88**	**12.079,43**	**R$ 44.123,31**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBE

04391512/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0024	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA		Finalístico
				Apoio Administrativo
			X	Operações Especiais

Público Alvo: PREFEITURA MUNICIPAL (MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE)

Objetivo: Prover a SEMPLAFIN de recursos orçamentários destinados exclusivamente para Amortizar a Dívida Interna através de um controle eficiente e eficaz, reduzindo débitos contraídos pelas administrações anteriores.

Justificativa:

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2022	2023	2024	2025
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	0	48	12	12	12	12

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 427.996,06

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Unidade	02.03.01	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2022	2023	2024	2025
3	0002	SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA	28	843	UN	UN	24	24	24	24

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2022	2023	2024	2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
0002	3	71.000,00	75.792,50	80.719,01	85.763,95	**313.275,46**
0002	4	26.000,00	27.755,00	29.559,08	31.406,52	**114.720,60**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		**97.000,00**	**103.547,50**	**110.278,09**	**117.170,47**	**R$ 427.996,06**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBE

04391512/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0025	GESTÃO DE MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: SERVIDORES PÚBLICOS

Objetivo: Prover os Órgãos Municipais (Legislativo e Executivo) com recursos orçamentários destinados exclusivamente para dar cobertura ao pagamento de pessoal e encargos sociais, bem como dar cobertura ao pagamento do auxílio alimentação aos servidores públicos municipais efetivos concedido através das Leis nº 1.749 e 1.752, ambas de 31 de Outubro de 2013 e suas alterações.

Justificativa:

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2022	2023	2024	2025
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	0	48	12	12	12	12

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 133.197.491,44

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	01	PODER LEGISLATIVO
Órgão	01.01	CAMARA MUNICIPAL
Unidade	01.01.01	CAMARA MUNICIPAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2022	2023	2024	2025
2	2001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01	031	%	PERCENTUAL	12	12	12	12

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2022	2023	2024	2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2001	3	2.082.000,00	2.222.535,00	2.366.999,78	2.514.937,27	**9.186.472,05**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		**2.082.000,00**	**2.222.535,00**	**2.366.999,78**	**2.514.937,27**	**R$ 9.186.472,05**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBE

04391512/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	GABINETE DO PREFEITO
Unidade	02.02.01	GABINETE DO PREFEITO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
2	2002	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	04	122	UN	UN	12	12	12	12

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2022	2023	2024	2025	
2002	3	1.005.000,00	1.072.837,50	1.142.571,95	1.213.982,69	**4.434.392,14**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		**1.005.000,00**	**1.072.837,50**	**1.142.571,95**	**1.213.982,69**	**R$ 4.434.392,14**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Unidade	02.03.01	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
2	2005	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,	04	123	UN	UN	12	12	12	12

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2022	2023	2024	2025	
2005	3	1.830.000,00	1.953.525,00	2.080.504,14	2.210.535,64	**8.074.564,78**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		**1.830.000,00**	**1.953.525,00**	**2.080.504,14**	**2.210.535,64**	**R$ 8.074.564,78**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBE

04391512/0001-87

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.05	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade	02.05.01	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E TURISMO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
2	2027	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	04	122	UN	UN	12	12	12	12

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2022	2023	2024	2025	
2027	3	616.000,00	657.580,00	700.322,71	744.092,88	**2.717.995,59**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		**616.000,00**	**657.580,00**	**700.322,71**	**744.092,88**	**R$ 2.717.995,59**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade	02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
2	2036	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	04	122	UN	UN	12	12	12	12

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2022	2023	2024	2025	
2036	3	2.375.000,00	2.535.312,50	2.700.107,83	2.868.864,57	**10.479.284,90**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBE

04391512/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**2.375.000,00**	**2.535.312,50**	**2.700.107,83**	**2.868.864,57**	**R$ 10.479.284,90**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Unidade	02.08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**			**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2	2060	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E	27	122	UN	UN	12	12	12	12

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2022	**2023**	**2024**	**2025**	
2060	3	251.000,00	267.942,50	285.358,78	303.193,70	**1.107.494,98**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		**251.000,00**	**267.942,50**	**285.358,78**	**303.193,70**	**R$ 1.107.494,98**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	8	FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.04	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO
Unidade	02.04.01	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**			**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2	2008	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	08	122	UN	UN	12	12	12	12
2	2018	ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE	08	244	UN	UN	12	12	12	12

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBE

04391512/0001-87

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

2	2019	ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	08	243	UN	UN	12	12	12	12
2	2021	ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	08	244	UN	UN	12	12	12	12

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2022	2023	2024	2025	
2008	3	1.633.200,00	1.743.441,00	1.856.764,69	1.972.812,47	**7.206.218,16**
2018	3	224.000,00	239.120,00	254.662,80	270.579,23	**988.362,03**
2019	3	144.000,00	153.720,00	163.711,81	173.943,80	**635.375,61**
2021	3	81.000,00	86.467,50	92.087,88	97.843,37	**357.398,75**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		**2.082.200,00**	**2.222.748,50**	**2.367.227,18**	**2.515.178,87**	**R$ 9.187.354,55**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	10	FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
2	2064	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10	301	UN	UN	12	12	12	12
2	2067	ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	10	301	UN	UN	12	12	12	12
2	2068	ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	10	301	UN	UN	12	12	12	12
2	2070	ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE	10	301	UN	UN	12	12	12	12
2	2072	ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE "ATENDIMENTO	10	302	UN	UN	12	12	12	12
2	2073	ATIVIDADES DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL - CAPS	10	303	UN	UN	12	12	12	12
2	2074	ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA E	10	305	UN	UN	12	12	12	12
2	2075	ATIVIDADES DO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE	10	122	UN	UN	12	12	12	12

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBE

04391512/0001-87

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2022	2023	2024	2025	
2064	3	245.000,00	261.537,50	278.537,46	295.946,04	**1.081.021,00**
2067	3	1.136.000,00	1.212.680,00	1.291.504,22	1.372.223,24	**5.012.407,46**
2068	3	421.000,00	449.417,50	478.629,65	508.544,00	**1.857.591,15**
2070	3	1.432.090,00	1.528.756,08	1.628.125,23	1.729.883,06	**6.318.854,37**
2072	3	4.625.000,00	4.937.187,50	5.258.104,70	5.586.736,24	**20.407.028,44**
2073	3	151.000,00	161.192,50	171.670,01	182.399,39	**666.261,90**
2074	3	212.270,00	226.598,22	241.327,11	256.410,07	**936.605,40**
2075	3	375.000,00	400.312,50	426.332,81	452.978,61	**1.654.623,92**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		**8.597.360,00**	**9.177.681,80**	**9.774.231,19**	**10.385.120,65**	**R$ 37.934.393,64**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade	02.07.01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
2	2042	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E	12	361	UN	UN	12	12	12	12
2	2044	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	12	361	UN	UN	12	12	12	12
2	2045	ATVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	12	365	UN	UN	12	12	12	12
2	2046	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	12	365	UN	UN	12	12	12	12
2	2047	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - APAE	12	361	UN	UN	12	12	12	12

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2022	2023	2024	2025	
2042	3	1.462.000,00	1.560.685,00	1.662.129,54	1.766.012,65	**6.450.827,19**
2044	3	6.381.000,00	6.811.717,50	7.254.479,18	7.707.884,13	**28.155.080,81**
2045	3	1.299.000,00	1.386.682,50	1.476.816,89	1.569.117,94	**5.731.617,33**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBE

04391512/0001-87

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

2046	3	2.191.000,00	2.338.892,50	2.490.920,54	2.646.603,08	**9.667.416,12**
2047	3	16.000,00	17.080,01	18.190,23	19.327,12	**70.597,36**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		**11.349.000,00**	**12.115.057,51**	**12.902.536,38**	**13.708.944,92**	**R$ 50.075.538,81**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBE

04391512/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: Órgãos do Poder Executivo Municipal

Objetivo: Prover a administração municipal de recursos orçamentários livres, podendo dispor a qualquer momento no atendimento de situações imprevistas do p
onto de vista do planejamento orçamentário, mediante créditos adicionais suplementares ou especiais, seguindo a lógica dos princípios da continuidad
e dos serviços públicos, da responsabilidade e da providência.

Justificativa:

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2022	2023	2024	2025
CUSTEIO MENSAL	MES	MES	0	48	12	12	12	12

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 5.352.156,86

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Unidade	02.03.01	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2022	2023	2024	2025
4	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99	999	UN	UN	12	12	12	12

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2022	2023	2024	2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
9999	9	1.213.000,00	1.294.877,50	1.379.044,54	1.465.234,82	**5.352.156,86**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		**1.213.000,00**	**1.294.877,50**	**1.379.044,54**	**1.465.234,82**	**R$ 5.352.156,86**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro
www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**2322**	**14/12/2021**

ID: **109998**
CRC: **B28D9CDF**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Marcelo Carvalho**
Criação: **14/12/2021 13:52:32** Finalização: **14/12/2021 13:52:54**

Processo | Documento

MD5: **980C836137409AF0CC61FA848B96F064**

SHA256: **EBE7574EC200E052EBD4340D001C0903B93DB751B91BB6A456E45631C99A2CE0**

Súmula/Objeto:

DISPÕE SOBRE O PPA - PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025, DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE - RO

INTERESSADOS

GABINETE DO(A) PREFEITO(A)	COLORADO DO OESTE	RO	14/12/2021 13:52:32

ASSUNTOS

PPA	14/12/2021 13:52:32

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Lei 2322	14/12/2021	109977

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 109998 e o CRC B28D9CDF.